DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VII N.º 1709 | quinta-feira, 9 de outubro de 2025 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 09/10/2025

PRIMEIRA CÂMARA

DESPACHO

RECURSO N. 21.0000.2023.000262-1/PCA – Embargos de Declaração.

Embargante/Recorrente: Franciele Boschetti Reche OAB/RS 79537. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relatora: Conselheira Federal Raquel Eline da Silva Albuquerque (AC). DESPACHO: Cuida-se de embargos de declaração opostos por Franciele Boschetti Reche OAB/RS 79.537, contra o acórdão proferido pela Primeira Câmara do Conselho Federal da OAB, consubstanciado na Ementa n.º 040/2025/PCA, que reconheceu a incompatibilidade do exercício da advocacia em razão dos cargos ocupados de Coordenadora do Procon e Coordenadora da Mulher no Município de Farroupilha/RS, mantendo-se incólume a decisão da Seccional gaúcha. A embargante alega, em síntese, omissão na decisão colegiada quanto: 1. À análise de precedente deste Conselho referente ao cargo de Coordenador do CREAS, que teria natureza semelhante ao exercido por ela; 2. À caracterização efetiva do "poder de decisão relevante sobre interesses de terceiros" no cargo de Coordenadora da Mulher. Os embargos de declaração, previstos no art. 138 do Regulamento Geral da OAB, têm como finalidade exclusiva sanar obscuridade, contradição, omissão ou erro material. Não se prestam à rediscussão do mérito da decisão embargada, tampouco para inovar fundamentos ou reabrir debate já enfrentado pela instância julgadora. No caso, não se verifica qualquer das hipóteses legais. O acórdão recorrido enfrentou de forma suficiente a controvérsia, destacando que: O exercício do cargo de Coordenadora do Procon configura incompatibilidade absoluta com a advocacia, conforme jurisprudência consolidada do Conselho Federal; Quanto ao cargo de Coordenadora da Mulher, a Primeira Câmara, em consonância com o entendimento firmado pela Seccional, reconheceu que as atribuições do posto implicam poder de direção relevante sobre interesses de terceiros, aplicando corretamente o art. 28, III, do Estatuto da Advocacia. A alegação de ausência de cotejo com precedente relativo ao cargo de Coordenador do CREAS não prospera. Isso porque a decisão embargada expressamente justificou a similitude entre a função desempenhada pela embargante e a jurisprudência referente ao Procon, afastando a pertinência de outros paradigmas. Tal escolha interpretativa integra o mérito do julgamento e não configura omissão. Outrossim, a exigência de fundamentação mais detalhada acerca das atribuições do cargo foi devidamente atendida com a análise do enquadramento legal e a referência à interpretação já firmada pelo Conselho Seccional, a quem incumbe a apreciação concreta das funções exercidas. Assim, o que pretende a embargante é rediscutir matéria de mérito, o que é incabível na via eleita. Diante disso, nego seguimento aos embargos de declaração, nos termos do art. 138, §3º, do Regulamento Geral, por ausência dos pressupostos de cabimento. Brasília, 24 de setembro de 2025. Raquel Eline da Silva Albuquerque. Relatora. DESPACHO: Acolho o r. despacho de 24 de setembro de 2025, proferido pela eminente Relatora, Conselheira Federal Raquel Eline da Silva Albuquerque (AC). Publique-se. Brasília, 30 de setembro de 2025. Roseline Morais, Presidente da Primeira Câmara.

DILIGÊNCIA

RECURSO N. 19.0000.2024.000799-5/PCA.

Recorrente: Altair Raizer Junior OAB/MG 166943. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relatora: Conselheira Federal Simone Lopes de Carvalho e Silva (PI). **DESPACHO:** Trata-se de recurso interposto pelo advogado Altair Raizer Junior, inscrito na OAB/MG sob o nº 166.943, contra decisão proferida pelo Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro, que manteve o indeferimento de seu pedido de inscrição suplementar, sob o fundamento de incompatibilidade prevista no art. 28, inciso V, da Lei nº 8.906/94, em razão do exercício do cargo de Agente Socioeducativo – DEGASE. Cumpre relembrar que esta Primeira Câmara já se manifestou, em julgado de 5 de julho de 2011, pela suspensão dos procedimentos de pedido de transferência ou de inscrição suplementar sempre que for constatada existência de vício ou ilegalidade na inscrição principal, devendo o respectivo processo ser encaminhado a esta Câmara do Conselho Federal, para análise. Tal diretriz encontra amparo no art. 10, § 4º, do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94), e decorre da necessidade de uniformizar o entendimento institucional, tendo em vista o recorrente encaminhamento a este Conselho Federal de processos em que, após o julgamento e baixa à origem, verifica-se a persistência de dúvidas quanto à regularidade da inscrição originária do interessado. Diante do exposto, converto o feito em diligência, para suspender a análise do presente recurso e determinar a notificação do Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro, a fim de que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, representação em face do Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais, com vistas à verificação da regularidade da inscrição originária do recorrente, especialmente quanto à eventual incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia. Decorrido o prazo e cumprida a diligência, retornem os autos conclusos para deliberação. Publique-se. Cumpra-se. Brasília, 07 de outubro de 2025. Simone Lopes de Carvalho e Silva, Relatora.

PRIMEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

RECURSO N. 25.0000.2022.000725-3/SCA-PTU.

Recorrente: J.C.P.L. (Advogado: José Carlos Pelaes Leati OAB/SP 117.109). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Relator: Conselheiro Federal Carlos Vinícius Lopes Lamas (AC). DESPACHO: "A r. decisão ID#9516808 determinou a expedição de ofício ao Conselho Seccional da OAB/São Paulo, para que enviasse cópia digital dos Processos Disciplinares n. 290/03, 53/09 e 2199/11, de modo a permitir a análise quanto à incidência ou não da Súmula n. 21/2024-OEP. Por sua vez, a r. decisão ID#12199708 determinou a renovação da diligência solicitando à Secretaria desta Turma que: a) Proceda ao desentranhamento dos autos digitais principais e proceda ao apensamento, separadamente, das cópias dos Processos Disciplinares n. 05R0021992011(ID#10310184) e 05R0000532009 (ID#10310188); b) Renove a expedição de ofício ao Conselho Seccional da OAB/São Paulo, para que proceda ao envio das cópias do Processo Disciplinar n. 2199/11, com o consequente apensamento aos autos digitais. Todavia, ao realizar o desentranhamento e o posterior apensamento das cópias digitais dos Processos Disciplinares n. 05R0021992011 e 05R0000532009, a diligente Secretaria desta Primeira Turma constatou que, na verdade, o processo cuja cópia não consta nos autos é o Processo Disciplinar n. 290/03. Ante o exposto, retifico a diligência anteriormente determinada e solicito à Secretaria desta Turma da Segunda Câmara que renove a expedição de ofício ao Conselho Seccional da OAB/São Paulo, para que sejam encaminhadas as cópias do Processo Disciplinar n. 290/03, com o consequente apensamento aos autos digitais. Cumprida a diligência, dê-se vista ao Recorrente, por meio do Diário Eletrônico da OAB, para que se manifeste, querendo. Após, retornem os autos conclusos. Publique-se, para ciência. Brasília, 2 de outubro de 2025. Carlos Vinícius

Lopes Lamas, Relator".

RECURSO N. 05.0000.2024.000506-2/SCA-PTU-Embargos de Declaração.

Embargante: B.M.S. (Advogados: Ademar Costa dos Santos OAB/BA 3.877 e outra). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Bahia. Recorrente: B.M.S. (Advogados: Ademar Costa dos Santos OAB/BA 3.877 e outra). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Bahia. Interessado: E.A.C. (Advogada: Émile Nascimento Carigé Reis OAB/BA 29.225). Relator: Conselheiro Federal Carlos Fábio Ismael dos Santos Lima (PB). DECISÃO: A advogada B.M.S., ora Embargante, após protocolar embargos de declaração apresenta petição e documentos (ID#12745070), noticiando que, após o julgamento de seu recurso por esta Turma, foi proferida decisão pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que deferiu sua reabilitação criminal da condenação mantida pela 3ª Turma do Tribunal, na Apelação Criminal (...), que negou provimento à apelação e manteve a sentença (...), requerendo assim a concessão de provimento cautelar. É o relatório. Decido. (...). Ante o exposto, previamente à análise do pedido de concessão de provimento cautelar, solicito à Secretaria desta Primeira Turma da Segunda Câmara que oficie ao Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Bahia, com a máxima urgência, inclusive por qualquer meio eletrônico que permita envio de cópia da presente decisão, com posterior publicação oficial no Diário Eletrônico da OAB, para que expeça certidão atualizada da advogada B.M.S., informando a data do cumprimento da sanção imposta no Processo Disciplinar n. 07803/2010 ou se ainda se encontra suspensa em razão do referido processo disciplinar. Publique-se, para ciência da recorrente. Após, retornem-me os autos para análise do pedido de provimento cautelar. Brasília, 3 de outubro de 2025. Carlos Fábio Ismael dos Santos Lima, Relator.

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 09/10/2025

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 114/2025

Nomeia membro para compor a Comissão de Direito de Família. OAB/AC

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA SECCIONAL DO ACRE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a advogada Neyvanara da Silva Ferreira, inscrita na OAB/AC sob o nº 6.660, para compor a Comissão de Direito de Família da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, na qualidade de membro efetivo, para o triênio 2025/2027.

Art. 2º - Esta Resolução entrar em vigor na data de sua edição.

Publique-se.

Registre-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rio Branco - Acre, 08 de outubro de 2025.

Thaís Silva de Moura Barros

Presidente da OAB/AC em Exercício

Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira

Secretário-Geral da OAB/AC

Renato Roque Tavares

Diretor-Tesoureiro da OAB/AC

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 09/10/2025

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **EDSON NOGUEIRA FERNANDES JUNIOR.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 08 de Outubro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **FILIPE ALVES BATISTA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 08 de Outubro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **HÉLIO JUSTINO VIEIRA JUNIOR.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 8 de outubro de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 04.0000.2022.001529-3

Representante: **OFICIO Nº 154/2021-SEC/SIRN**. Representado(a): **Adv.(a). R. C. V. - OAB/AM 6719.** Relator(a): **JOAO PAULO BEZERRA DE FREITAS**. Pelo presente Edital, notificamos o(a/s) advogado(a/s) acima, na qualidade de **REPRESENTADO** no processo em epígrafe, para apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

JOAO PAULO BEZERRA DE FREITAS

Relator(a)

Processo nº 04.0000.2022.004629-2

Representante: **LUCINEIDE VALENTE DA GAMA**. Representado(a): **Adv.(a). F. DE. A. A. - OAB/AM 8415.** Relator(a): **TALLITA LINDOSO SILVA MADDY**. Pelo presente Edital, notificamos o(a/s) advogado(a/s) acima, na qualidade de **REPRESENTADO** no processo em epígrafe, para apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

TALLITA LINDOSO SILVA MADDY

Relator(a)

Processo nº 04.0000.2022.005969-2

Representante: **AMANDA DE SOUZA TRINDADE AIZAWA - OAB/AM 5979**. Representado(a): **Adv.(a). M. R. B. N. - OAB/AM 4390.** Patrono(a): **T. M. N. OAB/AM 15404** Relator(a): **TALLITA LINDOSO SILVA MADDY**. Pelo presente Edital, notificamos o(a/s) advogado(a/s) acima, na qualidade de **REPRESENTADO E PATRONO** no processo em epígrafe, para apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOAO PAULO BEZERRA DE FREITAS

Relator(a)

Processo nº 04.0000.2022.005969-2

Representante: AMANDA DE SOUZA TRINDADE AIZAWA - OAB/AM 5979. Representado(a): Adv.(a). M. R. B. N. - OAB/AM 4390. Patrono(a): T. M. N. OAB/AM 15404 Relator(a): TALLITA LINDOSO SILVA MADDY. Pelo presente Edital, notificamos o(a/s) advogado(a/s) acima, na qualidade de REPRESENTADO no processo em epígrafe, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

JOAO PAULO BEZERRA DE FREITAS

Relator(a)

Processo nº 04.0000.2022.004943-5

Representante: OFÍCIO MM. JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MANAUS. Representado (a/s): Adv.(a) D. DA. S. S. C. - OAB/AM A1275. Relator (a): REBECA DANTAS DIB. Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) acima, na qualidade de REPRESENTADO no processo em epígrafe, para que dentro do prazo de 15 (QUINZE) dias, apresente DEFESA PRÉVIA, nos termos do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c arts. 69, § 2º, e 73, § 1º, da Lei 8.906/94 e art. 59, do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br. Sob pena de preclusão.

REBECA DANTAS DIB

Relator (a) 1ª Turma

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA OAB/AM-GP 391/2025.

DISPÕE sobre a Composição da Comissão de Estudos de Direito Processual Civil da OAB/AM, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

EXONERAR a requerimento do advogado abaixo mencionado da composição da Comissão de Estudos de Direito Processual Civil da OAB/AM, a saber:

MEMBRO: FABIO AGUSTINHO DA SILVA – OAB/AM 2.776.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 23 de setembro de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente em execício da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 382/2025.

DISPÕE sobre a composição da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AM, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) advogado(a) abaixo mencionados para compor a Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AM, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

MEMBRO CONSULTIVO: LUIZ HENRIQUE SILVA PEIXOTO – OAB/AM 20.700.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 07 de outubro de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 406/2025.

DISPÕE sobre a composição da COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA OAB/AM, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR os (as) advogados (as) abaixo mencionados para compor a **Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

MEMBRO CONSULTIVO: RODRIGO VIEIRA FREITAS – OAB/AM 13.219;

MEMBRO CONSULTIVO: SAMUEL CAIO RODRIGUES DE OLIEVIRA – OAB/AM 21.032;

MEMBRO CONSULTIVO: FRANK FIGUEIREDO CÉSAR – OAB/AM 6.560;

MEMBRO CONSULTIVO: KARLA PATRICIA BURASLAN DE MENDONÇA – OAB/AM 11.742;

MEMBRO CONSULTIVO: INGRID DA SILVA CAVALCANTE – OAB/AM 12.310;

MEMBRO CONSULTIVO: MOZART LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS – OAB/AM 5.436.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 7 de outubro de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 404/2025.

DISPÕE sobre a Composição da **COMISSÃO DE DIREITO CONDOMINIAL DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR os(as) advogados(as) abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO DE DIREITO CONDOMINIAL DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

MEMBRO CONSULTIVO: ELISIA LIMA DE SÁ – OAB/AM 9161;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 7 de outubro de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N. 011/2025 – DE

A SECRETARIA-GERAL da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Seccional, torna público os nomes dos advogados e advogadas abaixo, para receberem a Comenda Barachisio Lisboa que tem por objetivo homenagear os advogados e advogadas que, na OAB/BA, comemoram, com conduta profissional ilibada, 50 anos ininterruptos de inscrição: ABILIO ALMEIDA DOS SANTOS, OAB-BA 4334; ADEMAR COSTA DOS SANTOS, OAB-BA 3877; ADEMAR KYOTOSHI SATO, OAB-BA 4374; ADEMAR LEAL LISBOA, OAB-BA 3852; ADILSON AFFONSO DE CASTRO, OAB-BA 3921; AFONSO GUEIROS, OAB-BA4475; AFRANIO CEZAR OLIVA DE MATTOS, OAB-BA 4220; AGNELICE DIAS DA SILVEIRA, OAB-BA 3961; ALCIR COSTA NASCIMENTO, OAB-BA 4342; ALICE ABREU RAMOS CASTRO, OAB-BA 4372; ALICE FRAZÃO DE ARAUJO, OAB-BA 3963; ANA CRISTINA SILVA PALACKY, OAB-BA 4080; ANA LUCIA GORDILHO OTT, OAB-BA4263; ANANIAS DE SOUZA LEDO, OAB-BA 4273; ANEOLI SANTOS BRANDAO, OAB-BA 4459; ANGELICA SOARES DA CUNHA MEIRELLES, OAB-BA 4317; ANIBAL DE SENNA PAIM, OAB-BA 4399; ANTOMAR REMIGIO MACHADO, OAB-BA 4137; ANTONIA LEDA DE OLIVEIRA LIMA, OAB-BA 4443; ANTONIO ALBERTO DIAS DOS SANTOS BALAZEIRO, OAB-BA 3474; ANTONIO CARLOS DAUMERIE SANTOS, OAB-BA 4157; ANTONIO EDUARDO GUIMARÃES SIQUEIRA, OAB-BA4071; ANTONIO FERNANDO DANTAS MONTALVAO, OAB-BA 4425; ANTONIO GOMES DOS SANTOS, OAB-BA 3882; ANTONIO JOSE DE FARIAS SIMOES, OAB-BA 4316; ANTONIO MARTINS GONCALVES, OAB-BA 4078; ANTONIO RAYMUNDO CÍCERO CAMPOS, OAB-BA 4339; ANTONIO ROBERTO PRATES MAIA, OAB-BA4266; ARIVALDO DA SILVA NASCIMENTO, OAB-BA 4003; ARIVALDO GANDARELA GOMES, OAB-BA 4211; ARLINDO CAMILO DA CUNHA FILHO, OAB-BA 4223; ARLINDO GOMES DE PRADO, OAB-BA 4089;ART DA COSTA TOURINHO, OAB-BA 3920; ARY DA SILVA MOREIRA, OAB-BA 4145; BERENICE MARIA DE NOVAES MODESTO FERNANDES, OAB-BA 4322; CARLOS ALBERTO BRANDAO CROESY, OAB-BA 3762; CARLOS ALBERTO CASAES DE SOUZA, OAB-BA 4186; CARLOS ALBERTO DE CASTRO MORAES, OAB-BA 4016; CARLOS ALBERTO RODRIGUES, OAB-BA 4320; CARLOS ALFREDO CRUZ GUIMARÃES, OAB-BA 4293; CARLOS EDUARDO VILLARES BARRAL, OAB-BA 4064; CARLOS FREDERICO TORRES MACHADO NETO, OAB-BA 4456; CARLOS GERALDO COELHO SOUZA, OAB-BA 4481; CARLOS GUILHERME PINTO MACHADO COSTA, OAB-BA 89A; CARLOS JORGE DE SOUZA, OAB-BA 3866; CELIA MARIA PARANHOS, OAB-BA 4065; CELSO PEREIRA, OAB-BA 3793; CELSO RIBEIRO DALTRO, OAB-BA 4644; CELSO VILLA MARTINS DE ALMEIDA, OAB-BA 4482; CLOVIS PIRES TEIXEIRA, OAB-BA 3901; CONCEICAO CELESTE LIMA, OAB-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BA4038;DALVA TRINDADE DE SOUZA OLIVEIRA, OAB-BA 4130; DANTE DE LIMA, OAB-BA 3914; DENIVAL DAMASCENO CHAVES, OAB-BA4103; DILSON LUIZ ALVES DE LIMA, OAB-BA 4330; DILZA DO NASCIMENTO MESQUITA, OAB-BA 4091; DIVA MARIA SOUZA SANTOS, OAB-BA 4162; DOMICIO GRAMACHO FILHO, OAB-BA 4225; DURVAL ALBERT BARBOSA LIMA, OAB-BA 98A; EDGARD BORBA FRÓES FILHO, OAB-BA 3922; EDILENE BARROS SILVA LOPES PONTES, OAB-BA 4017; EDNA PALMA AZEVEDO DE CARVALHO, OAB-BA4390; EDUARDO ARGOLO DE ARAUJO LIMA, OAB-BA 4403; EDVALDINA DE AQUINO TEIXEIRA BRITTO, OAB-BA 4267; EDVALDO PINTO CORREIA, OAB-BA 4101; EGNALDO SOUZA PAIXAO, OAB-BA 4394; ELENO JOSE DE MEDEIROS, OAB-BA 3926; ELIANA RIBEIRO DA COSTA, OAB-BA 4300; ELIEZER MAGALHAES NETO, OAB-BA 103A; ELISOVAL MARQUES SALDANHA, OAB-BA 4138; ELZITA MARIA LEITE BARBOSA SOUZA, OAB-BA 4006; EPIFÂNIO SOARES BOMFIM FILHO, OAB-BA 4299; EVANILDE DIAS PEREIRA RAMACCIOTTI, OAB-BA 4079; EVILÁSIO PEDRO EVANGELISTA RIOS, OAB-BA 4154; FERNANDO ANTONIO SILVA DE AZEVEDO, OAB-BA 4029; FRANCISCO JOSÉ BASTOS, OAB-BA 4281; GEORGE FRAGOSO MODESTO JUNIOR, OAB-BA 4402; GERALDO CASSEMIRO FERREIRA, OAB-BA 89S; GERALDO SERGIO VIVALVA RIBEIRO, OAB-BA 3705; GERCINO HERMENEGILDO CARDOSO DE CASTRO, OAB-BA 4250; GERONCIO FERREIRA MACEDO, OAB-BA 4366; GETÚLIO IVO DE AGUIAR, OAB-BA 4382; GILDA VIEIRA LEMOS LOPES, OAB-BA4312; GILDASIO OLIVEIRA CAMPOS, OAB-BA 3912; GILDEA CASTRO DOS SANTOS, OAB-BA 4332; GILDETE SANTOS, OAB-BA 4194; GRACILIANO JOSÉ MASCARENHAS BOMFIM, OAB-BA4404; HELENA MARCIA ESPIRITO SANTO BRITO, OAB-BA 4370; HELIA MOREIRA DA SILVA, OAB-BA 4173; HÉLVICO DE QUEIROZ PEREIRA, OAB-BA 4072; HERVAL ALVES D'AFONSECA, OAB-BA 4362; HUMBERTO PACHECO MACIEL, OAB-BA4260; IEDA CINCURÁ DE SOUZA DANTAS, OAB-BA 4279; ILNALDO DE ALMEIDA RIBEIRO, OAB-BA 3992; IPALMAR MARIA VIANNA, OAB-BA 4118; IRANILDES SANTOS CARRASCOSA, OAB-BA 3895; IVONE MARIA CHAVES JUCÁ ROLIM , OAB-BA 4153; IZABEL DE JESUS SANTANA, OAB-BA 4392; IZARLETE MENEZES SANTOS, OAB-BA 4018; JACKSON CHAVES DE AZEVEDO, OAB-BA 3574; JAIR DUQUE PINTO, OAB-BA 3971; JAIR RIBEIRO DOS REIS, OAB-BA 3959; JAIRO ANDRADE DE MIRANDA, OAB-BA 3923; JOÃO ALFREDO BYRNE GRASSI, OAB-BA3947; JOÃO DE OLIVEIRA RAMOS, OAB-BA3973; JOÃO LAURINDO DA SILVA, OAB-BA 4141; JOÃO PAULO DE SALLES MONIZ, OAB-BA 3796; JOÃO RAMOS DANTAS, OAB-BA3918; JONHSON MEIRA SANTOS, OAB-BA 4202; JORGE HARLEY GARCIA DE FIGUEIREDO, OAB-BA 4057; JORGE SILVA SOUZA, OAB-BA 4014; JOSÉ ALBERICE DE OLIVEIRA ANDRADE, OAB-BA 4087; JOSÉ ANTONIO MOURE GASPAR, OAB-BA 4483; JOSÉ BLUMETTI FILHO, OAB-BA 3948; JOSÉ CALMON DE SIQUEIRA FILHO, OAB-BA 3908; JOSÉ CARLOS OLIVEIRA, OAB-BA 4193; JOSE CUPERTINO AGUIAR CUNHA, OAB-BA 4094; JOSÉ DIOGO SANTOS MONTEIRO, OAB-BA 4323; JOSÉ FERNANDO RANGEL SANTOS, OAB-BA 4021; JOSE FERREIRA FILHO, OAB-BA 4407; JOSÉ FIRMINO CHAGAS RIBEIRO, OAB-BA 4255; JOSE GABRIEL MACÊDO BELTRÃO, OAB-BA4278; JOSÉ JAPIASSU DE ALMEIDA, OAB-BA 4253; JOSÉ MILTON DE AQUINO MIRANDA, OAB-BA 4414; JOSE ORLANDO MARTINS, OAB-BA 4386; JOSEFA CECINHA DE MENDONCA, OAB-BA 4165; JOSEFINA MARIA RIBEIRO GONCALVES DE AZEVEDO, OAB-BA 4436; JOSELITA MARIA DE ALMEIDA, OAB-BA 3956; JOSEMAR GUALBERTO DANTAS, OAB-BA 4373; JOSEPH WALLACE FARIA BANDEIRA, OAB-BA 4351; JOSUÉ DA SILVA GERBASE, OAB-BA 4041; JULIA ALVES DE ARAUJO, OAB-BA 4243; JURACI DE SOUSA NOVATO, OAB-BA 4245; JURACY MOREIRA CARNEIRO, OAB-BA 4416; JUSSARA TELMA TEIXEIRA LADEIA, OAB-BA 4358; LELIA MARCIA CARVALHO MARINHO, OAB-BA 4167; LÚCIA DE OLIVEIRA BARROS, OAB-BA 3919; LUCIA MARIA FURQUIM DE ALMEIDA WHITE, OAB-BA 3867; LÚCIA MARIA SILVEIRA PATURY, OAB-BA 4242; LUCIANO MESSIAS GALVAO, OAB-BA 4009; LUCINA TEIXEIRA VEIGA, OAB-BA 4391; LUIZ ANTONIO BRIDI BANDEIRA, OAB-BA 4147; LUIZ TARGINO PEREIRA, OAB-BA 3964; LYCIA MARIA SOARES GOES DE ARAUJO, OAB-BA 2158; MAIDI ARAUJO DE QUEIROZ, OAB-BA 4124; MANOEL OLIVEIRA MURICY, OAB-BA 4149; MÁRCIA BARRETO ALVES, OAB-BA 4401; MARCIA CARDOSO PIMENTEL, OAB-BA 4485; MÁRCIO CÉSAR BARTILOTTI, OAB-BA 3843; MARCO ANTONIO CALDAS DE FIGUEIREDO, OAB-BA 3899;MARCUS VINICIUS AMERICANO DA COSTA, OAB-BA 4422; MARIA AUXILIADORA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AGUIAR TORRES, OAB-BA 4028; MARIA CELIA MIRANDA CARVALHO, OAB-BA 4271; MARIA DA GRAÇA CHAGAS RANGEL, OAB-BA 4303; MARIA DA GRAÇA TOMMASI COSTA TOURINHO, OAB-BA 4076; MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO FARIAS SANTOS, OAB-BA 4421; MARIA DAS GRAÇAS SIMÕES DANTAS, OAB-BA 4338; MARIA DE FÁTIMA COSTA OLIVEIRA, OAB-BA 4229; MARIA DE LOURDES ROCHA FILHA, OAB-BA 4302; MARIA DO SOCORRO LEAL CHAVES, OAB-BA 4152; MARIA EDVANDA MACHADO BATISTA, OAB-BA 4019; MARIA EMILIA RAMALHO DE MEIRELLES DOURADO, OAB-BA 3950; MARIA EUGENIA DOS SANTOS, OAB-BA 4405; MARIA GUILHERMINA CAMPOS BARRETTO, OAB-BA 4061; MARIA HELENA MATTOS DE CASTRO, OAB-BA 4259; MARIA ISABEL CARVALHO DOS SANTOS, OAB-BA 4457; MARIA LEDA DE CARVALHO, OAB-BA 3957; MARIA LÚCIA DE SOUZA COSTA, OAB-BA 4340; MARIA MADALENA PALMEIRA SANTOS, OAB-BA 4445; MARIA PERPETUA DE OLIVEIRA FREIRE, OAB-BA 4270; MARIA RAIMUNDA AVILA MARTINS, OAB-BA 4188; MARIA THEMIS DA ROCHA SOUSA, OAB-BA 3985; MARILENE DE LIMA E SILVA, OAB-BA 4218; MARILENE FERREIRA GAMA E SOUZA, OAB-BA 4327; MARINALVA SANT'ANNA DE BARROS, OAB-BA 4304; MARIO SEPULVEDA GALRÃO, OAB-BA 4050; MARLENE GONÇALVES FREIRE, OAB-BA 4111; MARY FERNANDES DA CRUZ, OAB-BA 4201; MISAEL GOMES SANTANA, OAB-BA 3955; MOACYR MAGALHÃES VIEIRA, OAB-BA 4265; MURYLLO DE BRITTO SANTOS FILHO, OAB-BA 4461; NAILTON PASSOS BRITO, OAB-BA 4047; NARCISO RAMOS DE OLIVEIRA, OAB-BA 4268; NÉLIA MARIA ALMEIDA SIMAS, OAB-BA 3951; NELSON ALVES CORTES FILHO, OAB-BA 4139; NEUZA MARIA DOS SANTOS SOUZA, OAB-BA 4093; NILSON MACHADO DE AZEVEDO, OAB-BA 4465; NILZON FERNANDO MASSA SERPA, OAB-BA 4396; NOELIO MARTINS DA SILVA, OAB-BA 3883; OLINDO HERCULANO DE MENEZES, OAB-BA 4159; OSVALDO SANTOS, OAB-BA 4179; OTALIA FIGUEIREDO ALENCAR MARINHO, OAB-BA 4383; PAULINO RIBEIRO COUTO NETO, OAB-BA 4129; PAULO ROBERTO DA SILVA ONETY, OAB-BA 4460; PAULO ROSA TORRES, OAB-BA 4308; PEDRO CORREA OLIVEIRA, OAB-BA 3999; PEDRO DO NASCIMENTO, OAB-BA 3782; RAIMUNDO DANTAS CERQUEIRA E SILVA, OAB-BA 3933; RAIMUNDO LISBÔA, OAB-BA 4116; REGINA CÉLIA BOSS PALMEIRA SAMPAIO, OAB-BA 4467; REGINA MARIA CALHAU MARTINS, OAB-BA 3737; RENATO CRUZ VIEIRA, OAB-BA 4264; RENATO JOSE DA COSTA LINO DUNHAM, OAB-BA 4131; RICARDO GUILHERME SARMENTO BARBOSA, OAB-BA 4233; RITA SOUZA DA SILVA, OAB-BA 3987; ROBERIO PEREIRA DA SILVA, OAB-BA 3932; ROBERTO KRUSCHEWSKY REHEM, OAB-BA 3854; ROBERTO PENNA FACHINETTI, OAB-BA 3982; ROMARIO COSTA GOMES, OAB-BA 4133; SANDRA CARÔZO PINTO, OAB-BA 4341; SELMA KATIA DE CERQUEIRA ABREU, OAB-BA 4060; SÉRGIO ALEXANDRE MENESES HABIB, OAB-BA 4368; SERGIO RAIMUNDO TOURINHO DANTAS, OAB-BA 4219; SÔNIA CARDOSO DÓREA, OAB-BA 3917; SULAMITA MARINHO VIEIRA LEITE, OAB-BA 3905; SUZANA MARIA SERRAVALE GUIMARÃES, OAB-BA 4346; SYLVIA MARIA SOARES DE QUADROS BORGES, OAB-BA 4240; TÂNIA MARIA PRESTES PORTO FAGUNDES, OAB-BA 3981; TELMA SILVA DANTAS, OAB-BA 4160; TEREZINHA AUXILIADORA LÔPO SAMBRANO, OAB-BA 4032; UBIRAJARA XAVIER CHAMUSCA, OAB-BA 4114; VALMIR CASTRO SOUZA, OAB-BA 4249; VERA CHRISTINA LEONELLI, OAB-BA 4001; VERA LUCIA DA HORA DULTRA, OAB-BA 4120; VERÍSSIMO AVELINO RIBEIRO, OAB-BA 3857; VICENTE NOGUEIRA, OAB-BA 52425; VILMA ARAUJO BARAUNA, OAB-BA 3938; VIRGILIA BASTO FALCÃO, OAB-BA 4285; VIRGINIA MARIA CHAVES DE AZEVEDO, OAB-BA 43B; WALDEMAR FERREIRA MARTINEZ, OAB-BA 4142; WALNIGNO SILVA PEREZ, OAB-BA 4290; WALTER FERNANDEZ ALVAREZ FILHO, OAB-BA 4059; WILSON BARBOSA, OAB-BA 4184; ZILKA DE SA BARROS, OAB-BA 3952; ZULEIDE VIANA MIRANDA, OAB-BA 3903 e ZUVAL GONÇALVES FERREIRA, OAB-BA 4296.
Publique-se, Salvador 08 de outubro de 2025.

DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil da Seccional do Estado da Bahia

CLEIA COSTA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil da Seccional do Estado da Bahia

PORTARIA

PORTARIA N. 0765/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR os advogados ANA CLARA RIBEIRO DE SIQUEIRA, OAB/BA 77817; ANA PAULA VELAME MACHADO FIGUEIREDO, OAB/BA 77958; FABIANA SANTOS LEMOS, OAB/BA 40738; FLÁVIA LEONE GOMES, OAB/BA 86030; FERNANDO CAMPOS SANTOS, OAB/BA 87221; GILMAR DA SILVA VALVERDE JUNIOR, OAB/BA 85350; JENNER BARBOSA DE JESUS, OAB/BA 70060; JÉSSICA PESSÔA POSSATO, OAB/BA 48523; JOÃO PEDRO SOUZA MEIRELES, OAB/BA 63823. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 08 de Outubro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

ARQUIVAMENTO

Edital n° 01408/2025 - SUPED

PROCESSO Nº 02522/2024

Representantes: Dr. DAVID OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA: (32387), Dr. VICTOR VALENTE SANTOS DOS REIS - OAB/BA: (39557) e OLIVEIRA, VALENTE ADVOGADOS - OAB/BA: (2524)

Representado: J.C.S.R.J

Patrono(a): Dr. JOSÉ CRISOSTEMO SEIXAS ROSA JUNIOR - OAB/BA: (41361)

Ficam notificadas as partes acima nominadas, para tomarem conhecimento da decisão que, em atendimento ao quanto disposto nos termos do **art. 1º, inciso II**, do Provimento 83/96 do Conselho Federal da OAB c/c **art. 42, §2º** do RITED, determinou o arquivamento do processo. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 8 de outubro de 2025.

ARQUIVAMENTO LIMINAR

Edital n° 01412/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00127/2025

Representante: HERMES FREITAS DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 8 de Outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00238/2025

Comunicante: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VALENÇA

Fica notificado(a) o(a) autoridade comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 8 de Outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00240/2025

Representante: UILMA CARLA MENEZES DA SILVA

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 8 de Outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00268/2025

Comunicante: 2ª VARA FEDERAL CRIMINAL DA SJ - BA

Fica notificado(a) o(a) autoridade comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 8 de Outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00849/2025

Representante: ALBERTO BITENCOURT NASCIMENTO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em

atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 8 de Outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00993/2025

Representante: TEREZA DE JESUS DOS SANTOS BENEVIDES

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 8 de Outubro de 2025.

PROCESSO Nº 00999/2025

Representante: ANTONIO CARLOS DE SOUZA HYGINO NETO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 8 de Outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01119/2025

Representante: JESSICA BISPO LOUREIRO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 8 de Outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01240/2025

Comunicante: 2ª VARA DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEIS COM. FAZ. PUB. E ACID. TRAB. DE VALENÇA

Fica notificado(a) o(a) autoridade comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 8 de Outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01307/2025

Comunicante: 6ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO) - IMBUÍ

Fica notificado(a) o(a) autoridade comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 8 de Outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01308/2025

Comunicante: 3ª VARA DE FEITOS DE REL. E CONS. CIVEL E COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA

Fica notificado(a) o(a) autoridade comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 8 de Outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01309/2025

Comunicante: 6ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO) - IMBUÍ

Fica notificado(a) o(a) autoridade comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 5 de Outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01310/2025

Representante: ESMERALDA ROSARIO DE MEIRELES

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se. Salvador, 8 de Outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01311/2025

Representante: DJALMA CAVALCANTE CARVALHO

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 8 de Outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01532/2025

Comunicante: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL - PRIMEIRA TURMA DO TJ - BA

Fica notificado(a) o(a) autoridade comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 8 de Outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01534/2025

Comunicante: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL - PRIMEIRA TURMA DO TJ - BA

Fica notificado(a) o(a) autoridade comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 8 de Outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01535/2025

Comunicante: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL - PRIMEIRA TURMA DO TJ - BA

Fica notificado(a) o(a) autoridade comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 8 de Outubro de 2025.

PROCESSO Nº 01629/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Comunicante: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL - PRIMEIRA TURMA DO TJ - BA

Fica notificado(a) o(a) autoridade comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 8 de Outubro de 2025.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Edital n° 01411/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00882/2024

Representante: RANGEL & POTTES ADVOGADOS ASSOCIADOS – OAB/BA: (3147)

Patronos: Dra. CARINA DE AZEVÊDO POTTES MOREIRA – OAB/BA: (28592) e Dr. JORGE IGOR RANGEL SANTOS MOREIRA – OAB/BA: (28629)

Representado(a): T.N.B

Patronos: Dr. LUCAS VIEIRA DE AZEVEDO BRITO – OAB/BA: (61353) e Dr. JOSE AFONSO FONTES PINTO CARDOSO JUNIOR – OAB/BA: (84220)

Ficam notificadas as partes citadas acima, para comparecerem à Audiência de Instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, bairro Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada no processo em epígrafe, para o dia **29/10/2025, às 10:00**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a) advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 8 de outubro de 2025.

ERRATA

Edital n° 01407/2025 – SUPED ERRATA

PROCESSO Nº 02522/2024

Representantes: Dr. DAVID OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA: 32387, Dr. VICTOR VALENTE SANTOS DOS REIS - OAB/BA: 39557 e OLIVEIRA, VALENTE ADVOGADOS - OAB/BA: 2524

Representado(a): J.C.S.R.J

Patrono(a): Dr. JOSÉ CRISOSTEMO SEIXAS ROSA JUNIOR OAB/BA: (41361)

Republicado por erro material no edital de 01386/2025, edição n° 1707 no dia 07/10/2025, desconsidera-se e

torna-se nulo o referido edital. Publique-se. Salvador, 08 de Outubro de 2025.

PRODUÇÃO DE PROVAS

Edital n°01407 /2025 – SUPED

PROCESSO Nº 01631/2025

Representante: Ingrid de Jesus Santana

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento no processo, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de arquivamento, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 1º, 3º, 4º e 7º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 08 de outubro de 2025.

RAZÕES FINAIS

Edital n° 01409/2025 – SUPED

Ficam notificados os advogados abaixo nominados para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo e se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1..F.S.F., e seus patronos Dra. Silvialetícia Costa Portugal(OAB/BA 17247), Dra. Amanda Nobre Macêdo Matos(OAB/BA 66566), Dra. Fernanda Samartin Fernandes Paschoal(OAB/BA 28164), Dr. Madson da Silva Souza(OAB/BA 66162), Dr. Rafael Fernandes Martias(OAB/BA 50530), Dra. Tássia Christiane Cruz de Macedo(OAB/BA 27788), Dr. Matheus Soares Covas(OAB/BA 50146), Dra. Rebecca Saba do Vale(OAB/BA 72579), Dra. Natália Madureira Nunes de Almeida(OAB/BA 63778) e Dra. Nicole Moreira Samartin(OAB/BA 61824) – Processo 02627/2024.

2.C.E.A.F., Advogado(a) Carlos Eduardo Andrade Ferreira(OAB/BA 36028) – Processo 00813/2024.

3.C.S.R.M., Advogado(a) Carolina Santos Rodrigues Mascarenhas(OAB/BA 34300) – Processo 01125/2025.

Publique-se. Salvador, 08 de outubro de 2025.

Edital n° 01410/2025– SUPED

Ficam notificados os representantes abaixo nominados, para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias, em atendimento ao quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte.

1.Sr. Michael Santos Silva – Processo 02571/2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2.Sra. Alane Oliveira Fernandes da Silva – Processo 01817/2024.

Publique-se. Salvador, 08 de outubro de 2025.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DESPACHO

EDITAL N° 112/2025

PROCESSO Nº 00307/2021

Interessado(a)(s): Representante: Maria Mônica de Sena Dias

Patrono: Dr. Kledson Vieira Sales, OAB-DF 70.820

Vistos, etc.

Vieram-me os autos conclusos face ao manifesto da senhora Maria Mônica de Sena Dias, às fls.279/281 – passo à análise.

Referida manifestação não deixa claro o pedido ou a dúvida que levou a Representante a buscar este Tribunal, então, de início, esclarece-se que ao Representado foi aplicada pena de suspensão do exercício profissional, já cumprida. Que a prestação de contas dos valores, de igual maneira, foi apresentada e repousa nos autos. Verifica-se, também, que o processo se desenvolveu regularmente, obedecidos os princípios que regem o Direito, em especial o contraditório e a ampla defesa.

Finalmente, importante pontuar que a competência da OAB, no que tange à conduta de seus inscritos, é de natureza ético-disciplinar. Logo, a atuação do TED restringe-se a apurar a conduta do advogado e, se for o caso, aplicar as sanções disciplinares previstas no artigo 35, Lei nº 8.906/94 – o que foi feito no presente PAD. A OAB, frise-se, não possui poder jurisdicional para proferir decisões de natureza condenatória patrimonial, como determinar a devolução de valores ou executar bens do advogado para satisfazer um crédito do cliente. A sua função é correcional e disciplinar.

Portanto, se a Representante busca reaver valores indevidamente retidos, sob sua ótica, deve acionar o Poder Judiciário. A representação na OAB é uma medida paralela e complementar, focada na responsabilidade profissional do advogado, mas sem o poder de garantir a restituição patrimonial.

Notifique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08/10/2025 - EMILIA ROTERS RIBEIRO – Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA.

RETIFICAÇÃO

EDITAL DECISÃO n° 290/2025

OITAVA TURMA TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO

Processo nº 01273/2023

Interessado(a)(s) Vassil da Silva Cavalcanti; Patrona: Dra. Kétsia Dantas Cavalcanti, OAB-BA 45.656; M.G.D.:Patrona: Dra. Maria Aparecida Dantas Cardoso, OAB-BA 19.927; Defensora Dativa: Dra. Cândida Luzia Martins Osório, OAB-BA 42.381 – RELATOR: CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO. **EMENTA N. 483/2025-8ª.** "REPRESENTAÇÃO – IMPUTAÇÃO DE ABANDONO DE CAUSA (ART. 34, XI, DA LEI 8.906/94) – INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR – SENTENÇA JUDICIAL DE INTERDIÇÃO – ENFERMIDADE DE CARÁTER DEGENERATIVO – AUSÊNCIA DE CULPA OU DOLO – JUSTO MOTIVO CONFIGURADO – PRINCÍPIOS DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Configura-se hipótese de improcedência de representação disciplinar quando restar comprovado que a advogada representada, acusada de abandono de causa (art. 34, XI, da Lei nº 8.906/94), foi acometida por enfermidade degenerativa que ensejou sua interdição judicial ainda no curso da demanda originária. Ausente a capacidade civil e profissional, não há como imputar-lhe responsabilidade por prazos perdidos ou ausência de diligência. A jurisprudência do Conselho Federal da OAB reconhece que a doença incapacitante constitui justo motivo apto a afastar a tipificação da conduta disciplinar. Inexistindo elementos que demonstrem desídia anterior à incapacidade, impõe-se o reconhecimento da improcedência da representação, em homenagem aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da razoabilidade, da proporcionalidade e do devido processo legal. Representação improcedente." **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 18/09/2025, acordam os Membros da Oitava Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Segundo narra o representante, a referida advogada teria abandonado a condução da ação judicial, a qual lhe fora confiada, deixando transcorrer prazos relevantes e, por conseguinte, ensejando a extinção do processo por ausência de impulsionamento. Aduz, ainda, a possibilidade de vir a ser condenado ao pagamento de custas e honorários sucumbenciais em razão da inércia atribuída à representada. EX-POSITIS, voto no sentido de JULGAR IMPROCEDENTE a presente representação, com fundamento no artigo 34, XI, da Lei nº 8.906/94, ante a inexistência de conduta reprovável da representada e à luz da comprovação cabal de sua incapacidade civil e profissional, decorrente de enfermidade degenerativa que culminou na sua interdição judicial, afastando, por conseguinte, qualquer responsabilidade ético-disciplinar. É como voto. Carlos Eduardo Carvalho Monteiro, Relator do Acórdão. CARLOS MANOEL PEREIRA SILVA - Presidente da Oitava Turma. Decisão originariamente publicada em 06/10/2025. Republique-se para RETIFICAR o número de Inscrição da Defensora Dativa, Salvador-BA 08/10/2025

SESSÃO DE JULGAMENTO

EDITAL N° 107/2025 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 5a TURMA – HÍBRIDA

O CONSELHEIRO PRESIDENTE da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos advogados e advogadas para 7a Sessão Ordinária de Julgamento a realizar-se no **DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2025 (quinta-feira), a partir das 09h**, de forma híbrida, Praça D. Pedro II, s/n, 1° andar, sala 103 Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora-Nazaré - Salvador-BA e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado para o e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou do CNA, para aqueles que requererem através do e-mail atendimento.suped@oab-ba.org.br, até 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. Ficam as partes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA**: **01. Processo n° 00356/2023** - Interessado(a)(s): Marleide Silva Santos; R.O.A.:Defensor Dativo: Dr. Renan Alcântara Motta Coelho, OAB-BA 57.395 - RELATOR: Dr. MARCELO LINHARES; **02. Processo n° 02117/2024** – Interessado(a)(s): 4.a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Salvador; R.L.A.; Defensor Dativo: Dr. Leonardo Almeida Bezerra, OAB-BA 78.952 - RELATOR: Dra. MARCELO LINHARES; **03. Processo n° 00448/2023** - Interessado(a)(s): MRV Engenharia e Participações S.A; Patrono: Dr. Jacques Antunes Soares, OAB-BA 68.969; T.M.G; Defensora Dativa: Dra. Marita Silva Amâncio, OAB-BA 56.161 - RELATORA: Dra. ARACELLY COUTO MACEDO MATTOS; **04**. **Processo n° 1176/2019** – Interessado(a)(s): 13.a VSJE do Consumidor (matutino) Imbui; Y.V.C.G.: Patronos: Dr. Orlando Mota Ribeiro, OAB-BA 43.042 e Dr. João Pedro França Teixeira, OAB-BA 49.205 – RELATORA: Dra. ARACELLY COUTO MACEDO MATTOS; **05**. **Processo n° 01012/2024** – Interessado(a)(s): Ex offício TED-OAB-BA; G.F.F.A.P.: Defensor Dativo: Dr. Luciano Cavalcante Guimarães Júnior, OAB-BA 81.743 - RELATOR: Dr. JARBAS RIBEIRO ARAGÃO SEGUNDO; **06**. **Processo n° 00490/2024 –** Interessado(a)(s): 18.a VSJE do Consumidor (vespertino)- PROJUDI; G.S.F.: Advogado(a)(s) (OAB-BA 74.180, Dra. Gabrielle Santana Ferreira) - RELATOR: Dr. JARBAS RIBEIRO ARAGÃO SEGUNDO; **07**. **Processo n° 01670/2023** – Interessado(a)(s): Juarez de Souza dos Santos; G.F.J.; S.X.O.F.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 47.345, Dr. Gabriel Farias de Jesus) e (Dra. Sirlene Xavier de Oliveira Ferraz, OAB-BA 64.398) - RELATOR: Dr. ADRIANO BALBINO SANTOS JÚNIOR; **08**. **Processo n° 00243/2023** – Interessado(a)(s): André Souza Santos; A.G.C:M.P.D.: Defensora Dativa: Dra. Viviane Karina F. Suzart da Silva Santos, OAB-BA 20.012 – RELATORA: Dra. ÂNGELA SOUZA DA FONSECA; **09**. **Processo n° 01198/2023** – Interessado(a)(s): Vara do Trabalho de Ipiaú-BA; R.C.M:C: Defensora Dativa: Dra. Viviane Karina F. Suzart da Silva Santos, OAB-BA 20.012 – RELATOR: Dr. LEANDRO ANDRADE REIS SANTANA; **10**. **Processo Incidental de Exclusão n° 02120/2024** – Interessado(a)(s): Ex offício TED-OAB-BA Portaria n° 16/2024; N.H.L:A.: Defensor Dativo: Dr. Rogério Márcio Falótico, OAB-BA 60.838 – RELATORA: Dra. HELLEN ALVIM ROCHA. **11**. O QUE OCORRER. Publique-se Muram Eletrônico, Salvador-BA, 08/10/2025. FABRICIO MOREIRA SANTOS - Presidente Quinta Turma

CONSELHO PLENO

SESSÃO DE JULGAMENTO

EDITAL n° 045/2025

SESSÃO CONSELHO PLENO

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia **07.11.2025 (sexta-feira), às 09h,** de forma híbrida, no Edifício sede, Rua Portão da Piedade n° 16, Barris, Salvador-BA e através da plataforma Zoom, quando serão julgados os processos abaixo relacionados, ficando o(a)(s) Interessado(a)(s) a seguir NOTIFICADO(a)(s): **ORDEM DO DIA**: **1.** Processo Incidental de Inidoneidade n° 17.854/2024 – Interessado(a)(s): Representante: Ex Ofício OAB-BA – Representado: A.L.R.O.: Patrona: Dra. Daniele Silva Filgueiras, OAB-BA 40.289 - RELATOR: CONSELHEIRO CAIO MOUSINHO HITA; **2.** Processo Incidental de Exclusão n° 01699/2024 – Interessado(a)(s): Representante: Ex Ofício OAB-BA Portaria n° 012/2024-CP – Representada: C.N.L.: Defensor Dativo: Dr. Renan Alcântara Motta Coelho, OAB-BA 57.395 - RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO. **3.** O que ocorrer. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos do Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. Salvador, 08/10/2025. DANIELA BORGES - Presidente OAB-BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CÂMARA JULGADORA

SESSÃO DE JULGAMENTO

EDITAL N° 044/2025 – CJ

Convocação Sessão Ordinária – HÍBRIDA

O PRESIDENTE da TERCEIRA CÂMARA JULGADORA da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Seccional, c/c os arts. 1° e 2° da Resolução 017/2020-DE, CONVOCA seus Conselheiros e Conselheiras titulares, suplentes e NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos advogados e advogadas, Defensores Dativos, para 8a Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2025 (quinta-feira), às 14h**, de forma híbrida, Rua Portão da Piedade, 16 - Barris e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através cp@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos), antes do início da sessão, através do e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou da CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA**: **01.** Processo n° 1011/2025 – Interessado(a)(s): Recorrente: Y.A.F.: Patrona: Dra. Nara Alvim Farias, OAB-BA 50.659; CONSELHEIRO PAULO ALBERTO CARNEIRO DA COSTA FILHO; **02.** Processo n° 156/2022 – Interessado(a)(s): Recorrente: J.L.S.B.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 61.118, Dr. Jorge Luiz Silva Brito); Recorrida: Flávia Lima Barreiros - RELATORA: CONSELHEIRA MARLUZI ANDREA COSTA BARROS; **03**. Processo n° 445/2020 – Interessado(a)(s): Recorrentes: M.T.S.e T.B.L.A.: Patrono: Dr. Matheus Biset Priático Maia, OAB-BA 44.636; Recorrida: Kelly Assunção Almeida; Patrono: Dr. Manuel Leoncio dos Santos Neto, OAB-BA 53.162 - RELATOR: CONSELHEIRO LEANDRO LOPES DE CASTILHO FONTOURA; **04**. Processo n° 784/2022 – Interessado(a)(s): Recorrente: L.S.A.: Patrono: Dr. Matheus Biset Priático Maia, OAB-BA 44.636; Recorrido: Edson José dos Santos - RELATORA: CONSELHEIRA ANA PAULA MOREIRA GÓES; **05.** Processo n° 1354/2023 – Interessado(a)(s): Recorrente: D.M.S.; Advogado(a)(s): (OAB-BA 42.004, Dr. Daniel de Matos Souza); Recorrida: Juliana Sousa do Nascimento – RELATORA: CONSELHEIRA LUISE SILVA DE JESUS ALVES; **06.** Processo n° 640/2023 – Interessado(a)(s): Recorrente: R.P.S.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 20.975, Dr. Rodrigo Pinheiro Schettini) – Recorrida: Marineide Jesus dos Santos – RELATORA: CONSELHEIRA MÁRCIA GISELE ROLIM CERQUEIRA; **07**. Processo n° 1117/2024 – Interessado(a)(s): Recorrente: B.D.B.P.: Advogado(a)(s): (Dr. Bruno Dal Bo Pamplina, OAB-BA 82.172; Recorrida: 33.a Vara do Trabalho de Salvador-BA - RELATORA: CONSELHEIRA DANIELA MIRANDA SANTOS; **08.** Processo n° 748/2022-ED – Interessado(a)(s): Embargante: F.S.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 64.136, Dr. Felisberto Soares) – RELATORA: CONSELHEIRA EMÍLIA DOMINGUES DONATO BOMFIM. **09.** O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA, 08/10/2025. DANIEL CARDOSO DE MORAES - Presidente 3ª Câmara Julgadora.

EDITAL N° 043/2025 - CONVOCAÇÃO JULGAMENTO SEGUNDA CÂMARA JULGADORA (HÍBRIDA)

O Presidente da SEGUNDA CÂMARA JULGADORA da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Seccional, c/c os arts. 1° e 2° da Resolução 017/2020-DE, CONVOCA seus Conselheiros titulares, suplentes e NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos advogados e advogadas, Defensores Dativos, para 7a Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2025 (quinta-feira), às 14h30min,** de forma híbrida, no edifício sede, Rua Portão da Piedade n° 16, Piedade e através da plataforma ZOOM MEETINGS,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cujo link de acesso será disponibilizado através cp@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos), antes do início da sessão, através do e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou da CNA: Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA**: 1. Processo n° 18000/2017 – Interessado(a)(s): Recorrente: K.G.R.: Patrono: Dr. Ferdinand Gergoes de Borba e D'Alençon OAB/RS 100.800; Recorrida: Comissão Fiscalizadora do Exercício Profissional da OAB/BA - RELATOR: CONSELHEIRO EVERARDO LIMA RAMOS JÚNIOR; 2. Processo n° 00875/2024 – Interessado(a)(s): Recorrente: L.L.J.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 64.842, Dr. Luciano Lima Júnior); Recorrido: Gessimar Silva Soares; Patrono: Dr. Pedro Cardoso Silva, OAB-BA 51.691 - RELATORA: CONSELHEIRA JÉSSICA COIMBRA SANTOS; 3. Processo n° 201/2019-ED – Interessado(a)(s): Embargante: C.A.P..: Advogado(a)(s): (OAB-BA 48.618, Dr. Celso Alves Pinho) - RELATORA: CONSELHEIRA JÉSSICA COIMBRA SANTOS; 4. Processo n° 00569/2022 – Interessado(a)(s): Recorrente: F.R.P.C: Advogado(a)(s): (Dr. Fabiano Ricardo Porto Cesar, OAB-BA 30.992); Recorrido: Antônio José de Souza Alves - RELATOR: CONSELHEIRO OSMAR SANTOS PALMA BATISTA; 5. Processo n° 01637/2024 – Interessado(a)(s): Recorrente: C.R.R.P.: (OAB-BA 63.849, Dra. Carla Rejane Reis da Paixão); Recorrida: Sabrina Franciele Oliveira Silva – RELATOR: CONSELHEIRO ANTÔNIO MAGALHÃES LISBOA FILHO; 6. Processo Revisão n° 00803/2025 – Interessado(a)(s): Recorrente: P.R.A.V.J.: Advogado(a)(s): (Dr. Paulo Roberto de Aguiar Valente Júnior, OAB-BA 37.841 - RELATOR: CONSELHEIRO MARCUS JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA; 7. Processo n° 00525/2022 – Interessado(a)(s): Recorrente: F.L.D.P.M.: Advogado(a)(s): (Dr. Flávio Lucas Di Pietro Maidana, OAB-MT 23541/O; Recorrido: Eliaci dos Santos Cerqueira – RELATOR: CONSELHEIRO RAFAEL MENEZES TRINDADE BARRETTO; 8. Processo n° 723/2018 – Interessado(a)(s): Recorrente: R.N.M.: Advogado(a)(s): (Dr.Rogério Nascimento Matos, OAB-BA 33.541; Recorrido: Andreza de Freitas Campos- RELATOR: CONSELHEIRO VINICIUS MEIRA DANTAS; 9. Processo n° 00052/2022 – Interessado(a)(s): Recorrente: M.V.A.C.: Advogado(a)(s): (Dra. Márcia Vanessa Andrade Costa, OAB-BA 57.358); Recorrida: Telefônica Brasil S/A – VIVO; Patrona: Dra. Gisele Cristina Brianti Provedel, OAB-BA 15.306 - RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA; 10. Processo n° 00536/2022 – Interessado(a)(s): Recorrente: J.C.P: Patrono: Dr. Flávio das Neves Silva, OAB-BA 43.253; Recorrida: Tereza Maria de Jesus e Josafá de Jesus Brandão - RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE RIBEIRO LOPES DE AZEVEDO. 11. O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA, 08/10/2025. RAPHAEL PITOMBO DE CRISTO - Presidente da Segunda Câmara Julgadora.

ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO DE JULGAMENTO

Edital nº 046/2025 - Convocação Sessão Órgão Especial – híbrida

O PRESIDENTE do ÓRGÃO ESPECIAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Seccional, c/c os arts. 1° e 2° da Resolução 016/2020-DE, CONVOCA os Conselheiros e Conselheiras titulares, suplentes e NOTIFICA as partes interessadas os seus respectivos Advogados, Advogadas e Defensores Dativos para 8a Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2025 (quinta-feira), às 14h**, de forma híbrida, Rua Portão da Piedade n. 16, Barris, SALVADOR-BA e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através cp@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão, através do e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou da CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB: **PAUTA**: **01.** Processo n° 1263/2019 – Interessado(a)(s): Recorrente: J.R.E.S.: Patrono: Dr. Antônio Fernando Dantas Montalvão, OAB-BA 4425; Recorrente: V.B.M.: Patrono: Dr. Caio Humberto Ferreira Dória de Souza, OAB-BA 66.660; Recorrida: Procuradoria da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

República no Município de Paulo Afonso-BA – RELATOR: CONSELHEIRO DAVID BELLAS CÂMARA BITTENCOURT; **02.** Processo n° 00127/2022: Interessado(a)(s): Recorrente: J.B.M.J.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 35.272, Dr. José Bandeira de Mello Júnior); Recorrido(a)(s): (OAB-BA 58.418, Dr. Lucas de Oliveira e Oliveira); (Dr. Luiz Felipe Martins de Freitas Santos, OAB-BA 53.061) e (OAB-BA 60.086, Dr. Mauricio de Nantes Ramos) – RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO; **03.** Processo n° 1705/2018: Interessado(a)(s): Recorrente: E.L.C.S.: Patrono: Dr. Aloísio Santos de Carvalho Freire, OAB-BA 39.758; Recorrida: ADEY táxi Aéreo Ltda; Patrona: Dra. Lia Maynard Frank, OAB-BA 16.891 - RELATOR: CONSELHEIRO LUIS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA; **04.** Processo n° 15.917/2025 – Interessado(a)(s): Recorrente: B.M.S.:Patrono: Dr. Ademar Costa dos Santos, OAB-BA 3877; Recorrida: Decisão Diretor Tesoureiro - RELATOR: CONSELHEIRO LUIS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA; **05.** Processo n° 01138/2025(arquivamento liminar) – Interessado(a)(s): Recorrente: Luciana Vaz – RELATOR: CONSELHEIRO ÂNGELO RAMOS PEREIRA; **06.** Processo n° 01218/2025 (arquivamento liminar): Interessado(a)(s): Recorrente: Luciano Lobo Fonseca - RELATOR: CONSELHEIRO DELBO AUGUSTO SILVA CORADO; **07.** Processo n° 00082/2025(arquivamento liminar) – Interessado(a)(s): Recorrente: Patrícia Vasconcelos de Souza da Silva - RELATORA: CONSELHEIRA EVANY CÂNDIDA VIEIRA DOS SANTOS; **08.** Processo n° 00809/2025 (arquivamento liminar) – Recorrente: L.S.A.G.:Advogado(a)(s): OAB-BA 28.827, Dr. Leonardo Soares Andrade Góes - RELATOR: CONSELHEIRO RAFAEL LINO DE SOUSA; **09.** Processo n° 02286/2025 (arquivamento liminar) – Interessado(a)(s): Recorrentes: Carine Jesus Silva, Ivã Vaz de Oliveira, Neuza da Silva Vaz; Patrono: Dr. Renato Souza da Silva, OAB-BA 54.110 - RELATOR: CONSELHEIRO VALTER GUILHERME COSTA DE ALMEIDA; **10.** Recurso Processo Inscrição n° 08360/2025 – Interessado(a)(s): Recorrente: Liudiomar Silva Oliveira; Recorrida: Decisão Primeira Câmara Julgadora - RELATORA: CONSELHEIRA KERRY ANNE ESTEVES FARIAS; **11.** Processo n° 002814/2024: Interessado(a)(s): Recorrente: J.V.C.: Advogado(a)(s): Dr. Jaziel Vieira Conceição, OAB-BA 9757 - RELATOR: CONSELHEIRO DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA; **12.** Recurso Processo Inscrição n° 05838/2025 – Interessado(a)(s): Recorrente: Denildo dos Santos Brasil; Recorrida: Decisão Primeira Câmara Julgadora - RELATOR: CONSELHEIRA SARAH BARROS GALVÃO. **13.** Processo n° 1190/2025 (arquivamento liminar)– Interessado(a)(s): Recorrente: C.C.H.: Advogado(a)(s): Dra. Cíntia Carneiro Hora, OAB-BA 60.216 - RELATORA: CONSELHEIRA TAMIRIDE MONTEIRO LEITE. **14.** O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA, 08/10/2025. HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO-Presidente do Órgão Especial.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 09/10/2025

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TED

O Presidente do TED/OAB-CE cientifica e notifica os advogados e demais abaixo relacionados, na forma do disposto no Art. 70, § 3º do EAOAB, que realizará Sessão Plenária Ordinária em ambiente híbrido (presencial – virtual - plataforma "ZOOM" ou na Sede da OAB-CE 1º andar. Av. Washington Soares, 800 Guararapes), no dia **29/10/2025,** com início às **14h**, quando será julgado o seguinte processo: **PAD nº** 94972020-0 Repdo: V.H.S.F.G e seus Procuradores Victor Henrique da Silva Ferreira Gomes OAB/CE Nº 35.537, Leandro Duarte Vasques OAB/CE Nº 10.698, Antonio de Holanda Cavalcante Segundo OAB/CE Nº 21.999, Seledon Dantas de Oliveira Junior OAB/CE Nº 25.614, Afonso Roberto Mendes Belarmino OAB/CE Nº 25.465 e Jéssica Paiva de Albuquerque OAB/CE Nº 35.453.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Observação: O requerimento para participar da sessão ou realizar sustentação oral, seja na modalidade virtual ou presencial, deverá ser protocolado exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma OAB-CE Digital, disponível no endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital. Ao acessar a página, o interessado deverá selecionar a opção correspondente ao seu perfil: "**Inscritos na OAB-CE**": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "**Não inscritos na OAB-CE**": para pessoas não inscritas ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes. Em seguida, deverá clicar no ícone **"Requerimentos ao TED**" para realizar o login no sistema. Após o acesso, será necessário selecionar a opção "**TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VITUAL/PRESENCIAL**", por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse **exclusivo** na participação na sessão ou na realização de sustentação oral.

Fortaleza, 09 de Outubro de 2025.

SÉRGIO SILVA COSTA SOUSA

Presidente do TED/OAB/CE

SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TED

O Presidente do TED/OAB-CE cientifica e notifica os advogados e demais abaixo relacionados, na forma do disposto no Art. 70, § 3º do EAOAB, que realizará Sessão Plenária Ordinária em ambiente híbrido (presencial – virtual - plataforma "ZOOM" ou na Sede da OAB-CE 1º andar. Av. Washington Soares, 800 Guararapes), no dia **29/10/2025,** com início às **14h**, quando será julgado o seguinte processo: **PAD nº** 166932019-0 Repdo: L.H.V.O, o procurador Luiz Henrique Vieira de Oliveira OAB/CE 30.372 e Defensor Dativo Francisco César Azevedo Lima OAB/CE 6.077.

Observação: O requerimento para participar da sessão ou realizar sustentação oral, seja na modalidade virtual ou presencial, deverá ser protocolado exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma OAB-CE Digital, disponível no endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital. Ao acessar a página, o interessado deverá selecionar a opção correspondente ao seu perfil: "**Inscritos na OAB-CE**": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "**Não inscritos na OAB-CE**": para pessoas não inscritas ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes. Em seguida, deverá clicar no ícone **"Requerimentos ao TED**" para realizar o login no sistema. Após o acesso, será necessário selecionar a opção "**TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VITUAL/PRESENCIAL**", por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse **exclusivo** na participação na sessão ou na realização de sustentação oral.

Fortaleza, 09 de Outubro de 2025.

SÉRGIO SILVA COSTA SOUSA

Presidente do TED/OAB/CE

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA **1ª PRIMEIRA** Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-CE, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia 04/11/2025, às 14 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº** 93292022-0. **Repte:** Tiago Onofre Machado. **Repdo**: T.M.F e seus Procuradores: Ticiana Menezes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Furtado OAB/CE Nº 25.432, Diogo Mendonça Alves OAB/CE Nº 40.066, Daisy Christine Radun Montenegro OAB/CE Nº 9.883, Juliana de Abreu Teixeira OAB/CE Nº 13.463, Victor Oliveira Queiroz OAB/CE Nº 46.275. Conselheiro Relator: Francisco Chagas Cidrão Rocha. O processo que não for julgado na data supra, será automaticamente na sessão ordinária do dia 02/12/2025 às 14h, independente de nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 09 de Outubro de 2025.

EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DO TED/OAB/CE

Observações: **1)** Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. **2)** A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); **3)** Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "Requerimentos ao TED". Após o acesso, será necessário selecionar a opção "TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL", por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. **4)** A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. **5)** As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. **6)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA **1ª PRIMEIRA** Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-CE, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia 04/11/2025, às 14 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº** 89742022-0. **Repdo**: M.F.M e seu Procurador: Maykon Felipe de Melo OAB/CE Nº 48.581. Defensor Dativo: Francisco Cesar Azevedo Lima OAB/CE nº 6.077. Conselheiro Relator: Francisco Irapuan Pinho Camurça. O processo que não for julgado na data supra, será automaticamente na sessão ordinária do dia 02/12/2025 às 14h, independente de nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 09 de Outubro de 2025.

EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DO TED/OAB/CE

Observações: 1) Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. 2) A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); 3) Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "Requerimentos ao TED". Após o acesso, será necessário selecionar a opção "TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL", por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. 4) A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. 5) As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. 6) Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª PRIMEIRA Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-CE, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia 04/11/2025, às 14 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 226022023-0. Repdo: F.A.C.M.C.J e seu Procurador: Francisco Augusto Cabral Monte Coelho Junior OAB/CE Nº 29.818. Conselheiro Relator: Marcus Vinicius Lewinter. O processo que não for julgado na data supra, será automaticamente na sessão ordinária do dia 02/12/2025 às 14h, independente de nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 09 de Outubro de 2025.

EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DO TED/OAB/CE

Observações: 1) Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. 2) A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); 3) Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no

sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone “Requerimentos ao TED”. Após o acesso, será necessário selecionar a opção “TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL”, por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. **4)** A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. **5)** As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. **6)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA **1ª PRIMEIRA** Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-CE, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia 04/11/2025, às 14 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº** 193902020-0. **Repte:** Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A e seus Procuradores: Denner de Barros Mascarenhas Barbosa OAB/CE 41.218-A, Paulo Roberto Canhete Diniz OAB/MS Nº 11.235, Giovana Tonelli Matzembacher OAB/MS 21.312, Lizandra Reinoso de Siqueira OAB/MS 24.326, Helio Bitton Rodrigues OAB/RJ 71.709, Maristella de Farias Melo Santos OAB/RJ 135.132, Mariana Rosado Sathler OAB/RJ 113.702, Ana Carolina Martins Guimarães De Souza OAB/RJ 111.545, Leila Marcia Nogueira Da Costa Caires OAB/RJ 125.974, André Schiesari De Miranda OAB/RJ 83.969, Paulo Leite De Farias Filho OAB/RJ 113.674, Juliana Dantas Borges OAB/RJ 135.435, Michelle Moreira Calil OAB/RJ 165.715, Andrea Bezerra Duarte De Carvalho OAB/RJ 133.631, Felipe Ferreira Urbano OAB/RJ 141.771, Jorge Junior Sodré De Araujo OAB/RJ 126.396, Gustavo Guimarães De Sales OAB/RJ 142.101, Daniele Gontijo Batista Gasiglia OAB/RJ 183.074 e Leonardo Fonseca Araujo OAB/MS 21.312. **Repdo**: A.E.A.M. e seu Procurador: Antonio Ednaldo Altino de Melo OAB/CE Nº 20.795. Conselheiro Relator: Roberto Bruno Dantas Vasconcelos. O processo que não for julgado na data supra, será automaticamente na sessão ordinária do dia 02/12/2025 às 14h, independente de nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 09 de Outubro de 2025.

EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DO TED/OAB/CE

Observações: **1)** Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. **2)** A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); **3)** Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba “OAB-CE Digital”, por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone “Requerimentos ao TED”. Após o acesso, será necessário selecionar a opção “TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL", por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. **4)** A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. **5)** As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. **6)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA **1ª PRIMEIRA** Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-CE, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia 04/11/2025, às 14 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº** 275712023-0. **Repte:** Francisco Aldairton Ribeiro Carvalho Junior OAB/CE Nº 16.045. **Repdo**: F.L.S.P. e seu Procurador: Fernando Leonel da Silveira Pereira OAB/CE Nº 46.009. Conselheiro Relator: Grijalba Miranda Linhares. O processo que não for julgado na data supra, será automaticamente na sessão ordinária do dia 02/12/2025 às 14h, independente de nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 09 de Outubro de 2025.

EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DO TED/OAB/CE

Observações: **1)** Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. **2)** A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); **3)** Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "Requerimentos ao TED". Após o acesso, será necessário selecionar a opção "TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL", por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. **4)** A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. **5)** As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. **6)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA **1ª PRIMEIRA** Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-CE, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia 04/11/2025, às 14 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº** 312732021-0. **Repte:** Serviço Social do Comércio – SESC/AR/CE e seus Procuradores: Márcio Lima Cunha OAB/CE Nº 24. 820, Fabiana Oliveira Ramos Gondim OAB/CE Nº 26.632, João Rafael de Farias Furtado OAB/CE Nº 17.739, Rebeca Lima Gondim OAB/CE Nº 43.014, Cristiane Frota Oliveira OAB/CE Nº 24.841, Eduardo Pragmacio de Lavor Telles Filho OAB/CE Nº 15.321, Hugo Eduardo de Oliveira Leão OAB/CE Nº 11.649, Hamilton Gonçalves Sobreira OAB/CE Nº 13.750, Lucas Nunes Ruchinhaka OAB/CE Nº 34.971 e Juliana Lima dos Santos Silva Almeida OAB/CE Nº 36.117. **Repdo**: F.J.N.F e seus Procuradores: Francisco Jose Nunes Freitas OAB/CE Nº 13.962, Eraldo Accioly Ferreira Filho OAB/CE Nº 31.406 e Waldir Xavier de Lima Filho OAB/CE Nº 10.400. Conselheiro Relator: Marcus Vinicius Paiva Ximenes. O processo que não for julgado na data supra, será automaticamente na sessão ordinária do dia 02/12/2025 às 14h, independente de nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 09 de Outubro de 2025.

EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DO TED/OAB/CE

Observações: **1)** Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. **2)** A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); **3)** Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "Requerimentos ao TED". Após o acesso, será necessário selecionar a opção "TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL", por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. **4)** A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. **5)** As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. **6)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA **1ª PRIMEIRA** Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-CE, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia 04/11/2025, às 14 horas, quando será

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº** 138962022-0. **Repte:** Daniel Oliveira Freire OAB/MG Nº 118.095. **Repdo**: A.J.R.T. e seu Procurador: Albano Jose Rocha Teixeira OAB/CE Nº 24.322. Conselheiro Relator: Eliennay Gomes Alves. O processo que não for julgado na data supra, será automaticamente na sessão ordinária do dia 02/12/2025 às 14h, independente de nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 09 de Outubro de 2025.

EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DO TED/OAB/CE

Observações: **1)** Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. **2)** A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); **3)** Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "Requerimentos ao TED". Após o acesso, será necessário selecionar a opção "TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL", por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. **4)** A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. **5)** As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. **6)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA **1ª PRIMEIRA** Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-CE, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia 04/11/2025, às 14 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **Processo nº** 136932022-0. **Repte:** Ricardo Gomes Rocha de Andrade. **Repdo**: A.R.F e seus Procuradores: Adriano Rodrigues Fonseca OAB/CE Nº 31.130 e Francisco Marciano Braga Rodrigues OAB/CE Nº 48.227. Conselheira Relatora: Eliana Santos Ferraz Benicio. O processo que não for julgado na data supra, será automaticamente na sessão ordinária do dia 02/12/2025 às 14h, independente de nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 09 de Outubro de 2025.

EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DO TED/OAB/CE

Observações: 1) Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. 2) A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); 3) Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone "Requerimentos ao TED". Após o acesso, será necessário selecionar a opção "TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL", por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. 4) A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. 5) As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. 6) Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª PRIMEIRA Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-CE, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia 04/11/2025, às 14 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 101002021-0. Repdo: M.M.C. e seu Procurador: Marcelo Melo Carvalho OAB/CE Nº 19.896. Defensor Dativo: Francisco Cesar Azevedo Lima OAB/CE nº 6.077. Conselheiro Relator: Marcus Vinicius Paiva Ximenes. O processo que não for julgado na data supra, será automaticamente na sessão ordinária do dia 02/12/2025 às 14h, independente de nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes.

Fortaleza, 09 de Outubro de 2025.

EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DO TED/OAB/CE

Observações: 1) Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada a parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores esta, com duração de, no máximo 15 (quinze) minutos, será realizada após a leitura do relatório e do voto pelo(a) Relator(a), nos termos dos art. 60, § 4ª do CED/OAB. 2) A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação deverão ser previamente requerida pela parte, e/ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); 3) Os requerimentos previstos no item (2), deverão ser encaminhados através da página do sítio eletrônico da OAB/CE na aba "OAB-CE Digital", por meio do seguinte endereço: www.oabce.org.br/servicos/oabce-digital selecionando a opção correspondente ao seu perfil: "Inscritos na

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB-CE": para advogados(as) regularmente inscritos(as) na Seccional Ceará; "Não inscritos na OAB-CE": para não inscritos ou advogados(as) que atuem como procuradores(as) das partes, para realizar login no sistema. Em seguida, deverá clicar no ícone “Requerimentos ao TED”. Após o acesso, será necessário selecionar a opção “TED - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO OU SUSTENTAR ORALMENTE – VIRTUAL/PRESENCIAL”, por meio da qual será possível anexar petições e manifestar o interesse exclusivo na participação na sessão ou na realização de sustentação oral. **4)** A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial, poderão ser realizadas por videoconferência através da utilização da plataforma disponibilizada pela OAB/CE, sendo de inteira responsabilidade da parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores toda infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. **5)** As informações e as instruções necessárias de ingresso visando à sustentação oral e/ou a participação telepresencial se solicitada, serão encaminhadas à parte e/ou seus(as) advogados(as) procuradores, em até 01 (uma) hora antes do início da sessão. **6)** Fica disponibilizado, o seguinte contato de telefone/WhatsApp da Secretaria do Tribunal de Ética (85) 98185-6151, para sanar eventuais dúvidas, se necessário.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL - INSCRIÇÃO DEFINITVA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: MARIA CLARA DIVINO DA SILVA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 08 outobro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL - INSCRIÇÃO DEFINITVA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: NATALIA DE OLIVEIRA SILVA, BARBARA STEFFANI SANTOS MACAU VITORINO, MAURICIO DE MELO BRAGA, CICERA SUSAN KENHY FERREIRA NUNES, BARBARA KELY TEIXEIRA BARBOSA, ANDRE CAVALCANTE TAVARES, DANIEL ARAUJO MARTINS, ANDRESSA QUEIROZ CONCEICAO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 08 outobro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA: LUCILANE SUELY DE BRITO CARDOSO.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: JHESSICA CHAVES VIEIRA

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 09/10/2025

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2024.009122-1

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) RODRIGO ANTONIO BITES MONTEZUMA, OAB/DF n. 54645, do extrato da decisão de julgamento: *"Por unanimidade nos termos do voto do relator julgando pela improcedência do pedido em razão da ausência de violação de Prerrogativas."* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do voto e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 09 de outubro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000512-5

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) RENATA MENDES DA SILVA, OAB/DF n. 65518, do extrato da decisão de julgamento: *"Por unanimidade nos termos do voto da relatora julgando pela improcedência do pedido em razão da ausência de violação de Prerrogativas, determinando o arquivamento do feito."* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do voto e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 09 de outubro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROC. n. 07.0000.2025.000601-6

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) RENAN LEMOS VILLELA, OAB/GO n. 60731, do extrato da decisão de julgamento: *"Por unanimidade nos termos do voto da relatora julgando pelo arquivamento dos autos, diante da ausência de violação de Prerrogativas."* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do voto e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 09 de outubro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000814-9

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) MARIANA DE BRITO TRIPODE, OAB/DF n. 59473, do extrato da decisão de julgamento: *"Por unanimidade nos termos do voto da relatora julgando pela improcedência do pedido em razão da ausência de violação de Prerrogativas, determinando o arquivamento do feito."* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do voto e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 09 de outubro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000829-5

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) ISMAEL AMBROZIO DA SILVA, OAB/DF n. 66274, do extrato da decisão de julgamento: *"Por unanimidade nos termos do voto da relatora, julgando pela procedência do pedido da requente, diante da violação de prerrogativas com a expedição de ofício ao CNJ para que apure a conduta da Magistrada e a avaliação da portaria da CODAT a luz do EAOAB."* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do voto e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 09 de outubro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROC. n. 07.0000.2025.001280-6

De ordem do Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) ISADORA SABOIA BASTOS, OAB/DF n. 72312, do extrato da decisão de julgamento: *"Por unanimidade, nos termos do voto da relatora julgando pela improcedência do pedido da requerente, diante da ausência de violação de Prerrogativas com o respectivo arquivamento do feito, diante da perda do objeto devido o licenciamento da requerente."* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do voto e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 09 de outubro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE IMPEDIMENTO

Edital de Cancelamento de Impedimento de 08 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) RALPH CAMPOS SIQUEIRA, OAB/DF nº 13405, obteve em 08/10/2025, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 08 de outubro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Impedimento de 08 de outubro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) JOSÉ ALVES DA SILVA, OAB/DF nº 66524, obteve em 08/10/2025, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 08 de outubro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

QUARTA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 04ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **04ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010080/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: M.K.N. (Proc. Representado: Milton Kos Neto – OAB/DF 38096).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 04ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **04ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008979/2024. Representante: Andréa Melo Dos Santos. Representado(a/s): P.A.B.C. (Proc. Representado: Patrik Alex Barros Capozzoli - OAB/SP 458918).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 04ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **04ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010816/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a/s): A.O.P. (Proc. Representado(a): Alexsander De Oliveira Pretto – OAB/DF 35162).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 04ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **04ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 013654/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a/s): A.A.Z. (Proc. Representado(a): Ângela Arantes Zago – OAB/GO 53004), J.R. (Proc. Representado(a) Janette Ribeiro – OAB/GO 02408)

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 04ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **04ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010676/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a/s): P.C.S. (Proc. Representado(a): Patrícia Costa Silva – OAB/DF 58319)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 04ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **04ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 013629/2024. Representante: Marco Aurélio Correa e Cunha. (Proc. Representante: Danilo Bomfim Soares – OAB/DF 30998, Izabela Cristina Lotti Gomes – OAB/DF 49759, Matheus Batista De Souza Silva – OAB/DF 58524). Representado: M.C.B.S.F. (Proc. Representado(a): Marcos César Barbosa Dos Santos Filho – OAB/DF 46653)

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 04ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **04ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010759/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: P.L.C.S. (Proc. Representado(a): Patrícia Laiane Da Conceição Sales – OAB/DF 63727).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RECURSO ÀS DECISÕES DA 04ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **04ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010915/2024. Representante: Denise Carvalho Moura. Representado(a/s): R.A.C e R.A.C. (Proc. Representado(a): Reginaldo Arantes De Carvalho – OAB/DF 08132, Rafael Alves De Carvalho – OAB/DF 12563/E).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 04ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **04ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 012152/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.L.L.T.S. (Proc. Representado(a): Johnathan Luciano Lamounier Tomaz Santos - OAB/DF 54692).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 04ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **04ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o Requerimento de Vistas.

Processo: 010860/2024. Representante: Carleane De Pala Franco, Vicente Alves Franco (Proc. Representante: Ana Karoline Ramos Gonçalves – OAB/DF 58001, Vanessa Andrade Cavalcanti – OAB/DF 45660, Kardsley Soares Guimarães Júnior – OAB/DF 43481). Representado: D.O.G. (Proc. Representado(a): Danillo De Oliveira Gomes – OAB/DF 65656).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 1º, inciso II do Provimento 83/1996 do Conselho Federal da OAB e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para comparecer em audiência de conciliação, a se realizar na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o Requerimento de Vistas. (implanta).

Processo: 003135/2024; Representante: L.M.F.C. (Proc. Representante: LIVIA DE MOURA FARIA CAETANO - OAB/DF 27070); Representado: N.W.F.R; J.C.S.C; F.C.V; L.F.E. (Proc. Representado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB/SP Nº 128.341; JOÃO CARLOS SALLES DE CARVALHO, OAB/SP Nº 496.588; FÁBIO DA COSTA VILAR, OAB/SP Nº 167.078; LUCY FÁTIMA ESTANQUEIRO, OAB/SP Nº 423.190); **Data da audiência**: **28/10/2025**; **Horário da audiência**: **11:00.**

Brasília, 08 de outubro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-geral do TED-DF

DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 11ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **11ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 013743/2024. Representante: Raimundo Pereira Da Silva. Representado: L.S.S. (Proc. Representado(a): Lucas Santana Sousa - OAB/DF 57396), M.S.S. (Proc. Representado(a): Mateus Santana Sousa - OAB/DF 44366).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 11ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **11ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 013464/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.G.S.P. (Proc. Representado(a): Andre Givago Schaedler Pacheco - OAB/RS 59757).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 11ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **11ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 013264/2024. Representante: Angela Da Silva Aguiar. Representado: D.A.M. (Proc. Representado(a): Darlei Alves Moreira - OAB/DF 28831).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 11ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **11ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 012073/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: R.J.R.F. (Proc. Representado(a): Raimundo Jose Dos Reis Filho – OAB/MG 122581).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 11ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **11ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 011684/2024. Representante: Tércio Arcúrio Júnior. (Proc. Representante: Mario Batista – OAB/DF 13694). Representado: L.C.F. (Proc. Representado(a): Larissa Cardoso Feitosa – OAB/DF 64756).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 11ª TURMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **11ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 011414/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: M.V.R.A. (Proc. Representado(a): Marcos Vinicius Rodrigues De Azevedo - OAB/SC 50049).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 11ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **11ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 011356/2024. Representante: Adriana Belarmino De Carvalho. Representado: W.G.S. (Proc. Representado(a): Windemar Guimaraes Da Silva - OAB/DF 37432).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 11ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **11ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 011358/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: N.C.C.S.F. (Proc. Representado(a): Natalia Cavalcanti Correa Serafim Fonseca - OAB/DF 47996, Renan Maia Carlos Fonseca

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

– OAB/DF 57413, Karinne Cristina Soares E Silva – OAB/DF 69284).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 11ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **11ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010971/2024. Representante: Manoel Messias Alves Dos Santos. (Proc. Representante(a): Elias Batista De Souza). Representado: R.O.C. (Proc. Representado(a): Renata Oliveira Campores – OAB/DF 51396, Pedro Carvalho Da Cunha Neto – OAB/DF 55542).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 11ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **11ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 013834/2024. Representante: Heloisa Helena Martins Coragem (Proc. Representante: Avani Dias De Araujo – OAB/DF 08350, Sylvana Dias De Araujo – OAB/DF 53256, Ildeu Alves De Araujo – OAB/DF 07369). Representado: L.M.R.N. (Proc. Representado: Livia Maria Rodrigues De Nazareth - OAB/DF 22489).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral do TED-DF

DÉCIMA SEGUNDA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 12ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **12ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 012718/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a/s): H.S.C. (Proc. Representado(a): Hellen Dos Santos Costa - OAB/DF 65081).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 12ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **12ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 012502/2024. Representante: Gilson Veloso Prado. Representado: E.M.F.C.P. (Proc. Representado(a): Elior Marconi Fernandes Carvalho Pinto - OAB/DF 15636), L.G.C.D. (Proc. Representado(a): Luiz Gustavo Campos Dutra - OAB/DF 43206), Y.G.M.L. (Proc. Representado(a): Yuri Gagarin De Matos Lima - OAB/DF 28549).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RECURSO ÀS DECISÕES DA 12ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **12ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010160/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: R.F.A.J. (Proc. Representado: Ricardo Firmino Alves Junior – OAB/DF 50706).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 12ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **12ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 013798/2024. Representante: Jander Pagnossin Minuzzi. Representado: F.O.C. (Proc. Representado(a): Fabio Oliveira De Castro - OAB/DF 58756).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 12ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **12ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 013339/2024. Representante: Vinicius Passos De Castro Viana – OAB/DF 50242. Representado: A.C.A. (Proc. Representado(a): Aecio Carlos De Abreu - OAB/DF 69818).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 12ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **12ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 012178/2024. Representante: Andro Daniel Theiler e Miriane Winkelmann Theiler. Representada: V.J.S. (Proc. Representada: Vitória Jatobá Santos - OAB/DF 65.219).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 12ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **12ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 012662/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: P.H.A.B. (Proc. Representado(a): Paulo Henrique Araujo Barros - OAB/DF 56100).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RECURSO ÀS DECISÕES DA 12ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **12ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 012618/2024. Representante: Glauber Juarez Sasaki Acácio. Representado: L.A.P. (Proc. Representado(a): Laura Alves Paulino - OAB/DF 52528).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 12ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **12ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 012668/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.C.S. (Proc. Representado(a): Jordana Costa E Silva - OAB/DF 37064).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 12ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **12ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 07.0000.2023.003286-0. Representante: Anasia Barbosa Brandão. (Proc. Representante: Bruno Ribeiro De Souza – OAB/DF 59107). Representado: A.D.C. (Proc. Representado(a): Alessandro Domingos Da Conceicao - OAB/DF 41350).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

DÉCIMA TERCEIRA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

DESPACHO

MANIFESTAÇÃO ACERCA DE DESPACHO

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de manifestação acerca do despacho proferido pelo membro da 13ª turma, às folhas 146. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010837/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: P.P.M.D. (Proc. Representado: Pedro Paulo Mendes Duarte - OAB/SP 254.806, Pedro Paulo Sciannelli Natel – OAB/SP 442.737 e Gustavo Schimpf Loureiro – OAB/SP 342.195);

Brasília, 8 de outubro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

DÉCIMA QUARTA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 14ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **14ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 012773/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.E.R.S. (Proc. Representado: Ana Erika Rodrigues Silva - OAB/DF 47513).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 14ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **14ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 012710/2024. Representante: Isabella Lais Aires Silva, Alano Aires da Silva. (Proc. Representante: Cicero Edmilson Ferreira Feitosa - OAB/DF 57624). Representado: A.S.L. (Proc. Representado: Adar De Souza Lima - OAB/DF 71371).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 14ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **14ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 012675/2024. Representante: Elizabeth Sakaguchi Da Silva. Representado: B.G.P.L. (Proc. Representado: Bruno Goncalves Pereira De Lima - OAB/DF 61705).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral do TED-DF

RECURSO ÀS DECISÕES DA 14ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Recurso** ao acórdão da **14ª Turma** no prazo de **quinze dias úteis**.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 013374/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: R.F.P. (Proc. Representado: Renato Fernandes Pereira - OAB/DF 59917).

Brasília, 09 de outubro de 2025

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 09/10/2025

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÃO

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 110.2025

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito a Comissão de Seleção e Inscrição, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

DOUGLAS GREGORIO TEIXEIRA

EMILY FONSECA FREITAS

HUMBERTO CAMARGO BRANDÃO NETO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOÃO GUILHERME DE SÁ CAVALCANTE TEIXEIRA STELZER

JOAO VITOR MIRANDA GAMA

JOSIANI ANTERO DE JESUS

PEDRO IVO DA SILVA

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:

ELIEL SANTOS JACINTHO

JOÃO PAULO SÁ GRANJA DE ABREU

Vitória, 08 de outubro de 2025

EDUARDO SANTOS SARLO

SECRETÁRIO GERAL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Espirito Santo, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Edital de Notificação

O Conselho da 2ª Subseção da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Camila Lopes Del Esposte Silva - OAB/ES 23.247,(144292021) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça a Sede da 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Avenida Monte Castelo, 96, Ed. Deusdedit Baptista, Independência, Cachoeiro der Itapemirim/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2025

Priscilla Thomaz de Oliveira

Vice-Presidente 2ª Subseção da OAB/ES

Edital de Notificação

O Conselho da 2ª Subseção da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o(a) advogado(a) Augusto Cesar da Fonseca Almeida - OAB/ES 7087,(17952023) para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compareça a Sede da 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Avenida Monte Castelo, 96, Ed. Deusdedit Baptista, Independência, Cachoeiro der Itapemirim/ES, para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

tratar de assunto de seu interesse.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2025

Priscilla Thomaz de Oliveira

Vice-Presidente 2ª Subseção da OAB/ES

VILA VELHA

Espirito Santo, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem da Presidente da 8ª Subseção - Vila Velha, Dra. Larissa Peres Jabor, no uso de suas atribuições legais, notifica a advogada **Dra. Barbara Simoes Vianna Shunck ,** inscrita na OAB/ES sob o nº 20.982, para tomar ciência de assuntos do seu interesse.

Vila Velha (ES), 07 de outubro de 2025.

Aldiceia Ferreira da Silva

Secretaria Conselho de Ética

8ª Subseção - Vila Velha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem da Presidente da 8ª Subseção - Vila Velha, Dra. Larissa Peres Jabor, no uso de suas atribuições legais, notifica a advogada **Dra. Enza Esteves Viguini,** inscrita na OAB/ES sob o nº 21.136, para tomar ciência de assuntos do seu interesse.

Vila Velha (ES), 07 de outubro de 2025.

Aldiceia Ferreira da Silva

Secretaria Conselho de Ética

8ª Subseção - Vila Velha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 09/10/2025

SISTEMA DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 202104116

Requerente: Sistema de Defesa das Prerrogativas – OAB/GO. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de oficio a Prefeitura Municipal de Inhumas — GO, bem como a Câmara Municipal de Inhumas — GO, para que encaminhem à essa seccional cópia da Lei Municipal n. 2.508/2001. À Secretaria de Direitos e Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202451162

Requerente: N.M.P.C. (Procurador: Natã Michael Cruvinel – OAB/GO 66.509). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Procuradorias e determino a notificação da parte requerente, para que tenha ciência do parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis. À Secretaria de Direitos e Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202447939

Requerente: I.G.L.B. (Procuradora: Ingrid Gabriella Lima Barcelos - OAB/GO 51.654). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Procuradorias e determino a notificação da parte requerente, para que tenha ciência do parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis. À Secretaria de Direitos e Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202501512

Requerente: Y.S.S. (Procuradora: Yara Simone de Sousa – OAB/GO 55.532). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Procuradorias e determino a notificação da parte requerente, para que tenha ciência do parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis. À Secretaria de Direitos e Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202510068

Requerente: W.M.M. (Procurador: Wagner Martins Mustafé – OAB/GO 14.073). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Procuradorias e determino a notificação da parte requerente, para que tenha ciência do parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis. À Secretaria de Direitos e Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202439806

Requerente: V.A.R.O. (Procurador: Vanderley Abrão Rodrigues de Oliveira – OAB/GO 8.064). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Procuradorias e determino a notificação da parte requerente, para que tenha ciência do parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis. À Secretaria de Direitos e Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202446707

Requerente: J.J.J.P. (Procurador: João Jaci José Pereira – OAB/GO 3.317). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Procuradorias e determino a notificação da parte requerente, para que tenha ciência do parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis. À Secretaria de Direitos e Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202336723

Requerente: L.P.B.M. (Procuradora: Ludimila Pereira Bastos Matias – OAB/GO 59.056). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e pelos seus próprios fundamentos, determino o arquivamento dos presentes autos. À Secretaria de Direitos e Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202212864

Requerente: M.J.B. (Procuradora: Maria Jorge Badra – OAB/GO 43.000). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Procuradorias e determino a notificação da parte requerente, para que tenha ciência do parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis. À Secretaria de Direitos e Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202106233

Requerente: P.H.M.F. (Procurador: Paulo Henrique Matos de Freitas – OAB/GO 29.866). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Procuradorias e determino a notificação da parte requerente, para que tenha ciência do parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis. À Secretaria de Direitos e Prerrogativas para providências.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 202451162

Requerente: N.M.P.C. (Procurador: Natã Michael Cruvinel – OAB/GO 66.509). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202451162

Requerente: I.G.L.B. (Procuradora: Ingrid Gabriella Lima Barcelos - OAB/GO 51.654). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202501512

Requerente: Y.S.S. (Procuradora: Yara Simone de Sousa – OAB/GO 55.532). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202510068

Requerente: W.M.M. (Procurador: Wagner Martins Mustafé – OAB/GO 14.073). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202439806

Requerente: V.A.R.O. (Procurador: Vanderley Abrão Rodrigues de Oliveira – OAB/GO 8.064). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202446707

Requerente: J.J.J.P. (Procurador: João Jaci José Pereira – OAB/GO 3.317). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202212864

Requerente: M.J.B. (Procuradora: Maria Jorge Badra – OAB/GO 43.000). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202106233

Requerente: P.H.M.F. (Procurador: Paulo Henrique Matos de Freitas – OAB/GO 29.866). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ARQUIVAMENTO LIMINAR

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo nº **202447994** - Representante: FRANCISCO DE ASSI FERREIRA DOS SANTOS, Representada: P. L. O. (Procuradora: POLLYANNE LUIZA DE OLIVEIRA - OAB/GO nº 33.303); processo nº **202522323** - Representante: REGIANE FRANCISCA ANANIAS, Representados: D. O. R. e J. P. S. (Procuradores: DIOGO DE OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO nº 37.861 e JAIRO PACHECO DA SILVA - OAB/GO nº 28.022); processo nº **202451906 -** Representante: LAURENE BORGES CALIXTO, Representado: F. M. F. C. (Procurador: FABRICIO MENDONÇA DE FARIA CRUVINEL - OAB/GO nº 22.805); processo nº **202453733 -** Representado: T. L. A. M. (Procuradora: TASSYA LAURENTINO DE ALMEIDA MAGALHÃES - OAB/GO nº 50.046); processo nº **202447967 -** Representado: A. C. R. M. D. (Procuradora: ANNE CAROLINE ROQUE MAGALHAES DUARTE - OAB/GO nº 36.788); processo nº **202452196 -** Representante: LUCELIA APRECIDA DOS SANTOS, Representado: J. M. F. S. (Procurador: JOAO MARCOS FREIRE DA SILVA - OAB/GO nº 67.997); processo nº **202451958 -** Representante: IZAURA APARECIDA DA COSTA E SILVA, Representado: M. R. S. (Procurador: MARCOS ROBERTO DE SOUZA - OAB/GO nº 31.083); processo nº **202453934 -** Representante: OLIVIA TAVARES DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LACERDA, Representado: A. K. J. (Procurador: ALAISON KAIO DE JESUS - OAB/GO nº 34.238); processo n° **202451341 -** Representado: T. R. F. O. (Procuradora: THAINÁ RÚBIA FAIOLLA DE OLIVEIRA - OAB/GO nº 38.013); processo nº **202448031 -** Representado: R. L. S. (Procurador: RAFAEL LOPES DE SOUSA - OAB/GO nº 38.975); processo nº **202450112 -** Representado: G. C. E. (Procurador: GUILHERME CORREIA EVARISTO - OAB/GO nº 33.791); processo n° **202554482 -** Representante: GUSTAVO BRYAN DIAS BRANDINO, Representado: G. F. L. (Procurador: GUILHERME FALCÃO LOPES - OAB/GO nº 76.693); oportunidade em que **notifica as partes** acima mencionadas acerca **da decisão de arquivamento do feito** e de que podem apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 09 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - Primeiro Secretário do TED OAB/GO.

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo nº **202211058 -** Representante: DYANE NUNES SANTOS, Representado: R. G. A. (Procurador: RONALDO GONÇALVES ABREU - OAB/GO nº 55.510); processo nº **202334896 -** Representante: DANILO HENRIQUE ALMEIDA MACHADO e MARIANA COSTA (Procuradores: PEDRO AUGUSTO MIRANDA DE ALMEIDA - OAB/GO nº 48.066, AUGUSTO SOUZA CANDIDO - OAB/GO nº 62.196, RAYSSA AVELAR SOARES - OAB/GO nº 63.053 e CAROLINA DE BRITO CANEDO GUIMARAES - OAB/GO nº 65.836), Representado: G. R. B. (Procuradores: GABRIELLA RODRIGUES BANDEIRA - OAB/GO nº 64.106); processo nº **202338036 -** Representante: C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA – CLEBER & CAUAN (Representante legal: CLEBER MÁRCIO DE SOUZA), Representado: I. C. S. (Procurador: IURE DE CASTRO SILVA - OAB/GO nº 29.493); processo nº **202338079 -** Representante: MARIA DA CRUZ CARDOSO, Representado: A. V. C. R. (Procurador: ANNA VICENZA CARRAMASCHI RIBEIRO - OAB/GO nº 27.698); processo nº **202439162 -** Representante: GABRIEL LIMA DE ANDRADE, Representado: C. C. L. (Procurador: CRISTIANE CAMPOS LEITE - OAB/GO nº 65.856); processo nº **202439322 -** Representante: WAM MULTIPROPRIEDADE PARTICIPAÇÕES S/A, Representado: M. G. A. C. (Procurador: MILENNA GONÇALVES ARANTES DE CASTRO - OAB/GO nº 63.994); processo nº **202439830 -** Representante: GABRIELA PEREIRA DE MELO TEIXEIRA, Representado: L. G. F. (Procurador: LETICIA GRICON FERREIRA - OAB/GO nº 52.636); processo n° **202440279 -** Representante: ROGERIO FERREIRA ALVES, Representado: P. A. S. (Procuradora: PATRICIA ALVES DA SILVA -OAB/GO nº 44.048); processo n° **202440362 -** Representante: JOSIANE LINO DA SILVA, Representado: T. A. S. M. (Procuradora: THAINÁ ANNA PAULA SILVA MANTANA - OAB/GO nº 23.054); processo n° **202440882 -** Representante: LUIS DANIEL BORGES MENDONCA, Representado: M. R. S. (Procurador: MATEUS RAMOS SOUTO - OAB/GO nº 47.804); processo nº **202441160** - Representado: A. J. Q. (Procurador: ADERALDO JUNIOR DE QUEIROZ -OAB/GO nº 57.967); processo n° **202441205 -** Representante: LILIAN BORGES MIRANDA ATAIDES, Representado: A. C. M. S. (Procurador: ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA - OAB/GO nº 12.392); processo n° **202441387 -** Representante: MARIANA APARECIDA RICARDO SILVA, Representado: J. M. D. (Procurador: JOSE MARCILIO DONEGA - OAB/SP nº 71241); processo nº **202441395 -** Representado: C. A. F. (Procurador: CARLOS ALBERTO FONSECA - OAB/GO nº 59.998); processo n° **202441673 -** Representante: SHEILA IRACEMA GUIMARÃES, Representados: F. M. T. (Procurador: FREDERICO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MESSIAS DA TRINDADE - OAB/GO nº 51.180); processo nº **202441701 -** Representantes: SILVANA DA COSTA PEREIRA AFONSO, Representado: R. C. C., J. B. O. e E. M. M. J. (Procurador: RODRIGO CINTRA E CINTRA - OAB/GO nº 21.403, JULIANA BIGASKI OLIVEIRA - OAB/GO nº 26.494 e EDIRENIO MAURO MENDES JUNIOR - OAB/GO nº 23.796); processo nº **202441862 -** Representado: A. M. R. S. (Procuradora: AMANDA DE MELO ROCHA SILVEIRA - OAB/GO nº 51.995); processo nº **202441988** - Representante: KARINA BUENO TIMACHI, Representado: F. E. F. (Procurador: FERNANDO ENGELBERG FARIAS - OAB/GO nº 37.836); processo n° **202442127 -** Representante: MARIA DE JESUS MESSIAS DE ARAÚJO, Representado: A. V. C. R. (Procurador: ANNA VICENZA CARRAMASCHI RIBEIRO - OAB/GO nº 27.698); processo nº **202442909 -** Representante: ARIENE CRISTINA DE JESUS FERREIRA, Representado: P. R. P. S. (Procurador: PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA - OAB/GO nº 51.578); processo nº **202443087 -** Representado: M. M. S. S. (Procurador: MANOEL MESSIAS SOARES DA SILVA -OAB/GO nº 50.084); processo n° **202443563 -** Representante: MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA, Representada: A. A. N. N. (Procurador: AUGUSTO DE ALMEIDA NEGREIROS NETO - OAB/GO nº 57.366); oportunidade em que **notifica as partes** acima mencionadas acerca **da decisão de arquivamento do feito** e de que podem apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 09 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo nº **202444705 -** Representante: MICHEL SULLIVAN TEIXEIRA PIRES. Representado: **J. N. P. (**Procurador: JOÃO NÓBREGA DA PENHA - OAB/GO nº 59.130); processo n° **202444784 -** Representante SERGIO MARCOS CORREA, Representado: H. O. A. (Procuradores: HELIO DE OLIVEIRA AQUINO - OAB/GO nº 54.142); processo n° **202444839 -** Representante: ELAINE XAVIER DE MATOS. Representado: T. F. C. (Procurador: TIAGO FONSECA CUNHA-OAB/GO nº 31.195)**; processo n° 202445826.** Representante JOSE ANTONIO PEREIRA DE ASSIS (Procurador: ALTABANO CEZAR BATISTA DE JESUS II). Representada: S. P. G. (Procuradora: SIMONE PEREIRA GONDIM-OAB/GO nº 35.075)**; processo n° 202447972.** Representado: L. G. G. C. **(**Procurador: LUIS GUSTAVO DE GODOY COSTA - OAB/GO nº 27.929)**; processo n° 202448434**.Representante: JOZENITA SILVA DE JESEUS. Representados: P. H. L. S. e G. S. D. (Procuradores: PEDRO HENRIQUE LOPES DA SILVA - OAB/GO n° 49.658 e GABRIELA SANTOS DINIZ - OAB/TO n.º 40.939)**; processo n° 202448704.** Representado: **B. B. P. L. E.** (Procurador: BRUCE BRUNO PEREIRA DE LEMOS E SILVA-OAB/GO nº 71.267)**; processo n° 202448723.** Representado: **D. M. (**Procuradora: DÉBORA MADEIRA - OAB/DF N° 16.739)**; processo n° 202448888.** Representante: IVANY SANTOS DE JESUS. Representado: K. A. A. (Procuradora: KYAREN ARANTES ABDALLA -OAB/GO nº 58.122)**; processo n° 202449440.** Representado: **D. F. S. A.** (Procurador: DANILO FRANQUILINO SILVA ALVES -OAB/GO nº 30.185)**; processo n° 202449512 -** Representante: RENATO BRITO SILVA, Representado: N. O. M. M. (Procuradora: NATASHA OHANA MANSO DE MATOS - OAB/GO nº 72.004); **processo n° 202449987 -** Representado: **L. B. S.** (Procurador: LEANDRO BERNARDO DOS SANTOS - OAB/GO nº 40.482); **processo n° 202450074 -** Representado: **L. B. S.** (Procurador: LUCIANO BARROS DA SILVA - OAB/GO nº 54.477)**; processo n° 202450261 -**

Representante: ELIZABETE BRAZ DE LIMA RODRIGUE, Representado: I. L. O. M. e M. M. V. F. (Procuradores: IRINA LUCIA DE OLIVEIRA MELO - OAB/GO nº 21.472 e MICHELLI MARTINS VIEIRA DE FARIA - OAB/GO nº 49.646); **processo n° 202450394 -** Representantes: GLAUCIONE ALVES DO PRADO, Representada: K. H. R. (Procuradora: KELLEN HELOISA RODRIGUES - OAB/GO nº 23.808); **processo n° 202450447 -** Representante: ANA MARIA DA SILVA LIMEIRA, Representado: **C. P. C. (**Procurador: CRISTIANO PEREIRA DA COSTA -OAB/GO nº 43.971); **processo n° 202450665 -** Representante: NOEL SOUZA DA SILVA, Representada: E. B. R. **(**Procuradora: ELISAMA BORGES RODRIGUES - OAB/GO nº 44.967); **processo n° 202450673 -** Representante: MATHEUS DANTAS PAES, Representado: L. P. N. M. S. (Procurador: LUIS PAULO NUNES MOURÃO DE SOUSA - OAB/GO nº 52.801); **processo n° 202450781 -** Representante: MICHELLY DE CASTRO GONÇALVES, Representados: J. B. L. e M. A. S. (Procuradores: JESSICA BATISTA LOPES - OAB/GO n° 69.362 e MAXWEL ARAÚJO SANTOS – OAB/GO nº 53.884); **processo n° 202450820 -** Representante: POLLYANA BRITO DA SILVA, Representado: K. K. M. M. (Procurador: KALEBE KEYZER MENDES MENEZES - OAB/GO nº 38.040); **processo n° 202450887 -** Representante: GUILHERME SIQUEIRA BARBOSA, Representados: G. P. B. (Procurador: GUSTAVO PEREIRA BUENO - OAB/GO nº 57.091); **processo n° 202450981 -** Representante: DANYELE VIEIRA SILVA, Representado: R. J. R. (Procurador: RENATO JUNIO RUA - OAB/GO nº 46.459); **processo n° 202451102 -** Representante: NARA DE OLIVEIRA MANSUR, Representado: G. L. P. (Procurador: GILBERTO LÔBO PAES - OAB/GO nº 12.009); oportunidade em que **notifica as partes** acima mencionadas acerca **da decisão de arquivamento do feito** e de que podem apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br , ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 09 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo nº **202447967 -** Representada: A. C. R. M. D. (Procuradora: ANNE CAROLINE ROQUE MAGALHAES DUARTE - OAB/GO nº 36.788); processo nº **202447977 -** Representante: MARCELO MAGAGNIN FRATONI, Representado: G. G. S. O. (Procurador: GUSTAVO GABRYEL SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/GO nº 66.404); processo nº **202447993 -** Representante: WERNY GONÇALVES MACIEL, Representado: G. S. M. N. M. (Procuradora: GEANE DA SILVA MIRANDA NEGREIROS MACIEL - OAB/GO nº 51.981); processo nº **202447995 -** Representante: MARCO ANTONIO FALCÃO LUPO, Representado: H. B. J. (Procurador: HÉLIO BRAGA JÚNIOR - OAB/GO nº 18.925); processo nº **202448031 -** Representado: R. L. S. (Procurador: RAFAEL LOPES DE SOUSA - OAB/GO nº 38.975); processo nº **202448610 -** Representante: PEDRO AFFONSO SILVA DOS SANTOS, Representado: A. F. N. (Procurador: ANTONIO FEITOSA NETO - OAB/GO nº 22.482); processo nº **202448810 -** Representado: I. F. (Procurador: IRLEI FERREIRA - OAB/DF nº 63.394); processo n° **202449857 -** Representante: THAIS BORGES DE MATOS, Representado: R. T. J. P. (Procurador: REGINALDO TOME JORGE PARREIRAS - OAB/GO nº 22.490); processo n° **202450391 -** Representante: LEANDRO JUNIO DE OLIVEIRA, Representado: L. M. L. (Procurador LUCÁSSIO MESQUITA LOPES - OAB/GO nº 35.923); processo nº **202450862 -** Representado: L. I. R. (Procurador: LEANDRO IZOLDINO RIBEIRO - OAB/GO nº 38.025); processo n° **202451110 -** Representante: RAFAEL LOURENCO DOS SANTOS,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado: L. P. N. (Procurador: LUCAS PALAZZO NONATO - OAB/GO nº 42.379); processo n° **202451362 -** Representado: W. V. Q. (Procuradora: WILISA VANNIA QUIARATO - OAB/GO nº 33.680); processo n° **202451956 -** Representante: PEDRO DE CARVALHO CARNEIRO DA CUNHA, Representado: M. V. H. S. (Procurador: MARCUS VINICIUS HOLANDA SERRA - OAB/GO nº 70.440); processo n° **202452852 -** Representado: M. P. M. (Procurador: MURILLO PIRES DE MIRANDA - OAB/GO nº 54.667); processo n° **202453030 -** Representado: A. P. L. D. (Procuradora: ANA PAULA LOBO DIAS - OAB/GO nº 68.057); processo n° **202453934 -** Representante: OLIVIA TAVARES DE LACERDA, Representado: A. K. J. (Procurador: ALAISON KAIO DE JESUS - OAB/GO nº 76.693); processo n° **202454592 –** Representante: ROSE KELLY ALVES DE OLIVEIRA, Representado: W. C. L. (Procurador: WALISSON CHAGAS LELES - OAB/GO nº 45.418); processo n° **202501826 –** Representante: MIRIAN GABRIELA NERES SILVA, Representada: D. B. D. (Procuradora: DENIZE BEZERRA DIAS - OAB/GO nº 44.589); processo n° **202502578 -** Representado: C. A. F. (Procuradora: CLÁUDIA ARANTES FERREIRA SIMÕES DE LIMA - OAB/GO nº 18.074); processo n° **202504926 –** Representante: NELSON PEREIRA LACERDA, Representado: J. C. R. (Procurador: JOSÉ CLAUDIO ROSA - OAB/GO nº 26.856); oportunidade em que **notifica as partes** acima mencionadas acerca **da decisão de arquivamento do feito** e de que podem apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 09 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

CONVOCAÇÃO. OAB/GO notifica os interessados, Representado: G.F.S. (Procurador: GUALBERTO FLEURY DE SOUZA - OAB/GO N° 60931), Representante: ELIAS MIRANDA DE ALENCAR NETO - OAB/GO N° 72578), para comparecer na **audiência de conciliação** do procedimento o administrativo nº **202565225** a ser realizada no dia **05/11/2025** às **09h00min;** Representado: J.C.M. (Procurador: JEAN CARLOS DE MORAES - OAB/GO N° 66754), Representante: ELISMÁRCIO DE OLIVEIRA MACHADO - OAB/GO N° 19383), para comparecer na **audiência de conciliação** do procedimento administrativo nº **202565310** a ser realizada no dia **05/11/2025** às **09h20min;** Representada: G.S.S. (Procurador: GRAZIELLE SANTANA DOS SANTOS - OAB/GO N° 41452), Representante: DIEGO JUBÉ PACHECO - OAB/GO N° 27305), para comparecer na **audiência de conciliação** do procedimento administrativo nº **202555043** a ser realizada no dia **05/11/2025** às **09h40min;** Representado: L.M.P.S. (Procurador: LUCIANA MONTEIRO PEDRO DOS SANTOS - OAB/GO N° 71912), Representante: ROBERTO DE ALMEIDA MIGLIAVACCA - OAB/DF N° 50849), para comparecer na **audiência de conciliação** do procedimento administrativo nº **202567101** a ser realizada no dia **05/11/2025** às **10h00min;** Representado: A.S.G. (Procurador: ADELICIO SOUZA GUSMAO - OAB/GO N° 30589), Representante: LIAN BRENDON MATTEO MARINHO TELLES DUTRA GONÇALVES - OAB/GO N° 61864), para comparecer na **audiência de conciliação** do procedimento administrativo nº **202567249** a ser realizada no dia **05/11/2025** às **10h20min;** Representado: V.G.C.M. (Procurador: VIVIAN GARCIA CARRIJO MATIAS - OAB/GO N° 71086), Representante: LANNA SOUZA NOGUEIRA - OAB/GO N° 41636), para comparecer na **audiência de conciliação** do procedimento administrativo nº **202568321** a ser realizada no dia **05/11/2025** às **10h40min;** Representado: F.M.S. (Procurador: FABIO MARQUES DOS SANTOS -

OAB/GO N° 45142), Representante: JOÃO MARCELO HAMÚ OPA SILVA - OAB/GO N° 52491), para comparecer na **audiência de conciliação** do procedimento administrativo nº **202568307** a ser realizada no dia **05/11/2025** às **11h00min;** ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na audiência. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 09 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

AUDIÊNCIA PRELIMINAR

AUDIÊNCIA PRELIMINAR

CONVOCAÇÃO. OAB/GO notifica os interessados, Representado: A. S. B. (Procurador: ANTÔNIO DA SILVA BARROS - OAB/GO N° 25029), Representante: ZILDA LOPES ROMBALDI, para comparecer na **audiência preliminar** do procedimento administrativo nº **202552586** a ser realizada no dia **05/11/2025** às **11h20min,** ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na audiência. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 09 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

DEFESA PRÉVIA

INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos: 202554535 – Representada: S.N.V. (Procuradora: SARA NASCENTE VALLE – OAB/GO nº 33.016); 202449719 – Representado: S.H.F.S. (Procurador: SAULO HENRIQUE FRANCO SANTOS – OAB/GO nº 52.191); 202453589 –

Representado: S.C.R. (Procurador: SEBASTIÃO CARNEIRO DE REZENDE – OAB/GO nº 15.620); 202558538 – Representado: S.F.L. (Procurador: SEBASTIÃO FERREIRA LEITE – OAB/GO nº 11.381); 202445020 – Representados: S.G.F.G. e E. R. C. (Procuradores: SELMA GERMANO DE FRANÇA GUIMARAES – OAB/GO nº 51.467 e EDVALDO RODRIGUES COQUEIRO – OAB/GO nº 13.265); 202552590 – Representado: S.D.C.F. (Procurador: SERGIO DIVINO CARVALHO FILHO – OAB/GO nº 35.070); 202532427 – Representado: S.R.L. (Procurador: SERGIO RICARDO DE LIMA – OAB/GO nº 62.529); 202444245 – Representada: S.C.A.O. (Procuradora: SILVIA CUNHA ANTUNES DE OLIVEIRA – OAB/GO nº 51.966); 202453587 – Representada: S.F.S. (Procuradora: SUZANA FERREIRA DA SILVA – OAB/GO nº 49.014); 202512829 – Representada: S.P.A. (Procuradora: SUZANA PAULA ALVES – OAB/GO nº 57.072); 202566578 – Representada: T.G.O. (Procuradora: TÁCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – OAB/GO nº 53.865); 202455021 – Representadas: T.S.B. e M. M. D. A. (Procuradoras: TEREZINHA SOARES BONFIM – OAB/GO nº 51.629 e MARISLENE MOREIRA DE AZEVEDO - OAB/DF Nº 45.207); 202453612 – Representada: T.S.P.B.A. (Procuradora: THAIS DE SOUZA PEREIRA BARROS ARAÚJO – OAB/GO nº 50.777); 202559349 – Representada: T.D.M. (Procuradora: THAÍS DIAS MARTINS – OAB/GO nº 61.900); 202555484 – Representado: T.A.N.J. (Procurador: THIAGO AMADEU NUNES DE JESUS – OAB/GO nº 47.341); 202453306 – Representados: T.O.R.S., G. C. S. C e T. N. C. N (Procuradores: THIAGO DE OLIVEIRA ROCHA SIFFERMANN – OAB/GO nº 40.724, GENISSON COSTA SILVA CARVALHO - OAB/GO n° 65.471 e THAINA NUNES COSTA NEVES - OAB/GO nº 63.530); 202557998 – Representado: T.H.S.V. (Procurador: THIAGO HUASCAR SANTANA VIDAL – OAB/GO nº 37.292); 202504881 – Representado: T.R.M.C. (Procurador: THIAGO RODRIGUES MARTINS CARVALHO – OAB/GO nº 33.804); 202453101 – Representada: T.V.M.P. (Procuradora: THYANA VIEGAS MUNIZ PINTO – OAB/GO nº 21.572); 202451544 – Representados: T.A.S. e A. D. A. N (Procuradores: TIAGO AMARO DE SOUZA - OAB/DF nº 63.105 e ALESSANDRO DE ASSUNCAO NOBREGA – OAB/DF nº 30.289); 202450203 – Representada: V.A.R.M. (Procuradora: VALÉRIA ALVES DOS REIS MENEZES – OAB/GO nº 13.568); 202446506 – Representado: V.H.P.G.T.L. (Procurador: VICTOR HUGO PEIXOTO GONDIM TEIXEIRA LEITE – OAB/GO nº 42.085); 202454737 – Representado: V.C.M. (Procurador: VINICIUS CARDOSO DE MOURA – OAB/GO nº 71.962); 202552521 – Representado: V.N.M.S. (Procurador: VITOR NASSER MACIEL SAMARA – OAB/GO nº 58.494); 202526734 – Representada: V.E.N. (Procuradora: VIVIANE EVANGELISTA NEVES – OAB/GO nº 60.188); 202456970 – Representado: W.A.C. (Procurador: WALBER DE ALMEIDA COELHO – OAB/GO nº 22.746); 202451905 – Representado: W.A.S. (Procurador: WANSLEY ALVES DA SILVA – OAB/DF Nº 60.784); 202451326 – Representado: W.A.S. (Procurador: WANSLEY ALVES DA SILVA – OAB/DF Nº 60.784); 202450657 – Representado: W.D.S.P. (Procurador: WARLEY DIVINO DA SILVA PIRES – OAB/GO nº 55.535); 202534938 – Representado: W.M.G. (Procurador: WELLINGTON MONTEIRO GERHARDT – OAB/GO nº 27.117); 202521185 – Representado: W.L.S. e F.F.C. (Procurador: WENDEL LOURES SEABRA – OAB/GO nº 48.942 e FABIO FEDRIGO CAMELO - OAB/GO Nº 54.493); 202539797 – Representado: W.A.B.P. (Procurador: WESLEY ALVES BARROS PEREIRA – OAB/GO nº 73.585); 202452549 – Representado: W.Y.R.S. (Procurador: WESLEY YURI RODRIGUES DE SOUZA – OAB/GO nº 44.308); 202532303 – Representado: W.J.O. (Procurador: WHALISTON JORGE DE OLIVEIRA –OAB/DF Nº 77.771); 202539862 – Representado: W.C.S. (Procurador: WILMAR CANEDO DA SILVA – OAB/GO nº 45.889); 202565139 – Representado: W.A.O.J. (Procurador: WILSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR – OAB/GO nº 47.920); 202444935 – Representado: W.A.O.J. (Procurador: WILSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR – OAB/GO nº 47.920); 202522152 – Representado: W.J.R. (Procurador: WILSON JOSE RIBEIRO – OAB/GO nº 12.733); 202555632 – Representados: Y.G.O.D., H.F.O. e J.C.A.D.C. (Procuradores: YÊDA GOMES DE OLIVEIRA DINIZ – OAB/GO nº 55.265, HIAGO FREITAS OLIVEIRA - OAB/GO nº 53.877 e JULIO CESAR AUN DA CUNHA - OAB/GO nº 30.141); 202445837 – Representada: Z.S.S. (Procuradora: ZELMA SOBRINHA DE SANTANA – OAB/GO nº 24.243). Pelo presente edital, ficam os advogados representados e seus procuradores supra relacionados notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, a defesa prévia em procedimento ético disciplinar. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba ‘Processos Online’. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de

documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 09 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário do TED OAB/GO.

INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos nºs: **202565225** em desfavor de **G.F.S**. (Procurador: GUALBERTO FLEURY DE SOUZA - OAB/GO N° 60931); **202565310** em desfavor de **J.C.M.** (Procurador: JEAN CARLOS DE MORAES - OAB/GO N° 66754); **202555043** em desfavor de **G.S.S.** (Procurador: GRAZIELLE SANTANA DOS SANTOS - OAB/GO N° 41452); **202567101** em desfavor de **L.M.P.S.** (Procurador: LUCIANA MONTEIRO PEDRO DOS SANTOS - OAB/GO N° 71912); **202567249** em desfavor de **A.S.G**. (Procurador: ADELICIO SOUZA GUSMAO - OAB/GO N° 30589); **202568321** em desfavor de **V.G.C.M.** (Procurador: VIVIAN GARCIA CARRIJO MATIAS - OAB/GO N° 71086); **202568307** em desfavor de **F.M.S.** (Procurador: FABIO MARQUES DOS SANTOS - OAB/GO N° 45142); pelo presente edital, **ficam os advogados representados** e seus procuradores supra relacionados **notificados a apresentarem**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, **defesa prévia** em procedimento ético disciplinar. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br, ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 09 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. O Órgão Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á na 9ª Sessão ordinária a ser realizada no dia **27.11.2025**, às **13h30min**, na sala de sessões 2, do prédio sede da OAB/GO, localizado na Rua 1.121, n° 200, Setor Marista, Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo **202329032 -** Representante: OCRÉCIO MARQUEZ DE MACEDO JÚNIOR (Procurador(a): MARCOS DA SILVA CAZORLA BARBOSA - OAB/GO nº 16.783), Representados(a): **H. P. S.** (Procurador(a): HIGOR PIERRY DA SILVA - OAB/GO nº 28.811). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica, estando disponíveis no portal da OAB/GO (https://servicos.oabgo.org.br/home), na aba 'Processos Online'. É possível obter cópia diretamente no portal ou mediante requerimento com envio de documento oficial para o e-mail ted@oabgo.org.br , ressaltando que os envios das referidas cópias por e-mail serão realizados exclusivamente para o endereço eletrônico constante do cadastro do interessado junto à OAB. Goiânia, 09 de outubro de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 09/10/2025

CÂMARA DELIBERATIVA

CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão torna público que o(a) advogado(a) **GIOVANNI SALES DA SILVA,** inscrito(a) sob o nº **OAB/MA 8.695,** obteve em 08 de outubro de 2025 a reativação de sua inscrição, conforme registrado nos assentamentos deste Conselho.

São Luís, 09 de outubro de 2025.

Daniel Blume

Secretário Geral OAB/MA

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão torna público que o(a) advogado(a) **IDAMARES BEZERRA DA SILVA MORAES,** inscrito(a) sob o nº **OAB/MA 24.575,** obteve em 06 de outubro de 2025 a reativação de sua inscrição, conforme registrado nos assentamentos deste Conselho.

São Luís, 09 de outubro de 2025.

Daniel Blume

Secretário Geral OAB/MA

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 09/10/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE SESSÃO

EDITAL Nº 190/2025 – EDITAL DE INTIMAÇÃO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 5ª TURMA.

Edital n. 190/2025 -SG/TED– Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – 3° PAUTA DA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Gestão e Julgamento de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 3º do Regulamento Geral do EAOAB c/c art.69, §2º da lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados os Representantes e os Representados e seus Procuradores, a comparecerem na 3°

Sessão Ordinária da Quinta Turma, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2025, à partir das 08 horas e 00 minutos, para participar de forma HIBRIDA, as partes deverão acessar o link a ser informado mediante notificação via correio eletrônico (e-mail), a saber: ORDEM DO DIA:

1) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.005881-1/QITTED. Representante(s): F.O.S.A Representado(a/s): G.K.T.A (Advogada Dra. Greicy Kelly Teixeira Alves OAB/MT 22849/O), e (Advogadao Dativo Dr. Kalleman Ramos de Figueiredo OAB/MT 34870/O). Relator(a): Daniel Francisco Felix.

2) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.015456-3/QITTED. Representante(s): E. dos S. B. Representado(a/s): P H B OAB/MT 14202/O e (Advogada Dativa Dra. Fernanda Niederauer Silveira Daubian Costa OAB/MT 36063/O). Relator(a): Daniel Francisco Felix.

3) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.019494-4/QITTED. Representante(s): Ex Officio Ted. Representado(a/s): L. V. de A. J. OAB/MT 16625/O e (Procurador Dr. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS 100800). Relator(a): Daniel Francisco Felix.

4) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.019151-5/QITTED. Representante(s): TELEFONIA BRASIL S/A (Procuradores Dr. Joao Celestino Correa da Costa Neto OAB/MT 4611/B e OAB/AM A1695, Renato Valerio Faria de Oliveira OAB/MT 15629/O). Representado(a/s): L. V. de A. J. OAB/MT 16625/O e (Procurador Dr. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS 100800). Relator(a): Rafaella Lory da Silva e Silva.

5) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.010713-7/QITTED. Representante(s): Ex Officio Ted. Representado(a/s): A.G.S. (Advogada Dra. Alessandra Gomes da Silva OAB/MT 23208/O). Relator(a): Rafaella Lory da Silva e Silva.

6) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.012504-4/QITTED. Representante(s): C. J. B. dos S. Representado(a/s): W.N.F (Advogado Dr. William Nascimento Fonseca OAB/MT 17827/O). Relator(a): Rafaella Lory da Silva e Silva.

07) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.003953-5/QITTED. Representante(s): FABIO LUIS CHIOZINI; e (Procuradora Dra. Carolyne Colman Santos Chiozini OAB/MT 32128/O); Representado (a/s): L.J.S.S (Advogado Dr. Leonardo José Siqueira da Silva OAB/MT 21410/O). Relator(a): Antonio Porphirio Pinto dos Santos.

08) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.004825-7/QITTED. Representante(s): Alvaro Pereira Arruda; Representado(a/s): L.P.P. (Advogado Dr. Luiz Pereira Pardin OAB/MT 4776/B). Relator(a): Antonio Porphirio Pinto dos Santos.

09) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.012946-0/QITTED. Representante(s): Ismale Nunes de Almeida; Representado(a/s): Mi. D. de O. R. (Advogado Dr. Miklael Danelichen de Oliveira Rodrigues OAB/MT 17889/O); e (Defensor Dativo Dr. Edvaldo Costa Gomes OAB/MT 35500/O). Relator(a): Izabelle Epifanio.

10) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.011938-7/QITTED. Representante(s): SILVANICE DA SILVA AIRES; Representado(a/s): H.R.G.D (Advogada Dra. Heliza Rocha Gomes Duarte OAB/MT 13030/O); e (Defensor Dativo Dr. Salomé da Silva Barros OAB/MT 26084/O). Relator(a): Izabelle Epifanio.

11) Representação disciplinar Ex-officio n. 11.0000.2023.012487-7/QITTED. Representante(s): Joselito Pinheiro de Almeida; Representado(a/s): M. W. (Advogado Dr. Marcos Woicichoski OAB/MT 24875/O).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator(a): Izabelle Epifanio.

12) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.014778-4/QITTED Representante(s): Telefonia Brasil S/a - (vivo S/a) (Procurador Dr. Joao Celestino Correa da Costa Neto OAB/MT 4611/B e OAB/AM A1695, Renato Valerio Faria de Oliveira OAB/MT 15629/O). Representado(a/s): T. N. B. (Advogada Dra. Thais Negrão Bittencourt OAB/MT 21524/O e OAB/RR 539-A). Relator(a): Eduardo Cesar Stefani.

13) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.004598-1/QITTED. Representante(s): Kamila Mendonça de Rosso; Representado(a/s): B.M.T (Advogado Dr. Breno Mendes Taques OAB/MT 15025/O); e (Defensor Dativo Dr. Kalleman Ramos de Figueiredo OAB/MT 34870/O). Relator(a): Eduardo Cesar Stefani. **Cuiabá, 08 de outubro de 2025. Joao Paulo Haddad Franco Dália – Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 09/10/2025

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 25124-2024

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) Danyel Ferreira dos Santos Moura – OAB/MS n. 24.897 da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) por meio da plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 21.10.2025, às 14h00 (PROC. SED N. 25124/2024). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 24604-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): B.D.V. (Adv.: Bruno Duarte Vigilato – OAB/MS n. 14.067) e o Guilherme Wincler Monteiro – OAB/MS n. 27.930 e o (a) Representante: Sr. (a) Condomínio Edifício Monte Carlo (Representante Legal da Empresa Sr. Orany Furtado da Rocha), para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED Nº 23008/2021

A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma “NEO IDEA” a realizar-se no dia 06/11/2025, às 09h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 23008/2021 Recorrido: Vicencia Maria Silva Torres - Recorrente: M.S.M. - (Adv.: Mauro Sandres Melo - OAB/MS nº 15.013) - (Adv.: Adilson Deniozevicz - OAB/MS nº 19.038) - (Adv.: Jaime Henrique Marques de Melo - OAB/MS nº 16.263) - (Defensor(a) Dativo(a) Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Denise Tiosso Sabino pedido de vista Conselheiro Murillo Pereira Cruvinel. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota “NEO IDEA”. As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED Nº 24077/2023

A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 06/11/2025, às 09h, bem como o advogado Sérgio dos Santos Franco – OAB/MS nº 21.329, manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, do seguinte processo: PROC. SED Nº 24077/2023 Recorrido: Paulo Cesar Pereira Salazar - Recorrente: E.C.P. - (Adv.: Edgar Calixto Paz - OAB/MS nº 8.264) - (Adv.: Sérgio dos Santos Franco - OAB/MS nº 21.329) - (Defensor(a) Dativo(a): Anderson Régis Pasqualeto - OAB/MS nº 12.068) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Nikollas Breno de Oliveira Pellat. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED Nº 24061/2023

A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 06/11/2025, às 09h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 24061/2023 Recorrido: J.H.M.M. – (Adv.: Jaime Henrique Marques de Melo - OAB/MS nº 16.263) - (Adv.: Felipe Vinícius de Souza Pusso - OAB/MS nº 23.189) - Recorrentes: Ana Silvia Pessoa Salgado Moura e Adriana Catelan Skowronski - (Adv.: Ana Silvia Pessoa Salgado Moura - OAB/MS nº 7.317) - (Adv.: Adriana Catelan Skowronski - OAB/MS nº 10.227) - (Adv.: Daniela Oliveira Leite - OAB/MS nº 11.163) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Marcio Ricardo Gardiano Rodrigues. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º)

Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED Nº 24019/2023

A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 06/11/2025, às 09h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 24019/2023 Recorrido: Carlos Marques Piranha - Recorrente: A.F.S.J. - (Adv.: Ademar Fernandes de Souza Junior - OAB/MS nº 13.546) - (Defensor(a) Dativo(a): Arlene Vicente Santos Paz de Menezes - OAB/MS nº 18.902) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Murillo Pereira Cruvinel. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED Nº 24013/2023

A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento em ambiente híbrido pela plataforma “NEO IDEA” a realizar-se no dia 06/11/2025, às 09h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 24013/2023 Recorrido: Isaque Ernesto Ribeiro Klais - Recorrente: F.L.G.L. - (Adv.: Francisco Lucas Gomes de Lucena - OAB/RO nº 4.618) - (Defensor(a) Dativo(a): Arlene Vicente Santos Paz de Menezes - OAB/MS nº 18.902) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Raíssa Duailibi Maldonado Carvalho. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota “NEO IDEA”. As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED Nº 23995/2023

A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma “NEO IDEA” a realizar-se no dia 06/11/2025, às 09h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 23995/2023 Recorrido: Carlindo de Souza Sandim - Recorrente: N.C.C. - (Adv.: Norberto Carlos de Carvalho - OAB/MS nº 12.474) - (Adv.: Cineio Heleno Moreno – OAB/MS nº 7.251) - (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canário - OAB/MS nº 19.960) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Stevão Martins Lopes. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota “NEO IDEA”. As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED Nº 22842/2020

A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 06/11/2025, às 09h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 22842/2020 Recorrido: Alisson Sampaio de Barros - Recorrente: J.C.L.F. - (Adv.: Joana Caetano de Lima Figueiredo - OAB/MS nº 7.408) - Objeto: Recurso da decisão da relatora que indeferiu a restituição do prazo recursal - Relator(a) Conselheiro(a): Denise Tiosso Sabino. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED Nº 23581/2022

A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 06/11/2025, às 09h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 23581/2022 Recorrido: Luís Carlos Maurício - Recorrente: E.G.B.O. - (Adv.: Estella Gisele Bauermeister de Oliveira - OAB/MS nº 9.020) – (Defensor(a) Dativo(a): Tatiana de Melo Prata Braga de Assis - OAB/MS nº 15.280) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Heloisa Nontato de Lima. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED Nº 22864/2020

A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 06/11/2025, às 09h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 22864/2020 Embargado: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Embargante: I.M.J. - (Adv.: Ildo Miola Júior - OAB/MS nº 14.653) - (Defensor(a) Dativo(a): Arlene Vicente Santos Paz de Menezes - OAB/MS n. 18.902) - Objeto: Embargos de Declaração - Relator Convocado: Conselheiro Douglas de Oliveira Santos. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED Nº 23529/2022

A SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 06/11/2025, às 16h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 23529/2022 Recorrido(a): CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Recorrente: C.F.R. - (Adv.: Cesar Ferreira Romero - OAB/MS nº 16.564) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Bruna Cândido Diniz Teixeira. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED Nº 23947/2023

A SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 06/11/2025, às 16h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 23947/2023 Recorrido(a): Leonardo Lemos da Silva – (Assistente do Representante: Elisama da Silva Araújo Dantas – OAB/MS nº 27.070 - Recorrente: A.F. - (Adv.: Agnaldo Florenciano - OAB/MS nº 15.611) - (Adv.: Andra Paula Silva de Oliveira Florenciano - OAB/MS nº 27.954) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Isa Maria Formaggio Marques Guerini. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED Nº 23981/2023

A SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 06/11/2025, às 16h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 23981/2023 Recorrido(a): Maria Aparecida Ribeiro - Recorrente: C.D.J. - (Adv.: Clineu Delgado Júnior - OAB/MS nº 13.995) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Sebastião Rolon Neto. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED Nº 23955/2023

A SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 06/11/2025, às 16h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 23955/2023 Recorrido(a): Valmir dos Santos Ferreira - Recorrente: A.F. - (Adv.: Agnaldo Florenciano - OAB/MS nº 15.611) - (Adv.: Andra Paula Silva de Oliveira Florenciano - OAB/MS n. 27.954) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Chrystian de Aragão Ferreira dos Santos. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED Nº 23829/2023

A SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 06/11/2025, às 16h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 23829/2023 Recorrido(a): P.T.H. – (Adv.: Paulo Tadeu Haendchen – OAB/MS nº 2.926-B) - Recorrente: D.B.J. - (Adv.: Doroti Borges Justino - OAB/MS nº 9.080) - (Adv.: Moisés Salim Sayar - OAB/MS nº 22.027-B) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Camila Faria Gonçalves da Silva. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED Nº 23956/2023

A SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 06/11/2025, às 16h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 23956/2023 Recorrido(a): Rogério Rodrigues Cardoso - (Adv.: Kimberly Marques Walz - OAB/MS nº 21.696) - Recorrente: A.F. - (Adv.: Agnaldo Florenciano - OAB/MS nº 15.611) - (Adv.: Andra Paula Silva de Oliveira Florenciano - OAB/MS nº 27.954) – (Defensor(a) Dativo(a): Arlene Vicente Santos Paz de Menezes – OAB/MS nº 18.902) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Luciana Ramires Fernandes Magalhães. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED Nº 24031/2023

A SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 06/11/2025, às 16h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 24031/2023 Recorrido: Sandra Marcia Pereira de Siqueira - Recorrentes: L.G.O.T. - (Adv.: Lucas Gabriel de Oliveira Tiodisio – OAB/MS nº 24.243) – (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) e R.M.D. - (Adv.: Rodrigo Mendonça Duarte – OAB/MS nº 20.802) – (Defensor(a) Dativo(a): Arlene Vicente Santos Paz de Menezes – OAB/MS nº 18.902) - Objeto: Recurso da decisão proferida pela 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina - Relator(a) Conselheiro(a): Paula Coelho Barbosa Tenuta. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o

cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. SED Nº 26081/2025

A SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 06/11/2025, às 16h, do seguinte processo: PROC. SED Nº 26081/2025 Recorrido: E.A.B. – (Adv.: Ewerton Araújo de Brito – OAB/MS nº 11.922) - Recorrente: A.M.H. - (Adv.: Afeife Mohamad Hajj – OAB/MS nº 2.447) - Objeto: Recurso da decisão que determinou o arquivamento dos autos - Relator(a) Conselheiro(a): Eliton Carlos Ramos Gomes. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Secretaria-Geral; 4º) Selecionar Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Informações OAB/MS secgeral@oabms.org.br Telefone: (67) 99854-2897 (whatsapp). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.

Campo Grande-MS, 08 de outubro de 2025.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – PROC 26591/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica

S.R.F.R – (Adv. Saulo Renato Ferreira Rego – OAB/MS 18.667) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 08 de outubro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26593/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica K.K.P.C – (Adv. Kelvin Kalil Pereira Costa – OAB/SP 418.322) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 08 de outubro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26597/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica L.S – (Adv. Lirodiou Silva – OAB/MS 22.208) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 08 de outubro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26600/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica M.M – (Adv. Murilo Mendes – OAB/MS 22.060) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 08 de outubro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26601/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica J.R.E.H – (Adv. Jad Raymond El Hage – OAB/MS 18.080) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 08 de outubro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26602/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica F.T.N – (Adv. Felipe Tomezo Nukariya – OAB/MS 23.463) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentar esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 08 de outubro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 09/10/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL CONTRA RAZÕES RECURSO TED OAB/MG

Proc. 2096/2021: RDO: E.V.P.(Procurador(a) EMILIA VIRIATO PAULINO) OAB/MG Nº 154446; Pelo presente edital, fica a advogada supra citada notificada acerca de seu prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2670/2024: RDO: L.A.R.(Procurador(a) LUCIANO AUGUSTO DA ROCHA) OAB/MG Nº 106509; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “ Da análise dos autos, constato que o seu objeto e circunstâncias pessoais

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do representado se amoldam aos requisitos de oferecimento de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do Provimento nº 200/2020 do Conselho Federal. Desta forma, oficie-se o representado para que informe se tem interesse em aderir ao aludido termo, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, volvam-me conclusos os autos." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 3561/2025: RTE: R.G.T. - RDO: E.C.(Procurador(a) EDUARDO COIMBRA) OAB/MG Nº 212008; RDO: H.F.(Procurador(a) HYGOR FERREIRA) OAB/MG Nº 202943; RDO: V.C.S.R.(Procurador(a) VICTORIA CRISTINA DA SILVA REIS) OAB/MG Nº 235845; Para seu conhecimento, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. " (…) Assim, determino a juntada aos autos da documentação e sua inclusão em pauta de julgamento deste Tribunal. Ciência às partes e à Subseção do interior teor deste despacho." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

DEFESA PRÉVIA

Edital de Convocação

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 250/260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2025

Advogado(s). Samuel Duarte Vasconcelos – OAB/MG nº 149595

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

DESPACHO

PROCESSO Nº 985/2025

Representante: IVF e VHVPO. Representado(a): RAPC e MFA. Para conhecimento e pronunciamento, faz-se transcrever o r. despacho exarado pela Exma. Sra. Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seção de Minas Gerais, Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

“Compulsando-se os autos, denota-se que não consta nos esclarecimentos prestados às fls. 28/33 a assinatura do Rafael Azevedo Pinto Coelho – OAB/MG nº 125.786.

Assim sendo, notifique-se o reapresentado supracitado via diário eletrônico da OAB para, no prazo de quinze dias, regularizar os esclarecimentos apresentados, assinando-o ou protocolizando nova via original e assinada, de próprio punho ou eletronicamente.

Advogado(a). Dr(a).Rafael Azevedo Pinto Coelho, OAB/MG nº 125.786

Belo Horizonte 08 de outubro de 2025

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo.

RAZÕES FINAIS

Processo nº 1508/2024

HASTW, pelo presente edital, fica o advogado, notificado a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2025.

Advogados: Henrique Adriano da Silva Teixeira Weneck– OAB/MG nº 145504

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 1540/2024

LFLC, DDM e ARD, pelo presente edital, ficam os advogados notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2025.

Advogados: Luiz Felipe Lelis Costa– OAB/MG nº 106752

Daniel Diniz Manucci – OAB/MG nº 86414

Ariela Ribera Duarte – OAB/MG nº 116297

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 3401/2023

GDO, pelo presente edital, fica o advogado, notificado a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a

partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2025.

Advogados: Gilberto Diniz Oliveira – OAB/MG nº 139891

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 09/10/2025

TRIBUNAL ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PA

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PARÁ NOTIFICA as partes Representante (s)/Representado(s) e seus respectivos Patronos, da publicação dos acórdãos. Comunico que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Seccional da OAB/PA será de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil, após a publicação destes.

ACÓRDÃO Nº 15/2025. **PEDIDO DE REVISÃO Nº PEDIDO DE REVISÃO Nº 14.0000.2024.006046-0. REQUERENTE: G. I. C. L.** (PATRONOS DA REQUERENTE: ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES OAB/PA 10367, ROMULO RAPOSO SILVA OAB/PA 14423, WANESSA OLIVEIRA SILVA OAB/PA 23411 E ADRIANA ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO OAB/PA 24329. Juiz/Relator: Exmo. Sr. Dr. Victor Brasil Xavier de Almeida. **EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NULIDADE. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO PATRONO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA OAB. VIOLAÇÃO AO ART. 48 DO REGIMENTO INTERNO DO TED.** A falta de intimação do patrono acerca da sessão de julgamento, nos termos do art. 48 do Regimento Interno do TED, consiste em prejuízo direto ao exercício da defesa, inviabilizando a realização de sustentação oral, entrega de memoriais e demais atos inerentes ao ofício. Motivo este pelo qual se acolhe a preliminar de nulidade do julgamento. **ACÓRDÃO**: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os juízes membros do Tribunal Pleno, observando o quorum exigido no art. 92 c/c art. 108 do Regulamento Geral, por **UNANIMIDADE**, em conhecer e acolher os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Presidente da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA. Sala de Sessões, 29 de maio de 2025.

Belém, 08 de outubro de 2025

Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PA

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA NOTIFICA as partes Representante

(s)/Representado(s) e seus respectivos Patronos, da publicação dos acórdãos. Comunico que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Seccional da OAB/PA será de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação destes.

ACÓRDÃO Nº 23/2025. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 14.0000.2024.010840-5. REPRESENTANTE: M. A. C. da S. R. (Sra. Márcia Adriana Coelho da Silva Racca), por sua procuradora S. R. de O. S. (Sandra Regina de Oliveira Silva). REPRESENTADO: R. R. de L. (Dr. Rogério Rodrigues de Lima, OAB/PA Nº 22.104). Juíza/Relatora: Exma. Sra. Dra. Zuleide Guedes Silva de Castro. **EMENTA** REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ADVOGADO. ALEGAÇÕES DE OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, APROPRIAÇÃO DE VALORES E FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA. AUSÊNCIA DE PROVAS ROBUSTAS. NÃO COMPARECIMENTO DA REPRESENTANTE À AUDIÊNCIA. ÔNUS DA PROVA NÃO CUMPRIDO. PRINCÍPIO DO *IN DUBIO PRO REO*. IMPROCEDÊNCIA. Não comprovadas as alegações de omissão contratual, apropriação de valores de aluguel e falsificação de assinatura, não se configura infração disciplinar. O não comparecimento da representante à audiência de instrução, aliado à ausência de lastro probatório mínimo, deixa as acusações desamparadas de confirmação. À míngua de prova inequívoca, aplica-se o princípio do *in dubio pro reo*, impondo-se a improcedência da representação. Representação julgada improcedente, com arquivamento do feito. **ACÓRDÃO** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, observando o quórum exigido no art. 92 c/c art. 108 do Regulamento Geral, por UNANIMIDADE de votos, em conhecer da presente representação e, no mérito, julgar improcedente a representação formulada por M. A. C. da S. R., representada por S. R. de O. S., em face do advogado R. R. de L., determinando-se o arquivamento dos autos, diante da ausência de provas suficientes para a configuração de infração ético-disciplinar, nos termos do voto da Relatora. Compareceram e votaram na 3ª Sessão Ordinária da 2ª Turma: Exma. Sra. Dra. Ana Carla Cordeiro de Jesus Mindello – Presidente da Turma, Exma. Sra. Dra. Zuleide Guedes Silva de Castro – Relatora, Exmo. Sr. Dr. Djalma Leite Feitosa Filho, Exmo. Sr. Dr. Paulo Sérgio Hage Hermes, Exma. Sra. Dra. Verônica Araújo Pacheco, Exma. Sra. Dra. Brenda Luana Vieira Ribeiro e Exmo. Sr. Dr. Raphael da Costa Alves Rocha. Sala de sessões do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, em 28 de agosto de 2025.

Belém, 08 de outubro de 2025

Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PA

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA NOTIFICA as partes Representante (s)/Representado(s) e seus respectivos Patronos, da publicação dos acórdãos. Comunico que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Seccional da OAB/PA será de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação destes.

ACÓRDÃO Nº 24/2025. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 14.0000.2024.017198-7. REPRESENTANTE: R. B. D. (Patronas da Representante: Dra. Aline de Fátima Martins da Costa Bulhões Leite, OAB/PA Nº 13.372, Dra. Rayssa Gabrielle Baglioli Dammski Bino, OAB/PA Nº 26.955, Dra. Ana Carla Oeiras Cardoso Dantas, OAB/PA Nº 23.261, Dra. Iasmin Kymberli Sousa de Mira, OAB/PA Nº 27.817, Dra. Ingrid Farias Gonçalves, OAB/PA Nº 23.241, Dra. Júllia Sena Ferreira, OAB/PA Nº 32.556, Dra. Tárcila da Conceição Macêdo Mendes, OAB/PA Nº 25.930 e Dra. Thais Farias Guerreiro dos Reis, OAB/PA Nº 23.337. REPRESENTADAS: A. P. F. D. e S. F. N. D. (Patrona das Representadas: Dra. Lorena Cereja Brabo, OAB/PA Nº 23.837.). Juíza/Relatora: Exma. Sra. Dra. Zuleide Guedes Silva de Castro.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ADVOGADAS. ALEGAÇÃO DE ATUAÇÃO COM MANDATO IRREGULAR E PATROCÍNIO SIMULTÂNEO. INFRAÇÕES AOS ARTS. 2º, 15, 16 E 20 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. INEXISTÊNCIA DE PROVAS SUFICIENTES. MANDATO OUTORGADO POR SÍNDICO REGULARMENTE ELEITO E NÃO REVOGADO. AUSÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO DE PATROCÍNIO VEDADO. PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. A utilização de mandato outorgado por síndico regularmente eleito, sem revogação expressa, não configura irregularidade capaz de caracterizar infração disciplinar. Não demonstrada a atuação simultânea em favor de partes com interesses conflitantes, não se aplica a vedação do art. 20 do Código de Ética e Disciplina. Ausente comprovação de conduta desleal, imoral ou atentatória à dignidade profissional (arts. 2º, 15 e 16 do CED), prevalece o princípio do in dubio pro reo, impondo-se a improcedência da representação. Representação julgada improcedente, com arquivamento dos autos. **ACÓRDÃO** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, observando o quórum exigido no art. 92 c/c art. 108 do Regulamento Geral, por UNANIMIDADE de votos, em conhecer da presente representação e, no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, determinando o arquivamento dos autos, diante da inexistência de infração ético-disciplinar praticada pelas advogadas A. P. D. e S. F. N. D., nos termos do voto da Relatora. Compareceram e votaram na 3ª Sessão Ordinária da 2ª Turma: Exma. Sra. Dra. Ana Carla Cordeiro de Jesus Mindello – Presidente da Turma, Exma. Sra. Dra. Zuleide Guedes Silva de Castro – Relatora, Exmo. Sr. Dr. Djalma Leite Feitosa Filho, Exmo. Sr. Dr. Paulo Sérgio Hage Hermes, Exma. Sra. Dra. Verônica Araújo Pacheco, Exma. Sra. Dra. Brenda Luana Vieira Ribeiro, Exmo. Sr. Dr. Raphael da Costa Alves Rocha e Exmo. Sr. Dr. Thiago Tuma Antunes. Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, em 28 de agosto de 2025.

Belém, 08 de outubro de 2025

Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PA

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA NOTIFICA as partes Representante (s)/Representado(s) e seus respectivos Patronos, da publicação dos acórdãos. Comunico que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Seccional da OAB/PA será de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação destes.

ACÓRDÃO Nº 25/2025. **PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 14.0000.2024.010235-6**. **REPRESENTANTE: S. C. D. da S. (Patrono da Representante: Dr. Pedro Augusto Dias da Silva Caxiado, OAB/PA Nº 24.379). REPRESENTADO: O. R. de L. F**. (Dr. Osmar Rafael de Lima Freire, OAB/PA Nº 21.837). Juíza/Relatora: Exma. Sra. Dra. Verônica Araújo Pacheco. **EMENTA: ATRAVESSAR PROCURAÇÃO DE PATRONO JÁ CONSTITUÍDO REQUERENDO SUBSTITUIÇÃO DE ADVOGADO E EXTINÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS. CONDUTA NÃO COMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. VIOLAÇÃO AO ART. 14 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. SANÇÃO DISCIPLINAR DE CESURA, COM CONVERSÃO EM OFÍCIO RESERVADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, INCISO II E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DO EAOAB. ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 2ª Turma, observando o quórum exigido no art. 92 c/c art. 108 do Regulamento Geral, por UNANIMIDADE, em conhecer da presente representação com **aplicação da sanção disciplinar de censura, com conversão em ofício reservado,** nos termos do art. 36, inciso II, e seu parágrafo único, da Lei nº 8.906/94, por violação do art. 14 do Código de Ética da OAV, os termos do voto da

Relatora. Compareceram e votaram os Juízes Membros: presidida pela Exma. Sra. Dra. Ana Carla Cordeiro de Jesus Mindello – Vice-Presidente do Tribunal e Presidente da 2ª Turma. Presentes os (as) Srs (as) Juizes (as): Exmo. Sr. Dr. Djalma Leite Feitosa Filho; Exma. Sra. Dra. Brenda Luana Vieira Ribeiro; Exmo. Sr. Dr. Paulo Sérgio Hage Hermes; Exmo. Sr. Dr. Raphael da Costa Alves; Exmo. Sr. Dr. Thiago Tuma Antunes; Exma. Sra. Dra. Verônica Araújo Pacheco (relatora) e Exma. Sra. Dra. Zuleide Guedes Silva de Castro. Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, em 28 de agosto de 2025.

Belém, 08 de outubro de 2025

Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA

ALEGAÇÕES FINAIS

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-PA

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA NOTIFICA, Vossa Excelência para que, querendo, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, e nos termos do art. 59, §8º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, combinado com o art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, bem como, o art. 73, §1º, do Estatuto da Advocacia e da OAB (EAOAB), nos autos relacionado abaixo:

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 14.0000.2024.014586-0. Representante: I. de N. S. P. (Sra. Iraci de Nazaré Soares Pinto). Representado: M. G. S. (Dr. Marconi Gomes Soares, OAB/PA Nº 29.319).

Para acompanhar e/ou se manifestar neste processo, por meio eletrônico, faça o seu cadastro no Sistema de Peticionamento da OAB, através do endereço eletrônico (https://peticionamento.org.br/cadastrar). Após o cadastro, para ter acesso total aos autos, basta acessar o endereço (https://peticionamento.org.br) e informar os dados de acesso recebidos no e-mail informado no ato do cadastro.

Na oportunidade, informamos que as demais notificações serão realizadas através do endereço eletrônico (e-mail) cadastrado em seus assentamentos e/ou por meio de publicações no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

No caso de eventuais dúvidas, entrar em contato com a Secretaria do TED, através do WhatsApp: (91) 99207-9077; ou e-mail: ted@oabpa.org.br.

Belém, 07 de outubro de 2025.

Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA

DEFESA PRÉVIA

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-PA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA, na forma legal, NOTIFICA Vossa Excelência, através desta REPUBLICAÇÃO, para, querendo, apresentar sua DEFESA PRÉVIA, nos termos do art. 59, §8º, do CED-OAB, e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c arts. 69, §1º, e 73, §1º, da Lei n. 8.906/1994, e art. 59 do Código de Ética e Disciplina, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerado o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico da OAB, nos autos relacionado abaixo:

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR nº 14.0000.2024.012424-2. Representado: F. C. dos S. C. (Dra. Fernanda Condurú dos Santos Cunha, OAB/PA n. 31330).

Para acompanhar e/ou se manifestar neste processo, por meio eletrônico, faça o seu cadastro no Sistema de Peticionamento Eletrônico da OAB, através do link (https://peticionamento.org.br/cadastrar). Após o cadastro, basta acessar o endereço (https://peticionamento.org.br) e informar os dados de acesso recebidos no e-mail informado no ato do cadastro, que você terá acesso integral ao processo.

Na oportunidade, informamos que as demais notificações serão realizadas através do endereço eletrônico (*e-mail*) cadastrado em seus assentamentos e/ou por meio de publicações no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

No caso de eventuais dúvidas, entrar em contato com a Secretaria do TED, através do *Whatsapp*: (91) 99207-9077; ou *e-mail*: ted@oabpa.org.br.

Belém, 07 de outubro de 2025.

Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-PA

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA, na forma legal, NOTIFICA Vossa Excelência, através desta REPUBLICAÇÃO, para, querendo, apresentar sua DEFESA PRÉVIA, nos termos do art. 59, §8º, do CED-OAB, e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c arts. 69, §1º, e 73, §1º, da Lei n. 8.906/1994, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerado o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico da OAB, nos autos relacionado abaixo:

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR nº 14.0000.2025.007689-2. Representado: E. T. da C. M. (Dr. Erick Thiago da Costa Melo, OAB/PA n. 22671).

Para acompanhar e/ou se manifestar neste processo, por meio eletrônico, faça o seu cadastro no Sistema de Peticionamento Eletrônico da OAB, através do link (https://peticionamento.org.br/cadastrar). Após o cadastro, basta acessar o endereço (https://peticionamento.org.br) e informar os dados de acesso recebidos no e-mail informado no ato do cadastro, que você terá acesso integral ao processo.

Na oportunidade, informamos que as demais notificações serão realizadas através do endereço eletrônico (*e-mail*) cadastrado em seus assentamentos e/ou por meio de publicações no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

No caso de eventuais dúvidas, entrar em contato com a Secretaria do TED, através do *Whatsapp*: (91)

99207-9077; ou *e-mail*: ted@oabpa.org.br.

Belém, 08 de outubro de 2025.

Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA

ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.291 DE 07 OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o expediente na sede da OAB/PA, na ESA/PA e no Coworking Clairson Figueiredo, por ocasião do festejo do Círio de Nazaré 2025 e outras datas correlatas.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/1994), pelo Regulamento Geral da referida Lei e pelo Regimento Interno da OAB/PA,

CONSIDERANDO a tradição do Círio de Nazaré, maior manifestação religiosa do Estado do Pará e Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade;

CONSIDERANDO a Portaria nº5750/2024-GP do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) e o Calendário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8), que facultam o expediente forense durante o período dos festejos do Círio e do Recírio;

CONSIDERANDO o feriado municipal alusivo ao Dia do Comerciário, celebrado em 27 de outubro;

CONSIDERANDO a importância de assegurar aos(às) colaboradores(as), advogados(as) e público em geral o pleno exercício da fé, da cultura e do convívio familiar durante o período do Círio de Nazaré,

RESOLVE

Art. 1º Facultar o expediente na sede da OAB/PA, na Escola Superior de Advocacia e no Coworking Clairson Figueiredo nas seguintes datas:

I – Dia 10 de outubro de 2025 (sexta-feira): ponto facultativo das 12h às 18h;

II – Dia 13 de outubro de 2025 (segunda-feira): ponto facultativo durante todo o dia;

III – Dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira): ponto facultativo durante todo o dia.

§1º Ficam suspensos, apenas nos dias 13 e 27 de outubro de 2025, todos os prazos dos processos administrativos e disciplinares em trâmite nesta Seccional.

§2º Os prazos que estiverem em curso serão retomados no estado em que se encontravam no momento da suspensão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 2º A Casa da Advocacia "Dr. Clóvis Malcher" e as salas da advocacia situadas em unidades do Poder Judiciário seguirão o calendário de funcionamento do respectivo órgão.

Art. 3º Fica mantido o Plantão da Comissão de Defesa de Direitos e Prerrogativas, com atendimento disponível pelo número (91) 99207-8221.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO BARRETO LACERDA LIMA

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 09/10/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ARQUIVAMENTO LIMINAR

TED - OAB/PB - 2025

Pelo presente edital, ficam os interessados abaixo relacionados, notificados para, querendo, apresentem manifestação acerca do Despacho de ARQUIVAMENTO exarado nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação disponibilizada no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Protocolo online, Link https://oabpb.1doc.com.br/atendimento .

Juízo da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital Joallyson Guedes Resende - OAB/PB n° 16.427 (Memorando nº 2.367/2025)

Isabelly Maria de Melo Lima

Secretária do TED – OAB/PB

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 228/SC/2025 – Designa e Nomeia Diretoria da Comissão dos Juizados Especiais desta Seccional

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA,** no uso

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogada para comporem a **COMISSÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS** desta Seccional:

Presidente: ELOISA QUEIROGA BRAGA, OAB/PB 29.475

Vice-Presidente: CHARLES LEANDRO OLIVEIRA NOIOLA, OAB PB 21.213

Ouvidor: VICTOR HUGO SILVA LINS, OAB/PB 22.392

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

09 de outubro de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 09/10/2025

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 731/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a advogada e Secretária-Geral, Dra. Adriana D'Avila Oliveira, inscrita na OAB/PR sob o nº 28.200, para o cargo de Coordenadora Executiva da Conferência estadual da advocacia do Paraná

Art. 2º. Nomear a advogada e Diretora de Comissões, Dra. Emma Roberta Palú Bueno, inscrita na OAB/PR sob o nº 70.382, para o cargo de Coordenadora Científica da Conferência estadual da advocacia do Paraná.

Art. 3º. Nomear os seguintes advogados e advogadas para compor o Conselho Científico Conferência estadual da advocacia do Paraná: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, inscrito na OAB/PR sob o nª 24.498; Graciela Iurk Marins, inscrita na OAB/PR sob nº 20.186; Maíra Silva Marques da Fonseca, inscrita na OAB/PR sob nº 50.731; Roberson Neri Costa, inscrito na OAB/PR sob 57.283; Talita Cristina Fidelis Pereira Biagi, inscrita na OAB/PR sob nº 40.684.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 07 de outubro de 2025

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 732/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a "COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE", na função de membro relatora, as advogadas: **Emilene Maria da Silva Basso (OAB/PR 126.834) e Simone Yamaguchi Tortato (OAB/PR 126.833).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de outubro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 01/10/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º , do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JULIANA KARIN DE OLIVEIRA CASAGRANDE	CURITIBA (SECCIONAL)
MARIANA ZATTERA BALUTA	CURITIBA (SECCIONAL)
NATHALHA HARRES DE ASSIS	PATO BRANCO
NICOLLI LETICIA FRONZA RICARDO	CURITIBA (SECCIONAL)
THAINA CICERA DE FRANCA	ARAUCÁRIA
WALLYNGSON BRUNO	LONDRINA
INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA	**SUBSEÇÃO**
ANA PAULA RAGAZZAN BORTH	TOLEDO
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	**SUBSEÇÃO**
FLAVIO ANTONIO MENDES	CURITIBA (SECCIONAL)
LEYLANE NUNES PANTOJA	CURITIBA (SECCIONAL)
LUIZ FERNANDO MINGATI	CURITIBA (SECCIONAL)
MATHEUS DOS SANTOS SANCHES	CURITIBA (SECCIONAL)
WESLEY RODRIGUES FERREIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
WILLIAM RUBENS OLIVEIRA DE QUEIROS	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO	**SUBSEÇÃO**
EDER JOB DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
GUILHERME DOS SANTOS DA SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
JOSIANE APARECIDA DE CARVALHO RAMOS	CURITIBA (SECCIONAL)
MARILENE FERREIRA SILVA DE CARVALHO AZEVEDO	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
NAYRA LETICIA PERSSEGUEIRO TESTE	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Curitiba, 1 de outubro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 02/10/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º , do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	**SUBSEÇÃO**
ANNA HELENA FATARELLI DE LEON	APUCARANA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CAROLINA MENTI POLAK	CURITIBA (SECCIONAL)
LUCAS WOLSKI ANDRADE ROCHA	CURITIBA (SECCIONAL)
MANHUMY MARIA DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	**SUBSEÇÃO**
KAREN CRISTINE TAVARES DE ANDRADE GEMENTE	CURITIBA (SECCIONAL)
PAULO HENRIQUE LIMA RODRIGUES	CURITIBA (SECCIONAL)
RAFAELLA GIOVANA CAETANO DE OLIVEIRA ESTRELA	UNIÃO DA VITÓRIA
THÁLLITA FERREIRA SALLES DE MORAIS	CURITIBA (SECCIONAL)
VINICIUS MARTINS PEREIRA	LONDRINA
INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO	**SUBSEÇÃO**
ANELISE PADILHA RAMOS MOREIRA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
KELI CRISTINA DA SILVA GONCALVES HIPPLER	ARAUCÁRIA
LUIZ EDUARDO SARZI CAETANO	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
MARILIA BUSTILHO MERCHIORI	CURITIBA (SECCIONAL)
NICOLE FABIELLE DO NASCIMENTO	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Curitiba, 2 de outubro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 03/10/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º , do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	**SUBSEÇÃO**
BRUNO DELL'AGNOLO BUSARELLO	IRATI
JEFETER DE MORAIS	PONTA GROSSA
JULIANA GROSSI DE OLIVEIRA MORATTO	LONDRINA
LEONARDO AZEVEDO FERNANDES FERREIRA	CASCAVEL
VALDINEI APARECIDO RODRIGUES	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	**SUBSEÇÃO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GIULIANO ROBERTO SUFFREDINI	CURITIBA (SECCIONAL)
KELI CRISTINA AOSANI	TRI-FRONTEIRA
INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO	**SUBSEÇÃO**
ANA CAROLINA DE SOUZA BORBA	CURITIBA (SECCIONAL)
BRUNA CRISTINA SANTANA DIAS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CARLA ROSANE PEREIRA MENDONCA	CURITIBA (SECCIONAL)
DEBORA ISABEL DA SILVA	ARAUCÁRIA
ENIO LUIZ VIANNA DA SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)
GERSON PEREIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
LARISSA IVANKIO DE SOUZA	CURITIBA (SECCIONAL)
MONICA TEIXEIRA RODRIGUES	CURITIBA (SECCIONAL)

Curitiba, 3 de outubro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 04/10/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º , do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	**SUBSEÇÃO**
BRUNO MOREIRA ROSA	CURITIBA (SECCIONAL)

Curitiba, 4 de outubro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 05/10/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º , do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	SUBSEÇÃO
RODRIGO DE SOUSA LEITAO	CURITIBA (SECCIONAL)

Curitiba, 5 de outubro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 827/2025-SEC

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados, bem como se manifestarem por meio do e-mail secretaria.notificacao@oabpr.org.br.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
	MARINILDA RODRIGUES PRADELLA	22610/2025	10, 3
	CAMILA MARTINS	22501/2025	18
	JEFETER DE MORAIS	22285/2025	3
	KEANE TEIXEIRA BARBOSA	22260/2025	4
	LARISSA IVANKIO DE SOUZA	22281/2025	7
	JOAO VITOR DE OLIVEIRA SANTOS	23055/2025	22, 16
	EDSON OLIVEIRA SCHULKA	22764/2025	14, 7
	TAIS ROBERTA RUIZ	22687/2025	13, 6
	WILLYAM DA CUNHA NESSY DE OLIVEIRA	22674/2025	10, 3
	RICAELI FARAGO HILGEMBERG GRENCHESKI	22647/2025	10, 3
	JOBSON ALVES DE LIMA JUNIOR	22646/2025	11, 3
	THAYNARA CRISTINA DA SILVA BACHIO ROSENDO	4335/2024	13
	ALINE D´MÔNALY OLIVEIRA BINHARA	4541/2025	34, 28
	ANDREZA KARPSTEIN RUARO	25587/2025	12, 5
	VICTORIA GOMES GIUSTI	22599/2025	11, 4
	HARIEL PINTO FERREIRA NUNES	22880/2025	26, 20

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	CARLA SILVANA DA LUZ ALMEIDA	22453/2025	19
	EZEQUIEL DE LARA OLIVEIRA	22267/2025	7
	JULIENNE RODRIGUES RIBEIRO	22265/2025	8
	ALGACIR MIKALOVSKI	22245/2025	3
	DIEGO ANDRES PINHO CARRENO	22244/2025	3
	ANA CAROLINA DE SOUZA BORBA	22290/2025	13
	KAROLEM SOUSA SILVA	22360/2025	12
	ANELISE PADILHA RAMOS MOREIRA	22316/2025	13
	EDGAR MATHIAS DE SOUZA JUNIOR	22272/2025	8
	KAREN KATO CLEMONTE	22221/2025	3
	JESSICA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA	22223/2025	4
	LUCAS WAMTUCH GRACINDO PEREIRA	22234/2025	2
	SABRYNA DAYNE DOS SANTOS RIOS NOVAES	22263/2025	7
	IASMIN DE SOUZA OLIVEIRA	22488/2025	14

Curitiba, 8 de outubro de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 828/2025-SEC

O **Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
59825	CELSO TEIXEIRA DE ALMEIDA	195290/2025	4

Curitiba, 8 de outubro de 2025.

Adriana D´Avila Oliveira

Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO 829/2025-SEC

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
37302	GEANDRO LUIZ SCOPEL	197975/2025	3
51360	TIAGO COBIANCHI RIBEIRO	200525/2025	4
67669	LARA TINOCO SOUZA	200755/2025	3
34662	EDUARDO ZANONCINI MILEO	200587/2025	3
51097	GUSTAVO SEIJI MIATELO HASSUMI	200587/2025	3
106100	GUILHERME VIDAL VIEIRA	201432/2025	6

Curitiba, 8 de outubro de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 830/2025-SEC

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
123836	MARCELE CAROLINE MOREIRA MEDEIROS	3214/2024	53
47390	CAROLINE HELVIG DOS PASSOS	5254/2008	52
117506	CASSIUS ADRIANO CECON	132/2023	28
94839	VANESSA CAMPAGNARO	15441/2018	24
85844	JARDEL CAMARGO VIVEIROS NETO	2050/2017	57
70196	ALINE MARIA PALA CRUZ	903/2014	18
119929	JOÃO VITOR FARINIUK	5688/2023	53
38084	RUBENS HESS MARINS DE SOUZA	33091/2005	10
128018	BIANCA VICTORIA CATANI DE ALMEIDA	736/2025	14

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

124720	JOANA LAURA ANTONELLO GIESE	4415/2024	64
122873	LETÍCIA RODRIGUES CALAÇA	1739/2024	78
118150	VINÍCIUS HENRIQUE NUNES PAIVA	2860/2023	19
110136	ALLANA DA SILVA OLIVEIRA	10450/2021	28
75850	AMIR LOPES MARTINS JUNIOR	2986/2015	70
110222	ROGERIO DE PAULA	335/2022	86

Curitiba, 8 de outubro de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 831/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do cancelamento de suas inscrições, com fundamento no artigo 11, inciso I, do referido diploma legal.

Nº da OAB	NOME	DATA DE CANCELAMENTO	Nº DO PROCESSO
127507	ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DA SILVA ORLETTI	15/09/2025	8992/2024
26170	CLAUDETE DE FATIMA ALBINO	01/10/2025	9679/1998

Curitiba, 8 de outubro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 248/2025-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 15 (quinze)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE DILIGÊNCIA	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
89736	MARIA APARECIDA DEMARCHI MARIANO	08/10/2025	5098/2021	6
119931	DIONATAN AUGUSTO DE CAMPOS	08/10/2025	191365/2025	4
127532	ANDERSON CRISTIANO NARDI	08/10/2025	173462/2025	10
34955	LUIZ ANTONIO PEREIRA RODRIGUES	08/10/2025	1791/2004	291
113419	DIEGO ARAUJO FERRAZ	08/10/2025	1791/2004	291
12828	RICARDO JORGE ROCHA PEREIRA	08/10/2025	103850/2021	18
99475	MAYARA RODRIGUES GOBETTI	08/10/2025	103850/2021	18
53422	CAMILA DA COSTA ALBUQUERQUE	08/10/2025	40048/2018	25
49723	ADRIANA PADUA DE MATTOS	08/10/2025	26401/2023	8
18851	ARTUR PEREIRA ALVES JUNIOR	08/10/2025	191516/2025	4
124495	MARCELO SOTOPIETRA	08/10/2025	241807/2024	37
126106	THAINÁ TIEMI RODRIGUES	08/10/2025	241807/2024	37
46077	CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA	08/10/2025	82962/2022	36
83997	RAFAEL MONTENEGRO DE OLIVEIRA	08/10/2025	82962/2022	36
124495	MARCELO SOTOPIETRA	08/10/2025	193868/2025	7
128388	HENRIQUE RORATO FREIRE	08/10/2025	193868/2025	7
24498	EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS	08/10/2025	102125/2024	17
44349	MANUELA RUPEL	08/10/2025	102125/2024	17
122753	TALITA CARDOSO KREMER	08/10/2025	102125/2024	17
103763	ALAN BORELA	08/10/2025	15845/2025	30
117369	BEATRIZ ZIRONDI CONTARDI	08/10/2025	15845/2025	30
70618	ANTONIO CÉSAR PORTELA	08/10/2025	196372/2025	5
123598	ANA PAULA VAZ SEPP	08/10/2025	196372/2025	5
36578	MAURICIO BELESKI DE CARVALHO	08/10/2025	367/2006	128

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

107831	REGIANE ELEUZA BARBOSA MAYRHOFER	08/10/2025	367/2006	128
102924	FELIPE ANASTACIO DA SILVA	08/10/2025	108409/2025	20

Curitiba, 8 de outubro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 249/2025-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento do despacho da advogada instrutora, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano).

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	DATA DE INFORMAÇÃO	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
107157	KETLYN ANDREZA ROCHA CAZETTA	08/10/2025	194684/2025	5

Curitiba, 8 de outubro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

8ª TURMA - PROCESSO Nº 13046/2022

Representante: Miguel Vaz Filho. Representado. P.H.A.Q. (Advogado do: PR/ 95728 - Pedro Henrique Alvarenga Quadrado). Número Acórdão: 674/2025. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ALEGADA COBRANÇA DE HONORÁRIOS INDEVIDOS. ILEGITIMIDADE PASSIVA DO REPRESENTADO. AUSÊNCIA DE AUTONOMIA OU GESTÃO FINANCEIRA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. I CASO EM EXAME 1. A representação disciplinar foi proposta pelo representante em face do representado, alegando ter sido atendido em escritório de advocacia e surpreendido com a cobrança de honorários advocatícios no valor de R$ 10.500,00, os quais foram pagos à responsável pelo escritório. 2. O representante sustentou que não teria contratado o escritório para atuar em pedido de aposentadoria, mas apenas buscado orientação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

jurídica, sentindo-se enganado pela forma como se deu a cobrança. 3. O parecer preliminar apontou possível infração disciplinar ao art. 34, inciso XX, da Lei nº 8.906/94, opinando pela instauração do processo para colheita de provas. 4. O representado apresentou defesa, alegando ilegitimidade passiva, pois atuava apenas como funcionário do escritório à época, sem autonomia ou ingerência sobre honorários. 5. Em audiência de instrução, foram ouvidas partes e testemunhas, restando consignado que os honorários foram pagos diretamente à titular do escritório, sem participação autônoma do representado. 6. Em sessão de julgamento, o Conselho homologou voto no sentido da improcedência da representação, por ausência de responsabilidade éticadisciplinar do representado. IL. QUESTÕES EM DISCUSSÃO 7. A questão em discussão consiste em verificar se o representado pode ser responsabilizado por eventual cobrança indevida de honorários, embora atuasse apenas como colaborador interno do escritório à época dos fatos. HI. RAZÕES DE DECIDIR 8. O art. 34, inciso XX, da Lei nº 8.906/94, prevê como infração disciplinar a retenção ou apropriação indevida de valores recebidos do cliente. 9. Contudo, dos elementos colhidos nos autos, restou demonstrado que o representado não tinha ingerência sobre os honorários cobrados, atuando apenas como colaborador, subordinado à titular do escritório. 10. Os depoimentos e documentos confirmam que o contrato foi celebrado entre o representante e a titular do escritório, inexistindo vínculo contratual direto com o representado. 11. A jurisprudência consolidada sobre processos disciplinares na Ordem dos Advogados do Brasil reforça que a responsabilidade disciplinar deve recair sobre aquele que efetivamente praticou a conduta, não se admitindo responsabilização objetiva ou por mera vinculação a escritório do qual não detinha gestão. IV. DISPOSITIVO E TESE 12. Julga-se improcedente a representação disciplinar, determinando-se o arquivamento dos autos, por ausência de responsabilidade ética e disciplinar do representado. Tese de julgamento: A responsabilidade disciplinar do advogado exige a demonstração inequívoca de conduta pessoal violadora do Estatuto da Advocacia, não sendo possível imputar infração a colaborador de escritório sem autonomia ou ingerência sobre contratos e honorários. Acórdão: Acordam os membros da 08ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a Representação. Relator de Instrução: Bruno Watermann Dos Santos. Presidente ad hoc: Stephen Wilson. Relatora de Julgamento: Caroline Martins Piton. Data do Julgamento: 28/07/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

15ª TURMA - PROCESSO Nº 4307/2024

Representante: Divina Gomes Tavares. Representado: E.C.J. (Procurador: PR/71790 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas). Número do Acórdão: 445/2025. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE VALORES PERTENCENTES A CLIENTE – LEVANTAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL SEM O DEVIDO REPASSE POR QUASE QUATRO ANOS – LOCUPLETAMENTO CONFIGURADO – ART. 34, XX, DO EAOAB – PREJUÍZO AO CLIENTE E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 34, IX, DO EAOAB E 12 DO CED – DEVOLUÇÃO POSTERIOR DOS VALORES QUE NÃO AFASTA A INFRAÇÃO – REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE – APLICAÇÃO DE PENA DE SUSPENSÃO CUMULADA COM MULTA. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de representação, acordam os membros da 15ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a representação, nos termos do voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Instrução: Gilmara Pesquero Fernandes Mohr Funes. Presidente de Julgamento: Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva. Relatora do Julgamento: Dayanne Bispo Bitencourt Barbosa. Data do Julgamento: 25/07/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

16ª TURMA - PROCESSO Nº 4324/2022

Representante: Sidineia Caobianco Lopes. (Procurador: OAB/PR 68999 - Manoel Monteiro de Andrade Junior). Representados. M.E.P., K.C.T. (Procurador: PR/ 63003 - Marcos Eliandro Poncio). Número Acórdão: 670/2025. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO FORMULADA CONTRA ADVOGADOS. RETENÇÃO INDEVIDA DE VALORES. FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. RESPONSABILIDADE DE SÓCIO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA. INFRAÇÃO AO ESTATUTO DA ADVOCACIA. PENA DE SUSPENSÃO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. I. CASO EM EXAME 1. Representação ajuizada contra advogados por suposta retenção indevida de valores recebidos em acordo judicial. 2. Acordo celebrado em 13/08/2021, no valor global de R$ 37.500,00, abrangendo principal, honorários e acessórios. A representante afirma ter recebido apenas R$ 8.122,95 em duas parcelas, quando os representados fariam jus apenas a honorários contratuais de 30% e sucumbenciais de 12%. 3. Defesa alegou ilegitimidade passiva de uma das representadas, equívoco material na minuta do acordo, ausência de interesse processual e integral repasse dos valores devidos. 4. Instrução realizada com oitiva da representante e dos representados, dispensada testemunha arrolada. Representados apresentaram memoriais, enquanto a representante deixou transcorrer prazo sem manifestação. 5. Parecer preliminar e Conselho da Subseção opinaram pela procedência da representação. 6. Voto afastou a preliminar e constatou devolução tardia dos valores, após provocação processual e ajuizamento de ação indenizatória, configurando infrações disciplinares. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO 7. Há duas questões em discussão: (i) saber se a sócia do escritório, que substabelecera os poderes antes do acordo, poderia figurar no polo passivo; (ii) saber se os representados, ao reterem indevidamente valores de cliente e omitirem a prestação de contas, incorreram nas infrações previstas no art. 34 da Lei nº 8.906/94. III. RAZÕES DE DECIDIR 8. Afastada a preliminar de ilegitimidade, porquanto os valores foram depositados em conta do escritório do qual a representada era sócia, beneficiando-a economicamente. 9. O art. 34, incisos XX e XXI, da Lei nº 8.906/94, tipifica como infrações disciplinares reter valores de outrem e deixar de prestar contas. 10. Constatou-se que os valores foram recebidos em 30/08/2021 e apenas devolvidos em 09/06/2022, após a provocação processual e o ajuizamento de ação indenizatória, revelando descumprimento de deveres éticos.11. O argumento de posterior devolução não afasta a infração, pois a mora na prestação de contas e a omissão em informar a cliente sobre o recebimento a maior configuram violação ética. 12. O processo disciplinar não visa apuração de dano material, mas à preservação da confiança, da transparência e da diligência na advocacia. A conduta dos representados comprometeu tais valores. IV. DISPOSITIVO E TESE 13. Representação julgada procedente. Aplicada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 dias aos representados. Tese de julgamento: A retenção indevida de valores de cliente, a ausência de imediata e transparente prestação de contas e a devolução apenas após provocação processual configuram infrações disciplinares ao Estatuto da Advocacia, ensejando aplicação da pena de suspensão profissional. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os membros da 16ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e do voto, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Instrução: Luana Aristimunho Vargas Paes Leme. Presidente: Plínio Ricardo Scappini Junior. Relatora de Julgamento: Flavia Magnoni Sehenem. Data do Julgamento: 17/09/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

16ª TURMA - PROCESSO Nº 4542/2022

Representante: ex-officio. Representada: S.J. (Defensor Dativo: PR/98882 - Willian Jasinski). Número Acórdão: 671/2025. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO EX OFFICIO. ALEGAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. NÃO CONFIGURAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.I. CASO EM EXAME 1. O processo disciplinar teve início em face de representação apresentada por contratante, que alegou ter contratado a representada para ajuizamento de ação trabalhista, sem que esta fosse proposta, embora houvesse contrato de honorários.2. Após a desistência da representante, o feito foi transformado em representação Ex-Officio, diante de indícios de infração disciplinar, prosseguindo-se com a instrução processual. 3. Foram colhidos depoimentos, documentos e razões finais, tendo a advogada instrutora opinado pela procedência da representação, enquanto a relatora manifestou-se pela improcedência. 4. A Turma de Ética e Disciplina, por maioria, julgou improcedente a representação. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO 5. Há três questões em discussão: (I) saber se houve violação ao art. 34, IX, do EAOAB, por prejudicar interesse confiado ao patrocínio; (II) saber se restou caracterizada a infração do art. 34, XX, do EAOAB, por locupletar-se à custa da cliente; (III) saber se houve descumprimento do art. 34, XXI, do EAOAB, por recusar-se a prestar contas. III. RAZÕES DE DECIDIR 6. Quanto ao inciso IX do art. 34 do EAOAB, não restou demonstrada culpa grave apta a configurar prejuízo ao interesse confiado, haja vista que a representada manteve tratativas de negociação entre as partes, embora não tenha ajuizado a ação trabalhista. 7. Relativamente ao inciso XX do art. 34 do EAOAB, o valor de R$ 250,00, recebido pela representada, foi justificado como ressarcimento de combustível em atendimento prestado, não havendo prova em sentido contrário, aplicando-se o princípio in dubio pro reo. 8. No que toca ao inciso XXI do art. 34 do EAOAB, não ficou demonstrado que a cliente tenha solicitado prestação de contas e tampouco que tenha havido negativa da representada, inexistindo prova de conduta irregular. 9. Assim, ausentes elementos suficientes para caracterização das infrações disciplinares imputadas, prevalece a improcedência da representação. IV. DISPOSITIVO E TESE 10. Julgamento pela improcedência da representação disciplinar em face da advogada representada. 11. Tese de julgamento: “A ausência de provas robustas quanto à prática das condutas previstas nos incisos IX, XX e XXI do art. 34 do EAOAB impõe a improcedência da representação disciplinar, em respeito ao princípio in dubio pro reo.” Acórdão: VISTOS, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os membros da 16ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, em sessão híbrida de julgamento, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Instrução: Luana Aristimunho Vargas Paes Leme. Presidente: Plinio Ricardo Scappini Junior. Relator de Julgamento: Yara Sueli Lang. Data do Julgamento: 17/09/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

16ª TURMA - PROCESSO Nº 5317/2022

Representante: PR/69934 - Raphael Nazari Santos da Rosa, PR/73699 - Jayne Mayara Aranda Campos. Representada: M.L.L.S. Número Acórdão: 672/2025. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. ÉTICA PROFISSIONAL. REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. CONTATO DIRETO COM PARTE ADVERSA. VIOLAÇÃO DO ART. 34, VIII, DA LEI 8.906/94. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. I. CASO EM EXAME 1. A representação foi instaurada por advogados contra colega da advocacia, para apuração de infração disciplinar consistente em contato direto com a parte adversa, cliente dos representantes, sem prévia autorização ou ciência destes. 2. Realizada audiência de conciliação, sem êxito, a representada apresentou defesa prévia pela improcedência. 3. Seguiram-se audiência de instrução, produção de prova testemunhal, alegações finais e remessa ao Tribunal de Ética e Disciplina. 4. O

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

voto concluiu pela configuração da infração disciplinar, diante da comprovação do contato direto da representada com a esposa do cliente da parte adversa, em momento de fragilidade, sem anuência dos advogados constituídos. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO 5. A questão em discussão consiste em saber se a conduta da representada, ao manter contato direto com a parte adversa representada por advogado constituído, caracteriza infração disciplinar prevista no art. 34, VIII, da Lei 8.906/94. III. RAZÕES DE DECIDIR 6. O Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94, art. 34, VIII) tipifica como infração disciplinar o contato com a parte adversa sem autorização do cliente ou ciência do advogado contrário. 7. A doutrina de Paulo Lôbo confirma que o "entendimento" abrange qualquer tentativa de negociação ou sondagem, impondo-se ao advogado o dever de acautelar-se quanto à prova da autorização prévia. 8. O Código de Ética e Disciplina da OAB reforça a vedação, impondo urbanidade e lealdade entre colegas, para preservar a confiança e a regularidade processual. 9. A prova colhida nos autos demonstrou que a representada contatou diretamente a esposa do cliente adverso, sem qualquer anuência dos representantes, configurando a infração. 10. A jurisprudência do Conselho Federal da OAB reafirma a caracterização da infração disciplinar quando há contato direto com a parte contrária sem ciência do advogado constituído (Recurso n. 49.0000.2020.001441-4/OEP, Ementa n. 157/2023/OEP). IV. DISPOSITIVO E TESE 11. Julgamento pela procedência da representação, com aplicação da sanção de censura, convertida em advertência com ofício reservado, diante da ausência de antecedentes disciplinares. Tese de julgamento: A conduta de advogado que entra em contato direto com a parte adversa, sabidamente assistida por patrono constituído, configura infração disciplinar prevista no art. 34, VIII, da Lei 8.906/94, sujeitando o infrator à penalidade de censura, ainda que convertida em advertência, quando ausentes antecedentes. Dispositivos relevantes citados - Constituição Federal, art. 5º, XXXVII e LIV - Lei n. 8.906/94, art. 34, VIII; art. 36, I; art. 40, II - Código de Ética e Disciplina da OAB, art. 2º, parágrafo único. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os membros da 16ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação, cominando a representada a sanção de censura, convertida em advertência com ofício reservado, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Fabiano Ferreira Dos Santos. Presidente ad hoc: Carlos Wisland Samways. Relator de Julgamento: Plinio Ricardo Scappini Junior. Data do Julgamento: 20/08/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

16ª TURMA - PROCESSO Nº 6789/2021

Representante: RR/1174- Natália Paiva De Oliveira. Representada. K.C.C.M. (Defensora Dativa: PR/85445 - Karime Caroline Martins De Ramos). Número Acórdão: 673/2025. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO A PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS. JUNTADA DE ÁUDIO PRIVADO AOS AUTOS JUDICIAIS SEM AUTORIZAÇÃO DAS INTERLOCUTORAS. REVELAÇÃO DE CONVERSA ENTRE ADVOGADAS. INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA. APLICAÇÃO DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, POR APLICAÇÃO DE ATENUANTE. PROCEDÊNCIA. I. CASO EM EXAME 1. A representação foi instaurada a pedido de advogada contra colega, imputando-lhe a prática de infração disciplinar consistente na juntada, em processo judicial, de áudio privado mantido entre advogadas, sem autorização das interlocutoras.2. A representada, em defesa prévia, admitiu ter se utilizado da conversa privada e reconheceu que assumiu os riscos de sua conduta. 3. Decidiu-se pela procedência da representação, aplicando a sanção de censura, posteriormente convertida em advertência, em razão em razão da ausência de antecedentes disciplinares. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO 4. Saber se a juntada, em processo judicial, de conversa privada entre advogadas, sem autorização, caracteriza violação a prerrogativa profissional e caracteriza infração ético-disciplinar. III. RAZÕES DE DECIDIR 5. O art. 7º, II, do EAOAB assegura ao advogado a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

inviolabilidade de sua correspondência escrita, eletrônica, telefônica e telemática relacionadas ao exercício da advocacia.6. A conduta de revelar informações privadas, obtidas em conversa entre advogadas, constitui violação à prerrogativa profissional e afronta o disposto no art. 34, VII, do EAOAB, que tipifica como infração disciplinar a revelação de segredo ou informação sigilosa obtida em razão da advocacia.7. O Conselho Federal da OAB já decidiu que a configuração da infração do art. 34, VII, exige a demonstração de revelação de informações reservadas ou sigilosas obtidas no exercício da profissão (Recurso nº 2007.08.00777-05/SCA).8. No caso, restou comprovado que a representada revelou comunicação privada entre advogadas, incorrendo, portanto, em infração disciplinar.9. Ausentes antecedentes, aplicou-se a atenuante do art. 40, II, do EAOAB, convertendo-se a censura em advertência em caráter reservado e sem registro nos assentamentos funcionais (art. 36, parágrafo único). IV. DISPOSITIVO E TESE 10. Representação julgada procedente, com aplicação da sanção de censura, convertida em advertência em caráter reservado e sem registro nos assentamentos funcionais. Tese de julgamento: A juntada, em processo judicial, de conversa privada mantida entre advogadas, sem autorização, configura violação de prerrogativa profissional e infração disciplinar tipificada no art. 34, VII, do EAOAB, em conjunto com os arts. 7º, II, do EAOAB e 27 e 36 do Código de Ética e Disciplina, sujeitando a advogada às sanções previstas em lei. Dispositivos relevantes citados: Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei 8.906/1994), art. 7º, II; art. 34, VII; art. 36, I e II; art. 40, II; Código de Ética e Disciplina da OAB, arts. 27 e 36. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS os autos do processo em referência, acordam os membros da 16ª Turma do TED, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação com a aplicação da sanção de censura por infração ao art. 34, VII, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em conjunto com os artigos 7º, II, do EAOAB e 27 e 36 do Código de Ética e Disciplina, convertida em advertência na forma do art. 36, parágrafo único do EAOAB, nos termos do relatório e do voto do Relator, que passam a fazer parte integrante deste acórdão, inclusive para efeitos de fundamentação. Relator de Instrução: Antônio César Portela. Presidente: Plinio Ricardo Scappini Junior. Relator de Julgamento: Lucas Eduardo Ghellere. Data do Julgamento: 17/09/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

NOTIFICAÇÃO

RAZÕES FINAIS

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **razões finais** em favor do(a) representado(a).

1) **PROCESSO 8265/2022** - (Dercio Lugo) X A.S.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/49760 - Nelson da Silva Junior) MOV. 137

2) **PROCESSO 2079/2024** - (Vara Criminal de Santa Mariana) X A.D.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/103276 - Lucas Mateus Waltrick) MOV. 66

3) **PROCESSO 1367/2024** - (Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Curitiba) X A.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/126637 - Fabio Jose Lima Fernandes) MOV. 84

4) **PROCESSO 1095/2024** - (Vara Criminal de Nova Aurora/PR) X J.G.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/83957 - Alexia Selinski Gonçalves) MOV. 71

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

5) **PROCESSO 580/2023** - (Laodiceia Moreira Kutzke) X A.M.B.C.; A.C.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/118747 - Joao Vitor Franco Martins Alves) MOV. 132

6) **PROCESSO 7264/2023** - (Milton Fressato Filho) X A.P.F.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/114052 - Rayssa Isabelly de Mello Moreira) MOV. 125

7) **PROCESSO 11483/2022** - (Anezio Jose Alves Ferreira) X C.M.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/13893 - Antonia Jose da Silva Maziero) MOV. 127

8) **PROCESSO 9080/2022** - (Vara Criminal de Santo Antônio da Platina/ Pr) X J.F.S.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120922 - José Lucas Cazarin Simões) MOV. 57

9) **PROCESSO 7963/2022** - (Luiz Antonio da Silva) X M.T.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/123524 - Victor Fernandes dos Santos) MOV. 140

10) **PROCESSO 11787/2022** - (Maria Venancio de Paulo) X R.S.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/73029 - Inez Oliveira do Espírito Santo) MOV. 80

11) **PROCESSO 1354/2023** - (Tj/PR - 4ª Câmara Criminal) X J.R.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/80702 - Murilo Tavares Bello) MOV. 88

12) **PROCESSO 11368/2022** - (Ex-offício) X D.C.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/90120 - Laila Caroline Franklin Vivian) MOV. 75

13) **PROCESSO 3634/2022** - (Alvir Haracemiv) X D.N.V.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/88959 - Jader de Santana) MOV. 100

14) **PROCESSO 10332/2021** - (Carlos Menandro Patta) X L.R.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/84143 - Thiago Corassari de Lima) MOV. 174

15) **PROCESSO 4028/2022** - (9ª Vara Cível de Curitiba/PR) X L.M.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/42137 - Cassemiro de Meira Garcia) MOV. 66

16) **PROCESSO 3034/2023** - (Alisson Frabetti) X F.R.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/55548 - Melina Maria Vilela Ferreira) MOV. 103

17) **PROCESSO 5727/2022** - (Hericon Andrietti) X A.S.N.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/93874 - Felipe Meucci Garzon) MOV. 114

18) **PROCESSO 9824/2021** - (Oab/PR - Subseção de São José dos Pinhais) X M.V. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/69167 - Vaine Teresinha Pizolotto Marques) MOV. 147

19) **PROCESSO 425/2022** - (Oab/PR - Setor de Sociedades) X F.C.C.; L.L.C.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/51899 - Marina Pisin) MOV. 116

20) **PROCESSO 3902/2021** - (Marcia Morato de Lima Santos) X E.T.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/79554 - Jamil Afonso Thomaz) MOV. 165

21) **PROCESSO 5257/2021** - (9ª Subdivisão Policial de Maringá/PR) X N.A.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling) MOV. 104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

22) **PROCESSO 9808/2021** - (Vara de Execuções Penais da Comarca de Guarapuava/PR) X F.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/46490 - Tiago Tureck Melo) MOV. 116

23) **PROCESSO 82/2022** - (Elci Teresinha Nascimento Fidler) X C.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/75211 - João Batista Wichineski Junior) MOV. 92

24) **PROCESSO 10253/2021** - (Oab/PR - Subseção de Paranaguá) X F.N.M.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/79156 - Beatriz do Belem Sabatovitck da Silva) MOV. 116

25) **PROCESSO 5187/2022** - (1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba/PR) X O.C.S.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/57792 - Epaminondas Caetano Junior) MOV. 106

26) **PROCESSO 8633/2022** - (Isabel Pampuche) X S.M.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/89669 - Alisson Silveira da Luz) MOV. 118

27) **PROCESSO 1644/2022** - (Gilson Vieira da Silva) X F.H.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/74609 - Marcio Roberto Alves) MOV. 117

28) **PROCESSO 2808/2021** - (Teresa Maria Peixoto do Amaral) X C.G.A.Q. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/111488 - Taynara Ellen Cappoani) MOV. 115

29) **PROCESSO 6209/2021** - (Ex-officio) X A.S.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling) MOV. 154

30) **PROCESSO 5107/2021** - (Oab/PR - Setor de Sociedades) X L.A.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/47369 - Roberto Luiz Celuppi) MOV. 156

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 8 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE SESSÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 13ª TURMA

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **13ª Turma** reunir-se-á para a **89ª Sessão de Julgamento**, na **sexta-feira, dia 05 de dezembro de 2025, a partir das 14h00min**, na modalidade **VIDEOCONFERÊNCIA** via plataforma

ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html), quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) PROCESSO Nº 2709/2022: Representante: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Ribeirão do Pinhal – Paraná X M.V.S. B.R.H.C.L. (Defensor (a) Dativo (a) - PR/75.532 – Antônio Marcos Passarini). Relatora: Kathya de Azevedo Lemes

2) PROCESSO Nº 11948/2023: Representante: Vara de Família e Sucessões de Carlópolis – Paraná X D.D.R. (Defensor (a) Dativo (a) - PR/68.904 – Thalita Daffne Grinstein). Relatora: Cristiane Vitorio Gonçalves

3) PROCESSO Nº 6286/2021: Representante: PR/90.963 – Gabriel Moraes Rolim dos Santos e PR/84.927 – Felipe Moraes Rolim dos Santos X G.J.C. M.M.Z. (Advs: - PR/96.141 – Gustavo José Calil e PR/102.042 – Mayara Maia Zanlorenzi). Relatora: Renata Eleuterio Lechinewski

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: c.1) para advogados inscritos no Paraná: via www.oabpr.org.br/pe, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários: via http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra, na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em https://bit.ly/3nw74o1

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Curitiba, 08 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

APUCARANA

Paraná, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

APUCARANA - PROCESSO N° 3913/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Lucas Ledison Vitorio Nunes. **Representado**: F.M. (PR/78405 - Flávia De Melo. **Defensor dativo:** PR/125568 - Murilo Gaspar Gross de Paula).

Data: 5 de novembro de 2025.

Horário: 11h30min.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Apucarana (Rua Rene Camargo de Azambuja, nº 440, Centro, Apucarana/PR, CEP 86.800-090) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Apucarana, 7 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CAMPO MOURÃO

Paraná, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

CAMPO MOURÃO - PROCESSO N° 4696/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado**: L.F.C.R. (**Procuradora:** PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco).

Data: 5 de novembro de 2025.

Horário: 14h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Campo Mourão (Rua Rocha Pombo, nº 1.184, Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87.300-450) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Campo Mourão, 7 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CASCAVEL

Paraná, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

CASCAVEL - PROCESSO N° 7834/2020

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Raphael Eugenio da Silva. **Representado**: C.J.F. (PR/39977 - Cristiano José Ferreira. **Defensora dativa:** PR/95357 - Katia Rossana Roosen Runge).

Data: 4 de novembro 2025.

Horário: 11h30min.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Cascavel (Avenida Assunção, nº 668, Alto Alegre, Cascavel/PR, CEP 85.805-030) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Cascavel, 7 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CIANORTE

Paraná, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

CIANORTE - PROCESSO N° 9279/2021

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: *Ex officio*. **Representado**: A.O.M. C.M.G. (PR/95461 - Ademir Olegário Marques e PR/46133 - Crisaine Miranda Grespan. **Defensora dativa:** PR/114052 - Rayssa Isabelly de Mello Moreira).

Data: 5 de novembro de 2025.

Horário: 10h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Cianorte (Avenida Distrito Federal, n° 51, Centro, Cianorte/PR, CEP 87.200-127) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Cianorte, 7 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU

Paraná, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

FOZ DO IGUAÇU - PROCESSO N° 5908/2021

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: PR/59883 - Antônio Paulo Damião. **Representado:** N.M. (PR/94185 - Natanael Macedo).

Data: 4 de novembro de 2025.

Horário: 14h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Foz do Iguaçu (Rua José Menezes, nº 40, Jardim Guarapuava - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85.856-220) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Foz do Iguaçu, 7 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

GUARAPUAVA

Paraná, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

GUARAPUAVA - PROCESSO N° 2612/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Lenita Ianzen Marcelino (**Procuradora:** PR/91422 - Ana Paula Santos). **Representados:** R.M.S., J.M. e F.L.L.A. (**Procuradores:** PR/41837 - Allan Quartiero e PR/46125 - Jair Gavino Filho).

Data: 3 de novembro de 2025.

Horário: 10h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Guarapuava (Rua Padre Chagas, nº 4.476, Batel, Guarapuava/PR, CEP 85.015-270) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Guarapuava, 7 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

JACAREZINHO

Paraná, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

JACAREZINHO - PROCESSO N° 9437/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado**: I.B.D. (PR/51313 - Ilésio Bernadete Diogo).

Data: 3 de novembro de 2025.

Horário: 14h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Jacarezinho (Rua Orodovaldo de Assis Moreira, nº 948, Residencial Pompéia II, Centro, Jacarezinho/PR, CEP 8.6400-000) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Jacarezinho, 6 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LONDRINA

Paraná, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES DA OAB LONDRINA.

A Subseção de Londrina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, torna pública a relação das inscrições deferidas para participação nas seguintes Comissões:

COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL

GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO SAITO - OAB/PR 104.459

GUILHERME BENTO SOBRAL - OAB/PR 114.969

HILLARY LAYANNY DE LIMA - OAB/PR 127.177

LEANDRO OLIVEIRA LEITE - OAB/PR 99.088

LEONARDO CORTEZ ABBONDANZA - OAB/PR 69.524

LOURIVAL DE MEDEIROS NOBREGA FILHO - OAB/PR 128.821

PEDRO COSTA DE ARAUJO - OAB/PR 129.298

RONALDO DE ALMEIDA BARRETOS - OAB/PR 103.703

TIAGO MACIEL DE SOUZA - OAB/PR 129.439

TIAGO VITORINO CARDOSO GOBBI - OAB/PR 130.849

WILLIAM SHINJI SHIGAKI - ESTAGIÁRIO 12.478

COMISSÃO DA ADVOCACIA DATIVA

IRENE RIBEIRO DE MELO - OAB/PR 74.731

LEANDRO OLIVEIRA LEITE - OAB/PR 99.088

LUANDRA KAROLINE BERNARDO - OAB/PR 108.326

RODRIGO DOS REIS SILVA - OAB/PR 119.088

COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VINÍCIUS DE MELO SILVA - OAB/PR 92.576

TIAGO VITORINO CARDOSO GOBBI - OAB/PR 130.849

COMISSÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

RODRIGO DOS REIS SILVA - OAB/PR 119.088

VICTOR MOREIRA LIMA - OAB/PR 130.315

COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS

FRANCIELLY SANDER AGUIAR - OAB/PR 54.722

IZADORA APARECIDA RIBEIRO VILLAS BOAS - OAB/PR 129.632

MARIA EDUARDA PERES FRANÇA - OAB/PR 117.456

PAMELLA FACCIN VARGAS - OAB/PR 61.457

YASMIN DE FREITAS E SILVA GIANGARELLI - OAB/PR 129.290

COMISSÃO DE COMPLIANCE

KAROLINE DE SOUZA SARRI - OAB/PR 131.789

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AUDREY PIZARRO CASTILHA - OAB/PR 98.326

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

CLAUDIA APARECIDA GALINDO - OAB/PR 62.486

DANILO MASIERO DUARTE NASCIMENTO - OAB/PR 128.837

GUSTAVO HENRIQUE PASSERINO ALVES - OAB/PR 114.542

LOURIVAL DE MEDEIROS NOBREGA FILHO - OAB/PR 128.821

COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO

AGUINALDO FERNANDO DA SILVA - OAB/PR 128.318

CALEBE MATEUS MEIRELLES - OAB/PR 131.129

CAROLINA CHRISTOFORO FIGUEIRA - OAB/PR 67.901

DIEGO CIQUINI CHAVES DA SILVA - OAB/PR 121.011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ÉRICA APARECIDA DO CARMO OLIVEIRA - OAB/PR 126.616

GABRIELY SAMPAIO SILVA - OAB/PR 124.163

GERALDO MAGELA FRAGA DO NASCIMENTO - OAB/PR 33.031

HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO LHAMAS FERREIRA - OAB/PR 121.704

IRACEMA MASETTO CADIDÉ - OAB/PR 34.853

LUCIANY LOVATO BODNAR FREITAS - OAB/PR 55.438

MARCELLE CHICARELLI DA COSTA - OAB/PR 115.717

RUY CARNEIRO GIRALDES NETO - OAB/PR 129.173

VITÓRIA MACHADO GIOCONDO - OAB/PR 130.221

COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL

GUSTAVO HENRIQUE PASSERINO ALVES - OAB/PR 114.542

COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO

CALEBE MATEUS MEIRELLES - OAB/PR 131.129

GUILHERME CÉZAR MARTINS CARNEIRO - OAB/PR 129.448

HUMBERTO HARB MORI - OAB/PR 130.352

COMISSÃO DE DIREITO CONSTITUCIONAL

ANDRÉ PEDROSO KASEMIRSKI - OAB/PR 89.272

JADY TEIXEIRA CARVALHO - OAB/PR 115.097

COMISSÃO DE DIREITO DA SAÚDE

ARNALDO MAMORU OKAMURA - OAB/PR 128.942

CAROLINA CHRISTOFORO FIGUEIRA - OAB/PR 67.901

EVELIN BEATRIZ GIACHETTO - OAB/PR 120.497

MARIA EDUARDA PERES FRANÇA - OAB/PR 117.456

NICOLE ADOLFO POMPEO - OAB/PR 130.210

VICTOR CRUZ RODRIGUES - OAB/PR 128.789

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

ANDRÉ SALLES DE FARIA - OAB/PR 72.163

ANNA PAOLA LOT SOARES DE PINHO - OAB/PR 78.941

AUDREY PIZARRO CASTILHA - OAB/PR 98.326

BARBARA NAKAGAWA ABE - OAB/PR 125.793

DORVALINO GARBELINI - OAB/PR 128.780

GISELE MIRANDA AGOSTINI TEIXEIRA - OAB/PR 122.817

ISABELA NABAS SCHIAVON - OAB/PR 103.906

IZANETE REGINA SALES REMIGIO BARROS - OAB/PR 124.413

KATIA SOARES LISBOA - OAB/PR 125.567

LETICIA FERNANDA MEIRELES SALDIVAR - OAB/PR 120.419

LOURDES DE CASSIA FROIS DA ROCHA - OAB/PR 131.804

MARCELLE CHICARELLI DA COSTA - OAB/PR 115.717

MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA - OAB/PR 58.011

MARIA ODETTE FERRAZ ANTUNES - OAB/PR 55.424

MILENA TIMÓTEO MORANDI KUWAHARA - OAB/PR 129.856

VICTOR MOREIRA LIMA - OAB/PR 130.315

COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR

FABIANE MARGARETH GIORDANI - OAB/PR 129.859

IZANETE REGINA SALES REMIGIO BARROS - OAB/PR 124.413

LAIS DA CRUZ PICOLO - OAB/PR 121.657

LILLIAN TATIANE RASTEIRO - OAB/PR 63.118

MILENA SCHUSTER DA SILVA - OAB/PR 101.223

NATÁLIA MARA SILVA - OAB/PR 77.148

REGINALDO CASELATO - OAB/PR 46.563

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMISSÃO DE DIREITO DO ENTRETENIMENTO E AUTORAL

MARIA CLARA BIANCONI DA SILVA NASSIF - OAB/PR 120.695

COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO

ANNA PAOLA LOT SOARES DE PINHO - OAB/PR 78.941

BEATRIZ VELENIQUE HAUBERT - OAB/PR 110.126

CLAUDINEY DOS SANTOS - OAB/PR 24.317

GISELE MIRANDA AGOSTINI TEIXEIRA - OAB/PR 122.817

LUCAS MEIRELES FERNANDES E SILVA - OAB/PR 127.687

RODRIGO DA SILVA ARNDT – OAB/PR 131.024

VITÓRIA MACHADO GIOCONDO - OAB/PR 130.221

COMISSÃO DE DIREITO DOS ANIMAIS

ARNALDO MAMORU OKAMURA - OAB/PR 128.942

COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL

ANDRÉ DE AMORIM LADISLAU - OAB/PR 129.225

FRANCIELLY SANDER AGUIAR - OAB/PR 54.722

STELLA FAGOTTI MIRANDA DE PAIVA - OAB/PR 130.285

VICTOR SIMONI MARQUES - OAB/PR 74.721

COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E URBANÍSTICO

BARBARA NAKAGAWA ABE - OAB/PR 125.793

EVELIN BEATRIZ GIACHETTO - OAB/PR 120.497

FELIPE ASSAD ABUJAMRA - OAB/PR 60.571

GUILHERME SUEKI CARDOSO YOSHINAGA - OAB/PR 86.078

JANES RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR - OAB/PR 110.309

LEÔNCIO BELON - OAB/PR 33.887

MARCIO AUGUSTO VALENTE FRANCO - OAB/PR 67.479

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MILENA SCHUSTER DA SILVA - OAB/PR 101.223

RICARDO FERREIRA PAOLIELLO AZEVEDO - OAB/PR 45.627

RICARDO RAMIRES - OAB/PR 36.731

COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

ATALY CAROLINA DA SILVA MOURA DE LUNA - OAB/PR 110.079

CLAUDIA APARECIDA GALINDO - OAB/PR 62.486

CLAUDINEY DOS SANTOS - OAB/PR 24.317

DORVALINO GARBELINI - OAB/PR 128.780

FABIANE MARGARETH GIORDANI - OAB/PR 129.859

GABRIEL RIBEIRO - OAB/PR 128.961

GUILHERME MAZURKI KOYAMA - OAB/PR 112.001

IVAN LIMA TRINDADE - OAB/PR 54.222

IZADORA APARECIDA RIBEIRO VILLAS BOAS - OAB/PR 129.632

LUANDRA KAROLINE BERNARDO - OAB/PR 108.326

MILENA LADEIRA DA ROCHA - OAB/PR 130.180

REGINALDO CASELATO - OAB/PR 46.563

TULIANE BOTELHOS DE MOURA - OAB/PR 131.542

COMISSÃO DE DIREITO SISTÊMICO

MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA - OAB/PR 58.011

COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

ADRIANO HENRIQUE BAPTISTA - OAB/PR 127.700

ANDRÉ DE AMORIM LADISLAU - OAB/PR 129.225

DIEGO CIQUINI CHAVES DA SILVA - OAB/PR 121.011

GUILHERME CÉZAR MARTINS CARNEIRO - OAB/PR 129.448

IRACEMA MASETTO CADIDÉ - OAB/PR 34.853

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LEONARDO CORTEZ ABBONDANZA - OAB/PR 69.524

STELLA FAGOTTI MIRANDA DE PAIVA - OAB/PR 130.285

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO JURÍDICA

ANDRÉ PEDROSO KASEMIRSKI - OAB/PR 89.272

ISABELA NABAS SCHIAVON - OAB/PR 103.906

RENNAN HERBERT MUSTAFÁ - OAB/PR 109.483

COMISSÃO DE ESPORTES E BEM-ESTAR DO ADVOGADO

RODOLFO APARECIDO RODRIGUES - OAB/PR 115.917

COMISSÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS

GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO SAITO - OAB/PR 104.459

IVAN LIMA TRINDADE - OAB/PR 54.222

MARIANA RAMOS - OAB/PR 130.863

RONALDO DE ALMEIDA BARRETOS - OAB/PR 103.703

WILLIAM SHINJI SHIGAKI - ESTAGIÁRIO 12.478

COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E MINORIAS

VICTOR CRUZ RODRIGUES - OAB/PR 128.789

COMISSÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO

JOÃO MESSIAS THEMOTEO FARIA - OAB/PR 131.265

COMISSÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DIREITO DIGITAL E PROTEÇÃO DE DADOS

BEATRIZ VELENIQUE HAUBERT - OAB/PR 110.126

EDWARDS ILHE PETRASSI SILVA - OAB/PR 125.983

GERALDO MAGELA FRAGA DO NASCIMENTO - OAB/PR 33.031

LEONARDO SILVA SOUZA - OAB/PR 127.165

MOISÉS PEDRO TEIXEIRA - OAB/PR 130.724

NATÁLIA MARA SILVA - OAB/PR 77.148

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMISSÃO DE LEILÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

ANDRÉ SALLES DE FARIA - OAB/PR 72.163

EDWARDS ILHE PETRASSI SILVA - OAB/PR 125.983

FELIPE ASSAD ABUJAMRA - OAB/PR 60.571

GUILHERME SUEKI CARDOSO YOSHINAGA - OAB/PR 86.078

ÍTÁLO LUÍS DE OLIVEIRA - OAB/PR 131.934

JANES RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR - OAB/PR 110.309

LEÔNCIO BELON - OAB/PR 33.887

LETICIA FERNANDA MEIRELES SALDIVAR - OAB/PR 120.419

LUCIANY LOVATO BODNAR FREITAS - OAB/PR 55.438

LUÍZ HENRIQUE PUGIM GODOY - OAB/PR 114.796

MARCIO AUGUSTO VALENTE FRANCO - OAB/PR 67.479

MARIA AUGUSTA SUGITANI - OAB/PR 121.537

MARIANA RIBAS FADEL - OAB/PR 85.625

RICARDO FERREIRA PAOLIELLO AZEVEDO - OAB/PR 45.627

RICARDO RAMIRES - OAB/PR 36.731

COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

MOISÉS PEDRO TEIXEIRA - OAB/PR 130.724

VINÍCIUS DE MELO SILVA - OAB/PR 92.576

COMISSÃO DE PROCESSO CIVIL

ELOISE CAPOCCI VIOTTO - OAB/PR 130.220

GABRIELY SAMPAIO SILVA - OAB/PR 124.163

GUILHERME MAZURKI KOYAMA - OAB/PR 112.001

HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO LHAMAS FERREIRA - OAB/PR 121.704

NICOLE ADOLFO POMPEO - OAB/PR 130.210

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

ADRIANO HENRIQUE BAPTISTA - OAB/PR 127.700

BRUNA PONCIANO DE OLIVEIRA - OAB/PR 131.058

IRENE RIBEIRO DE MELO - OAB/PR 74.731

MARCOS ANTONIO TOLOMEU FILHO - OAB/PR 129.750

RUY CARNEIRO GIRALDES NETO - OAB/PR 129.173

YAGHO WILLIAN PRENZLER DE SOUZA - OAB/PR 100.905

COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

KAROLINE DE SOUZA SARRI - OAB/PR 131.789

RENNAN HERBERT MUSTAFÁ - OAB/PR 109.483

COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

ELOISE CAPOCCI VIOTTO - OAB/PR 130.220

MATHEUS MIRANDA - OAB/PR 109.229

MILENA TIMÓTEO MORANDI KUWAHARA - OAB/PR 129.856

COMISSÃO DO NÚCLEO DA OAB JOVEM

ANAYSA MARIA DE OLIVEIRA - OAB/PR 129.555

DENISE ALVES FRANCISCO - OAB/PR 128.324

ÉRICA APARECIDA DO CARMO OLIVEIRA - OAB/PR 126.616

GUILHERME BENTO SOBRAL - OAB/PR 114.969

HILLARY LAYANNY DE LIMA - OAB/PR 127.177

HUMBERTO HARB MORI - OAB/PR 130.352

JOÃO MESSIAS THEMOTEO FARIA - OAB/PR 131.265

KATIA SOARES LISBOA - OAB/PR 125.567

LUCAS MEIRELES FERNANDES E SILVA - OAB/PR 127.687

MARIA CLARA BIANCONI DA SILVA NASSIF - OAB/PR 120.695

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MILENA LADEIRA DA ROCHA - OAB/PR 130.180

PEDRO COSTA DE ARAUJO - OAB/PR 129.298

COMISSÃO DO TERCEIRO SETOR E DO PACTO GLOBAL

RODRIGO DA SILVA ARNDT – OAB/PR 131.024

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

JADY TEIXEIRA CARVALHO - OAB/PR 115.097

MARIANA RAMOS - OAB/PR 130.863

TULIANE BOTELHOS DE MOURA - OAB/PR 131.542

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

VANESSA MANGANARO DE ARAUJO ALMERON - OAB/PR 59.697

Londrina, 09 de outubro de 2025.

TALITA CRISTINA FIDELIS PEREIRA BIAGI

Presidente em Exercício da Subseção de Londrina

FERNANDA SIMÕES VIOTTO

Secretária Geral-Adjunta e Coordenadora das Comissões da Subseção de Londrina

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Paraná, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES DA OAB – SUBSEÇÃO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - GESTÃO 2025 – 2027

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Marechal Cândido Rondon/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os arts. 3º e 4º do Regimento Interno das Comissões da OAB – Subseção de Marechal Cândido Rondon/PR, torna pública a abertura de inscrições para participação nas Comissões, no período de 07 a 13 de outubro de 2025, conforme condições a seguir:

1. As Comissões são órgãos de assessoramento da Diretoria e do Conselho da OAB Subseção, com a finalidade de promover estudos, debates e ações voltadas ao fortalecimento da advocacia e da sociedade civil.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2. As inscrições estarão abertas de **07 a 13 de outubro de 2025**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no seguinte link: https://forms.gle/evSruDu8matUnajK7 .

3. Podem inscrever-se:

a) Advogados e advogadas com inscrição ativa e em dia com a Tesouraria;

b) Estagiários(as) regularmente inscritos(as) na OAB/PR.

3.1. Cada inscrito poderá participar de **até duas (duas)** comissões, indicando ordem de preferência.

3.2. As inscrições para a Comissão das Mulheres Advogadas e para a Comissão da Advocacia Iniciante não serão computadas para o limite de até duas comissões por inscrito.

3.3. É requisito para integrar a Comissão da Advocacia Pública ser advogado(a) público(a) efetivo(a) integrante de carreira federal, estadual ou municipal, representante da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional;

3.4. É requisito para integrar a Comissão da Advocacia Iniciante ter até 5 anos de inscrição nos quadros da OAB.

4. A instalação de cada comissão está condicionada à inscrição mínima de **6 (seis)** membros por comissão.

5. As Comissões e seus respectivos membros serão designados por Portaria da Presidência da Subseção, conforme dispõe o art. 4º do Regimento Interno.

6. Estão abertas inscrições para as Comissões conforme lista anexa.

6.1. *Demais comissões poderão ser criadas posteriormente, mediante manifestação de interesse de pelo menos 6 advogados, conforme previsto no Regimento Interno.*

7. As inscrições somente serão aceitas dentro do prazo previsto neste edital.

7.1. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Subseção, observadas as disposições do Regimento Interno das Comissões e demais normas aplicáveis.

7.2. A participação nas Comissões é atividade honorífica, gratuita e sem caráter remuneratório.

Marechal Cândido Rondon, 07 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCONDES DA SILVA

Presidente da Subseção de Marechal Cândido Rondon

ANEXO AO EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES

1 - COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL

2 - COMISSÃO DA ADVOCACIA DATIVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3 - COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE

4 - COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA

5 - COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS

6 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

7 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

8 - COMISSÃO DE DEFESA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

9 - COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO

10 - COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL

11 - COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO

12 - COMISSÃO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS

13 - COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR

14 - COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO

15 - COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL

16 - COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL

17 - COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

18 - COMISSÃO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

19 - COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

20 - COMISSÃO DE INOVAÇÃO, GESTÃO E EMPREENDEDORISMO

21 - COMISSÃO DE JUIZADOS ESPECIAIS

22 - COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

23 - COMISSÃO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARINGÁ

Paraná, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

MARINGÁ - PROCESSO N° 12332/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Victor Hugo Turra Ribeiro da Silva. **Representado**: R.H.H. (PR/105759 - Ricardo Henrique Helbel).

Data: 7 de novembro de 2025.

Horário: 11h30min.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Maringá (Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, Maringá/PR, CEP 87.010-440) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Maringá, 8 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - PROCESSO N° 7190/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado**: M.V.S. (PR/63921 - Maycon Vinhoto Santana. **Defensor dativo:** PR/63565 - Fernando Grassi Gogola).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Data: 3 de novembro de 2025.

Horário: 11h30min.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Maringá (Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, Maringá/PR, CEP 87.010-440) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Maringá, 8 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MEDIANEIRA

Paraná, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

MEDIANEIRA - PROCESSO N° 10477/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Dalva Morais Ragasi (**Procuradores:** PR/60952 - Cleto Pessini e PR/109295 - Leandro de Souza). **Representado**: F.S.B. (PR/76709 - Felipe Soccol Branco. **Defensora dativa:** PR/65835 - Elisângela Alves dos Santos Taborda).

Data: 6 de novembro de 2025.

Horário: 14h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Medianeira (Rua Acre, nº 1.980, bairro Nazaré, Medianeira/PR, CEP 85.884-000) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Medianeira, 8 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

NOVA ESPERANÇA

Paraná, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

NOVA ESPERANÇA - PROCESSO N° 4255/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: PR/48764 - Wilson de Jesus Guarnieri Junior (Procurador: PR/107580 - Gustavo Rosa Matias). Representado: L.Q.M. e E.E.A. (PR/80447 - Lucas Quemelo Melhado e PR/16630 - Edson Elias de Andrade).

Data: 6 de novembro de 2025.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Nova Esperança (Rua Marins Alves de Camargo, nº 1600, Nova Esperança/PR, CEP 87.600-000) e por videoconferência via plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nova Esperança, 8 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

NOVA ESPERANÇA

Paraná, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

NOVA ESPERANÇA - PROCESSO N° 5916/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Celia Regina Hungaro Oliveira Silva. Representado: F.B.S.P. (PR/78403 - Fernanda Brites de Sá Padilha).

Data: 7 de novembro de 2025.

Horário: 14h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Nova Esperança (Rua Marins Alves de Camargo, nº 1600, Nova Esperança/PR, CEP 87.600-000) e por videoconferência via plataforma ZOOM MEETINGS, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Nova Esperança, 8 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PARANAGUÁ

Paraná, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

PARANAGUÁ - PROCESSO N° 8949/2021

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado:** M.V.S.B. (PR/52920 - Mabel Viana dos Santos Braiano. **Defensor dativo:** PR/32536 - Gustavo Buffara Bueno).

Data: 4 de novembro de 2025.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Paranaguá (Rua Xavier da Silva, nº 136, Tuiuti, Paranaguá/PR, CEP 83.203-620) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Paranaguá, 8 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PARANAGUÁ

Paraná, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

PARANAGUÁ - PROCESSO N° 9215/2021

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: *Ex officio*. **Representado:** R.M.M. e M.Z. (PR/47169 - Rodrigo Machado de Moura e PR/31873 - Maximilian Zerek. **Defensor dativo:** PR/84340 - Giuseppe Vasconcelos Pacini e PR/126437 - Fernando De Moura Knop).

Data: 6 de novembro de 2025.

Horário: 10h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Paranaguá (Rua Xavier da Silva, nº 136, Tuiuti, Paranaguá/PR, CEP 83.203-620) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Paranaguá, 8 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PARANAVAÍ

Paraná, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

PARANAVAÍ - PROCESSO N° 1384/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado**: R.S.C.R. (PR/51671 - Reinaldo Stefano Cerezini Rodrigues).

Data: 7 de novembro de 2025.

Horário: 10h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Paranavaí (Rua Professora Neuza Cascão Borba, nº 1.635, Jardim Aeroporto, Paranavaí/PR, CEP 87.705-160) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Paranavaí, 8 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PATO BRANCO

Paraná, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

PATO BRANCO - PROCESSO N° 8927/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representado**: C.G. (PR/112922 - Claudinei Gulart. **Defensor dativo:** PR/126437 - Fernando de Moura Knop).

Data: 3 de novembro de 2025.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Pato Branco (Rua Goianases, nº 158, Centro, Pato Branco/PR, CEP 85.501-020) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pato Branco, 7 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROCESSO N° 11472/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Evelin Karine Moreno. **Representados**: F.Z.N. e D.C.S. (PR/111912 - Diogenes Da Cruz Staback. **Procurador:** PR/109275 - Pedro Amilton Alves do Amaral. **Defensor dativo:** PR/49001 - Ismair Junior Couto).

Data: 4 de novembro de 2025.

Horário: 10h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de São José dos Pinhais (Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1.289, Silveira da Motta, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-730) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

São José dos Pinhais, 8 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROCESSO N° 6767/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: *Ex officio*. **Representados**: A.V.S. (SP/265.070 - Aleksandra Valentim Silva).

Data: 7 de novembro de 2025.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de São José dos Pinhais (Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1.289, Silveira da Motta, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-730) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

São José dos Pinhais, 8 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

PORTARIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 157/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL",** os advogados: Leandro Guibur Juliatto (OAB/PR 86.784) e Mário Sérgio Conrado (OAB/PR 115.642).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Werbevan Paes de Castro (OAB/PR 107.519); **Vice-Presidente:** Jéssica Daniele Garcia Rosoni (OAB/PR 88.939); **Secretária:** Amanda Priscila Gonçalves Padilha Pereira (OAB/PR 114.213); **Membros:** Aline Gomes Sant' Ana (OAB/PR 127.567); Aline Juliana Ribeiro Brek (OAB/PR 77.989); Adriano José Santana (OAB/PR 102.112); Andréa Cristina de Fátima dos Santos (OAB/PR 102.188); Ariadine Aparecida Cordeiro Alves de Jesus (OAB/PR 72.635); Arislei Jean França (OAB/PR 102.688); Beatriz de Paula e Silva Nunes (OAB/PR 126.915); Camila Alves Kirchner (OAB/PR 109.466); Fábio Luiz de Faveri (OAB/PR 102.676); Francielle Louise Estefane (OAB/PR 121.289); Flávia Cristina Mendes de Oliveira (OAB/PR 108.215); Gabriel de Almeida Araújo (OAB/PR 112.999); Giancarlo Giacomelli Groth (OAB/PR 122.982); Ida Raffaella Truianiello (OAB/PR 94.894); Jean Marcel da Silva (OAB/PR 127.293); Jocilene Queiroz Meyer (OAB/PR 90.202); Karoline Lorenz Rutyna (OAB/PR 34.671); Katiane Jamile Amâncio (OAB/PR 91.229); Matheus Henrique Morais de Carvalho Santos (OAB/PR 110.137); Marcos José Trovilo Martins (OAB/PR 122.335); Paulo Eduardo Mendes Gonçalves da Mota (OAB/PR 80.502); Paulo Henrique Gonçalves (OAB/PR 56.372); Patricio Jean Pereira (OAB/PR 66.319); Rebeca Mariana Castex Galves (OAB/PR 115.368); Roberta Marná Arnaez Gimenes Santos Martins (OAB/PR 42.022); Robson Gonçalves (OAB/PR 92.881); Thiago Henrique da Silva (OAB/PR 105.744); Willian Landin Gerhardt (OAB/PR 126.8230); Paula Cristine Lupepso (OAB/PR 93.314); Livanlcer de Oliveira (OAB/PR 123.046); Elisângela Alves dos Santos Taborda (OAB/PR 65.835); Karina Pereira Arazão (OAB/PR 12.408 Estagiária); Jossemara Rodrigues (OAB/PR 124.079); Patricia Beatriz Costa da Silva (OAB/PR 125.235); Juliano Markone Carvalho (OAB/PR 105.576); Sandro Lopes Martins (OAB/PR 119.036); Stefan Kirsten Falcão Faria (OAB/PR 131.262); Matheus Henrique Morais de Carvalho Santos (OAB/PR 110.137); Ulisses de Meira (OAB/PR 131.529); Ivone Oliveira Santana (OAB/PR 131.094); Leonardo Sidney Romeiro (OAB/PR 131.015); Samuel Conceição Alves (OAB/PR 116.755); Etiane Zanuncini da Silveira (OAB/PR 72.349).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 07 de outubro de 2025

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 158/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO",** o advogado: Matheus Henrique Morais de Carvalho Santos (OAB/PR 110.137).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Ana Karla Hey

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Smart (OAB/PR 115.598); **Vice-Presidente:** Heber de Brito Rodrigues (OAB/PR 76.095); **Secretário:** Gabriel Rodrigues dos Santos (OAB/PR 127.275); **Membros**: Amanda kelly Mendes Regiani Zawadzki (OAB/PR 67.576); Alex Corrêa Lucas (OAB/PR 109.159); Crislaine Schmidt Vera (OAB/PR 81.536); Jéssica Alves Godoi (OAB/PR 104.657); Josiane Gomes da Silva (OAB/PR 43.528); Mirely Rodrigues Scarcetto (OAB/PR 91.255); Sarah Loubach Vieira (OAB/PR 106.810); Pamella Maynara Anacleto Szpak (OAB/PR 72.856); Ellen Cristine Ferreira Vanali (OAB/PR 65.865); Sandro Jung Guidio (OAB/PR 51.795); Brenda Eduarda de Bastos (OAB/PR 124.253); Luiz Ricardo Valaski Casé (OAB/PR 100.698) e Samara Alves dos Santos (OAB/PR 128.980).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 07 de outubro de 2025

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 159/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS",** os(as) advogados(as): Ana Karla Hey Smart (OAB/PR 115.598) e Mário Sérgio Conrado (OAB/PR 115.642).

Art. 2º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS",** na função de Membros o(a) advogado(a): Michele Moreno da Silva Santos (OAB/PR 113.865) e Guilherme Luis de Almeida Gonçalves (OAB/PR 88.938).

Art. 3º. Alterar, a função da advogada, **Emilia Marquizett Correa da Silva (OAB/PR 59.586),** de Secretária a Vice-Presidente e do advogado, **João Salomão Williamim Bordalo Ferreira (OAB/PR 123.631),** de Membro a Secretário da referida Comissão.

Art. 4º. Em razão do disposto nos Arts, 1º, 2º e 3º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Sandro Oliveira Kepp (OAB/PR 63.459); **Vice-Presidente:** Emilia Marquizett Correa da Silva (OAB/PR 59.586) **Secretário:** João Salomão Williamim Bordalo Ferreira (OAB/PR 123.631); **Membros**: Amanda Priscila Gonçalves Padilha Pereira (OAB/PR 114.213); Giuliana Larissa Pitthan de Oliveira Almeida (OAB/PR 56.343); Guilherme Luis de Almeida Gonçalves (OAB/PR 88.938); Márcio Roberto Alves (OAB/PR 74.609); Mayara Angélica Souza de Alcântara Rebelo de Araújo (OAB/PR 116.091); Michele Moreno da Silva Santos (OAB/PR 113.865); Natali de Souza Marinho (OAB/PR 104.473); Patrício Jean Pereira (OAB/PR 66.319); Willians Fernandes de Souza (OAB/PR 75.086); Márcio Ubiratan Massuchetto (OAB/PR 100.413).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 07 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 160/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO",** o advogado: Samuel Conceição Alves (OAB/PR 116.755).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Juzana Maria Schmid Zequim (OAB/PR 116.702); **Vice-Presidente:** Stefânea Cristina Kisseman de Andrade Araujo (OAB/PR 113.152); **Secretário:** Alex Corrêa Lucas (OAB/PR 109.159); **Membros:** Alan José de Lima (OAB/PR 80.836); Aline Marczak da Costa Dias (OAB/PR 81.468); Amanda Costa dos Santos (OAB/PR 93.912); Anna Victoria Masnei de Lima (OAB/PR 120.145); Arianne Ribeiro Cesar (OAB/PR 107.190); Bárbara Angélica San Martins Rodrigues Navarini (OAB/PR 112.957); Carolina de Souza Lopes (OAB/PR 110.456); Cibele Sorace Korkievicz (OAB/PR 115.270); Crislaine Schmidt Vera (OAB/PR 81.536); Eli Lucas Sprung (OAB/PR 70.597); Fernanda Monçato Flores Galvão (OAB/PR 36.273); Fernando Cesar Silva Junior (OAB/PR 53.649); Ivone da Silva Costa (OAB/PR 121.583); Inajara Aparecida Urbich Rocha (OAB/PR 113.890); Josiane Gomes da Silva (OAB/PR 43.528); Leandro Guibur Juliatto (OAB/PR 86.784); Lucia Catarina Ronchi (OAB/PR 69.388); Lucimara Salvador Maria (OAB/PR 85.920); Luis Benedito Furquim (OAB/PR 125.357); Maria Ines dos Santos (OAB/PR 67.194); Mariza Barbosa Ribeiro Chaves (OAB/PR 79.457); Raphael Maik Henrique Morais (OAB/PR 107.298); Ricardo Baumann Bindo (OAB/PR 46.143); Roberto Tokugi Terajima Junior (OAB/PR 118.880); Pamella Maynara Anacleto Szpak (OAB/PR 72.856); Clécia da Silva Padilha (OAB/PR 68.452); Ariele Ferreira dos Santos (OAB/PR 87.117); Pamela Marcelino da Silva (OAB/PR 104.210); Karine de Fátima Guimarães Ribas (OAB/PR 70.711); Eliziane de Almeida (OAB/PR 81.208); Natalie Griebler Zirhut (OAB/PR 126.858); Jéssica Caroline Malagutti (OAB/PR 93.213); Joana Paula Chemin de Andrade (OAB/PR 40.593); Bruna Ferreira Diniz (OAB/PR 125.992); Rosana Karoline Martins (OAB/PR 130.008); Danielle Nogueira de Oliveira (OAB/PR 129.691); José Iradi Fettermann de Carvalho (OAB/PR 85.570).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 07 de outubro de 2025

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 161/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL"** a advogada: Mayara Angélica Souza de Alcântara Rebelo de Araújo (OAB/PR 116.091);

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Márcio Ubiratan Massuchetto (OAB/PR 100.413); **Secretário:** Marlon Alves Cardoso (OAB/PR 116.753); **Membros:** Elsa Javorski (OAB/PR 108.766); Paulo Cesar Griboggi (OAB/PR 121.812); Francielle Louise Estefane (OAB/PR 121.189); Rebeca Mariana Castex Galves (OAB/PR 115.368); Paula Fernanda Massuchetto Soares (OAB/PR 98.950); Mário Sérgio Conrado (OAB/PR 115.642); Leonardo Sidney Romeiro (OAB/PR 131.015); Glauber da Luz Queiroz (OAB/PR 128.966); Letícia Sutil de Lima (OAB/PR 119.116); Luiz Carlos Costa da Silva (OAB/PR 129.941); Elias Bueno Soares (OAB/PR 91.183).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 07 de outubro de 2025

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 162/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO",** o advogado: Marlus Groxko de Almeida (OAB/PR 125.533).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Alexandre Chambo Junior (OAB/PR 32.618); **Vice-Presidente:** Leandro da Costa Zdradek (OAB/PR 36.473); **Secretária:** Emanuela Correa de Souza Carvalho (OAB/PR 87.989); **Membros:** Gabriela Munhoz Lacerda (OAB/PR 119.889); Jean Willian Rocha (OAB/PR 93.181); Jessica Patrícia Cavalcante (OAB/PR 83.545); Kleber José Olímpio (OAB/PR 117.088); Luis Benedito Furquim (OAB/PR 125.357); Mauro Berardi Junior (OAB/PR 105.359); Nalu de Luna Xavier de Souza (OAB/PR 126.292); William da Silva França (OAB/PR 111.608); Willian Landin Gerhardt (OAB/PR 126.823); Cleverson Guilherme Lentz (OAB/PR 125.000); Osvaldo Polak Junior (OAB/PR 63.365); Sandro Jung Guidio (OAB/PR 51.795); Alysson André Donanski (OAB/PR 78.542); Wiliam Jonatan Ribeiro da Costa (OAB/PR 128.565); Carine De Fatima Bonassoli (OAB/PR 129.517); Rosana Karoline Martins (OAB/PR 130.008); Alexandre Menoncin (OAB/PR 111.171); Leticia dos Santos Grabovxki Beigrovicz (OAB/PR 129.255).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 07 de outubro de 2025

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 163/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES",** a advogada: **Karine Corrêa (OAB/PR 95.159).**

Art. 2º. Em razão dos dispostos nos Arts, 1º e 2º a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Danieli Gomes Fonseca (OAB/PR 98.139); **Vice-Presidente:** Nelio Coelho Benito (OAB/PR 69.473); **Secretária:** Luana Berestianski Neumann (OAB/PR 111.082); **Membros:** Adriele Carvalho Vanuchi Peppes (OAB/PR 116.142); Alessandra Caroline de Souza (OAB/PR 121.382); Ariadine Aparecida Cordeiro Alves de Jesus (OAB/PR 72.635); Ezequiel de Barros Lage (OAB/PR 125.535); Fabiano Gonçalves Uliano (OAB/PR 121.043); Fabricio Ravaglio (OAB/PR 72.261); Giancarlo Giacomelli Groth (OAB/PR 122.982); Ivone da Silva Costa (OAB/PR 121.583); Jocilene Queiroz Meyer (OAB/PR 90.202); Kátia Cylene da Silva Losano (OAB/PR 114.109); Lucimara Salvador Maria (OAB/PR 85.920); Maria da Graça da Costa Dias Constantino (OAB/PR 23.035); Maylla Aparecida da Silva (OAB/PR 100.118); Mirian Machado da Rocha (OAB/PR 114.184); Nicolly Lottermann Dal'Apria (OAB/PR 96.699); Thaís Waltrick da Rocha Sasaki (OAB/PR 124.613); Wanderson da Silva Farias (OAB/PR 126.844); Wellington Guadagnini (OAB/PR 108.015); Rosangela Ribeiro Pedroso dos Santos (OAB/PR 126.990); Leila Mara Evangelista (OAB/PR 77.946); Thais do Rosário Carneiro (OAB/PR 90.252); Vitoria Ribeiro Camargo (OAB/PR 123.204); Cesar Augusto Schiebel de Campos (OAB/PR 71.924); Mariana Zotta Mota (OAB/PR 59.528); Tatiane da Silva Ribeiro Valenga (OAB/PR 102.130); Samantha San Marcon (OAB/PR 82.308); Ana Karla Hey Smart (OAB/PR 115.598); Cristiane Figura da Silva (OAB/PR 94.412); Iracema Cecília Ferreira Woitovicz (OAB/PR 121.031); Vitoria Mariana Beraldo da Silva (OAB/PR 129.075); Amanda Gabriela Alves Pereira (OAB/PR 64.416);

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 07 de outubro de 2025

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 164/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonerar,** a pedido, o Advogado Wilder Bueno Pinheiro (OAB/PR n.º 65.344) do cargo de Diretor

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Tesoureiro.

Art. 2º. Nomear para exercer o cargo de Diretor Tesoureiro, o Advogado Claudio Soccoloski (OAB/PR n.º 26.228), sem prejuízo das funções do cargo de Vice-Presidente, que ocupa.

Art. 3º. Tornar público que, em razão do disposto nos artigos antecedentes, a **Diretoria da Subseção de São José dos Pinhais** fica assim constituída: **Presidente**: Ana Paula Savaris Ramos (OAB/PR n.º 63.198), **Vice-Presidente**: Claudio Soccoloski (OAB/PR n.º 26.228), **Secretário-Geral**: Rodrigo Fernandes Pantoja (OAB/PR n.º 74.577), **Secretária-Geral Adjunta:** Jéssica Machado Félix (OAB/PR n.º 75.454) e **Tesoureiro:** Claudio Soccoloski (OAB/PR n.º 26.228).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Pinhais, 08 de Outubro de 2025.

Ana Paula Savaris Ramos

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais/PR

TELÊMACO BORBA

Paraná, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

TELÊMACO BORBA - PROCESSO N° 9642/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

Representante: Maria da Luz Martins. **Representado**: M.A.S. (PR/92838 - Maria Aparecida Souza).

Data: 5 de novembro de 2025.

Horário: 16h.

Modalidade: HÍBRIDA, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Telêmaco Borba (Avenida Presidente Kennedy, nº 887, Centro, Telêmaco Borba/PR, CEP 84.261-400) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Telêmaco Borba, 7 de outubro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 09/10/2025

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2021.003234-4

Representante: EX-OFFICIO OAB/PE / Representada: D.S.V (Procurador: FERNANDO DE SOUZA FALCÃO OAB/PE 22760/IMONE COX DINIZ LINS OAB/PE 21593) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representada, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2022.016603-4

Representante: EX OFFICIO TED/OAB/PE / Representados: M.D.C.F/M.A.P.S/T.R.C (Procuradores: MARIA DEUSIANE CAVALCANTE FERNANDES - OAB/PI 19991/ MARCOS ADRIANO PAIVA SOARES - OAB/PI 18433/ TATIANA RODRIGUES COSTA - OAB/PE 56184) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representada, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2021.006654-1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: EX OFFICIO TED/OAB/PE /Representado: E.R.A / Procurador: (Emanuella Rodrigues de Almeida - OAB/PE 32302, Representado: E.B.M / Procurador: (Erikson de Brito Melo - OAB/PE 45845, Representado: T.S.C /Procurador: (Erikson de Brito Melo - OAB/PE 45845, Representado: M.S.N.A.M / Procurador: Magalli Simões Novaes Alves de Magalhães – OAB/PE 35385, Representado: T.L.S / Procurador: Thiago Leão e Silva – OAB/PE 48569, Representado: M.A.N.O / Procurador: Daniel Queiroga Gomes – OAB/PE 34962). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 6ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 29 de outubro de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: **ted@oabpe.org.br.** A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 09/10/2025

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

ATO CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO Conselho Seccional - Rio de Janeiro DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, a partir das quinze horas, no Sala de Sessão de Julgamento 01 - 6º Andar, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2024.002757-0/2TTED Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: APURAÇÃO INFRAÇÃO ETICO DISCIPLINAR Requerente(s): J.T.L. Jesunei Teixeira de Lima Requerido(a/s): R.D.A.R Relator(a): Relator Paulo Eduardo Elias Bernacchi (RJ).

2) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.008560-8/2TTED Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: OFÍCIO DE 31/03/2021 DA CORREGEDORIA DA OAB/RJ Requerente(s): OAB-EX-OFFICI Requerido(a/s): F.R.R. (Adv(s).: David Chaves Donato OAB/RJ 142865, Fernando Roberto Rodrigues OAB/RJ 130300, Raphael Ferreira Baptista OAB/RJ 200360). Relator(a): Relator Paulo Eduardo Elias Bernacchi (RJ).

3) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.008561-6/2TTED Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. OF 12 DE 15/01/24 PROC REF PROC 0140301.87.2003.8.19.0001 Requerente(s): 12ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital Requerido(a/s): D.R.S. (Adv(s).: Daniel Rocha dos Santos OAB/RJ 236646). Relator(a): Relator Paulo Eduardo Elias Bernacchi (RJ).

4) Representação n. 19.0000.2025.016229-2/2TTED Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR Requerente(s): NS. Norberto Santos Requerido(a/s): L.S.A.C. (Adv(s).: Luiz Sergio Almeida de Carvalho OAB/RJ 035268). Relator(a): Relator Paulo Eduardo Elias Bernacchi (RJ).

5) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.011026-3/2TTED Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR Requerente(s): S.C.E.L (Adv(s).: André Yohan Buenaga Holtz OAB/RJ 231404, Maurício Terciotti OAB/RJ 130273 e OAB/SP 302205). Requerido(a/s): V.C.S.S. (Adv(s).: Vivianne Christine da Silva Souza OAB/RJ 215539, Alberto Cardoso Macedo OAB/RJ 210625). Relator(a): Relator Paulo Eduardo Elias Bernacchi (RJ).

6) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.012554-0/2TTED Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: PROCESSO ETICO DISCIPLINAR E EXERC. DA PROFISSAO.OF 5100001757441 DE 16/10/19 REF PROC 5003083-03.2019.4.02.5101/RJ Requerente(s): Justiça Federal do Rio de Janeiro 5a Turma Recursal Requerido(a/s): Z.J. (Adv(s).: Zely Jardim OAB/RJ 108882). Relator(a): Relatora Gabriella Ferreira Peres Gemmal (RJ).

7) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2024.002762-9/2TTED Origem: Sede - Niterói. Assunto: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR E EXERC. DA PROFISSÃO. Requerente(s): A.L.N.S.M. Ana Lucia Nascimento de Souza Mesquita Requerido(a/s): L.H.O.J. Relator(a): Relatora Ana Beatriz Martins de Almeida Nogueira (RJ).

8) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2024.002741-6/2TTED Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: REPRESENTAÇÃO - PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR E EXERC. DA PROFISSÃO OF 095416-1005 DE 16/10/18 REF 005=07854/2018 Requerente(s): Oab Ex-officio Requerido(a/s): M.C.M. (Adv(s).: Ana Carla Rodrigues do Nascimento OAB/RJ 089287). Relator(a): Relatora Ana Beatriz Martins de Almeida Nogueira (RJ).

9) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.000031-1/2TTED Origem: Paracambi. Assunto: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR E EXERCÍCIO DA PROFISSÃO Requerente(s): P.C.C. Paulo Cesar Da Conceição Requerido(a/s): V.A.L.S. Relator(a): Relatora Ana Beatriz Martins de Almeida Nogueira (RJ).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 09/10/2025

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

DESPACHO

EDITAL – 12ª SUBSEÇÃO DA OAB/RJ

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento Geral, fica notificado o advogado abaixo, a fim de tratar de assunto de seu interesse, para comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede da **12ª Subseção – OAB/Campos**, na Rua Barão da Lagoa Dourada, 201, Centro – Campos/RJ: PAULO CESAR ROCHA REBEL, Inscrição 80.884 (Proc. 5.536/2024);

EDITAL – 12ª SUBSEÇÃO DA OAB/RJ

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento Geral, fica notificado o advogado abaixo, a fim de tratar de assunto de seu interesse, para comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede da **12ª Subseção – OAB/Campos**, na Rua Barão da Lagoa Dourada, 201, Centro – Campos/RJ: AMYR HAMDEN MOUSSALLEM, Inscrição 170.394 (Proc. 11.872/2024);

NITERÓI

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 09/10/2025

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

EDITAL – 16ª Subseção da OAB/RJ

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento Geral, ficam notificados os advogados abaixo para comparecerem à sede da 16ª Subseção – OAB/Niterói, na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507 sala 608, a fim de tratar de assuntos de seus interesses: LETICIA TEIXEIRA GRAÇA, Inscrição: 238.244 (13.048/2025) Audiência em 12/11/2025, às 11h.

RAZÕES FINAIS

EDITAL – 16ª Subseção da OAB/RJ

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento Geral, ficam notificados os advogados abaixo para comparecerem à sede da 16ª Subseção – OAB/Niterói, na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507 sala 608, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses: THAYNA VALENTE PINTO, Inscrição: 172.604 (2.153/2025); THABATA INGRID DE MARINS PIRES, Inscrição: 260.915 (2.153/2025);DANIELLE DE FREITAS MARINHO, Inscrição: 162.231 (6.607/2024).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 09/10/2025

CORREGEDORIA

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº. 001/2025

Dispõe sobre os trabalhos a serem realizados na secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina para cumprimento das Metas estabelecidas pela Corregedoria Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil como também para dar andamento aos demais processos.

O CORREGEDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL e o PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado da Correição realizada no dia 02/06/2025 pela Corregedoria;

Considerando a necessidade de auxiliar o Tribunal de Ética no cumprimento das Metas da Corregedoria Nacional do CFOAB;

Considerando a existência de quantidade expressiva de processos autuados no Tribunal necessitando de andamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar a força tarefa - temporária - na secretaria do Tribunal de Ética a partir do dia 06/10/2025 para levantamento das atividades a serem realizadas pela equipe da secretaria e os convocados.

Art. 2º. Designar o Presidente da 3ª Turma, Dr. Cláudio Severino da Silva como Secretário do Tribunal de Ética.

§1º O secretário designará especificamente as atividades a serem realizadas por cada membro da equipe de trabalho da força tarefa.

§2º O secretário terá ampla competência para acompanhar todas as atividades realizadas podendo fazer os apontamentos que entender necessário.

Art. 3º. Designar a colaboradora da Corregedoria, Camila Guimarães Azevedo Tinoco para prestar o devido assessoramento à secretaria do Tribunal de Ética e realizar as atividades estabelecidas pelo Secretário.

Art. 4º. Determinar a suspensão dos prazos e dos atendimentos externos – por qualquer meio – durante o período de 13/10/2025 a 31/10/2025 para que a secretaria dê andamento apenas aos trabalhos administrativos.

Art. 5º. A critério do Corregedor e do Presidente do Tribunal poderão ser convocados outros colaboradores para auxiliar na força tarefa.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 29 de Setembro de 2025.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Corregedor Geral da OAB/RN

Francisco Assis da Cunha

Corregedor Geral da OAB/RN

MOSSORÓ

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 09/10/2025

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 053/2025-OAB/MRO/PRESIDÊNCIA

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SUBSEÇÃO DE MOSSORÓ, **KLÍVIA LORENA COSTA GUALBERTO**, no uso das atribuições no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação de diversos assuntos de interesse da advocacia local;

CONSIDERANDO a importância de assegurar o regular funcionamento e a participação do Conselho Subseccional nas deliberações institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar **reunião extraordinária do Conselho da OAB/RN – Subseção de Mossoró**, a realizar-se no dia 08 de outubro de 2025, às 16 horas, na sede desta Subseção, situada à Rua Duodécimo Rosado, 1125 - Nova Betânia, Mossoró - RN, 59607-020.

Art. 2º – A reunião terá por finalidade deliberar sobre **diversos assuntos de interesse da advocacia mossoroense e demais pautas que vierem a ser incluídas pela Presidência**.

Art. 3º – Publique-se, comunique-se aos conselheiros subseccionais e demais interessados, e cumpra-se.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Klivia Lorena Costa Gualberto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB – Mossoró/RN

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 09/10/2025

ORGÃO ESPECIAL

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pela Presidente do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo n° 1101020.00073485/2025-20. Consulente: Adv. Julie Mahlmann Pretto (OAB/RS 130.734). Despacho: "Examinados, acolho o despacho exarado pela Ilustríssima Relatora (4921475) e determino o arquivamento do feito. Dê-se ciência à Consulente". Relatora: Cons. Márcia Schwantes.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.org.br).

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00065234/2024-20 – CRISTIANE SUSETE HACK RIBEIRO (Proc. ALINA SELMO FERRÃO – OAB/RS 113.129) x K.M.M (Adv. KELI MEDINA MOREIRA – OAB/RS 52.175) – em 4/11/2025, às 10h. DESPACHO: "Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 4/11/2025, às 10h, de forma presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Na ausência injustificada da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

representada, determino, desde já, seja nomeado defensor(a) dativo(a) de plantão, unicamente para realização do ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, bem como no intuito de evitar futura e eventual alegação de nulidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONSULTA

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Ficam notificados para ciência acerca do acórdão exarado nos autos

Processo n. 1101020.00069602/2025-20 – Consulente: C.N.G. (Adv.: Cinara Medeiros Garcia - OAB/RS 118.520). Ementa TED Nº 769/2025: PARECER SOBRE POSSÍVEL CONFLITO DE INTERESSES NA ATUAÇÃO DE ADVOGADA EM PROCESSO JUDICIAL POSTERIOR À PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO CONSENSUAL DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, conhecer da consulta, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 2 de setembro de 2025. MARJORI TEIXEIRA DUREN, Presidente da turma. MARCELO BERVIAN, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

DIEGO DE OLIVEIRA ZAMBRANO - OAB/RS 83.866

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00055311/2024-20 – MARIA INEZ DA SILVA CARVALHO x G.D.R.S (proc. SANDRA MARCIA LERRER – OAB/RS 81.783) e C.D.S.R – OAB/RS 98.998 (def. dat. GILMAR FERNANDO GONÇALVES - OAB/RS 97.001). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada C.D.S.R, regularmente notificada, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. GILMAR FERNANDO GONÇALVES para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00032980/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x S.C.D.F (def. dat. NEWTON JANCOWSKI NETO - OAB/RS 79.690). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada SUELEN CARVALHO DE FREITAS - OAB/RS 111806, regularmente notificada, designo

o advogado, sorteado através do sistema, Dr. NEWTON JANCOWSKI NETO para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00083336/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.D.R.T (def. dat. NEWTON JANCOWSKI NETO - OAB/RS 79.690). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito ao advogado sorteado através do sistema, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado M.D.R.T, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1101020.00054965/2025-20 - JULIO CESAR FLORES RODRIGUES (Proc. DAIANE DOS PASSOS SABEDOT - OAB/RS 121.895 e CÍNTIA DOS SANTOS PEREIRA CERVEIRA - OAB/RS 114.388A) x F.M.P e M.E.P.F, V.R. DESPACHO: Vistos. No uso das atribuições legais a mim conferidas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, recebo a defesa prévia (ev. 4937241) protocolada pelo representado F.M.P. Entretanto, verificar se que a referida peça não foi firmada pelos representados M.E.P.F e V.R, dessa forma, com o intuito de evitar futura e eventual arguição de nulidade processual, determino a notificação dos representados, inclusive por e-mail, para regularizar o feito no prazo regimental de 15 (quinze) dias úteis. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED. O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1101020.00055131/2024-20- MARCELO DELAYDE PEDROSO (proc. MICHEL RADAMES GONÇALVES LOPES OAB/RS 119.534) x T.M (proc. RODRIGO HAMILTON DOS SANTOS OAB/RS 57.618) DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Em detida análise ao feito, verifico que após a nomeação de defensor dativo, sobreveio aos autos manifestação da parte representada, por meio de procurador, conforme consta no evento (4880340), requerendo ao final abertura de prazo para apresentação de defesa prévia e juntada de documentos. A representada restou devidamente notificada, em 04/08/2025, através de publicação junto ao DEOAB, em razão da ausência de endereço atualizado, tendo transcorrido in albis o prazo para apresentação de defesa prévia (ev. 4812467), sendo-lhe designado defensor dativo (ev. 4812470), estando o feito regular em sua tramitação. Contudo, diante da manifestação da representada, na intenção de apresentar sua defesa, através de procurador cadastrado, tenho que deve ser conhecido o pedido, com a reabertura de prazo para apresentação de defesa prévia. Dessa forma, visando evitar futura e eventual alegação de nulidade, acolho o pedido da representada e defiro o prazo regimental de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia, nos termos do art. 59, §3º do CED. Ainda, considerando que restou constituído procurador nos autos, torno sem efeito a nomeação da defensora dativa. Por fim, esclareço que as preliminares constantes na manifestação supramencionada serão analisadas em conjunto com a defesa prévia apresentada. Notifiquem-se. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED,

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1101020.00077705/2024-20- OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.G.K.M. DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Trata-se de manifestação do representado (ev. 4801703 e 4801712), requerendo a reabertura de prazo para apresentação de defesa prévia, devidamente justificada com o atestado médico. Dessa forma, visando evitar futura e eventual alegação de nulidade, assim como buscando assegurar a ampla defesa e contraditório, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 513/2025/TED, determino a reabertura do prazo do representado para apresentação de defesa prévia, no prazo regimental de 15 dias úteis. Notifique-se. Diligência de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00107397/2021-20 – GLADIS SILVA PAES (Proc. ANA CRISTINA STIGGER MOREIRA DA SILVA – OAB/RS 41.615) x A.B.P. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado A.B.P, regularmente notificado para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado, nos termos

do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DILIGÊNCIA

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1100851.00022341/2020-20 – KELLI MENIN (Proc. JÚLIA ESPINDOLA – OAB/RS 136.397) x C.A.D.A.F. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON – OAB/RS 100.800). GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED

Porto Alegre, 9 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00082583/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x M.R.T. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 659/2025: DESCUMPRIMENTO DE PRAZO JUDICIAL PARA CONTRARRAZÕES A RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. AUSÊNCIA DE PROVA DE PREJUÍZO À PARTE CONSTITUINTE. O simples fato de não cumprir eventual prazo Judicial não é por si só causador de prejuízo ao Cliente, que nada reclamou, pois quiçá é Tese Defensiva. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria (6x1), julgar improcedente a representação, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 1 de agosto de 2025. ANDRÉA MARTA VASCONCELLOS RITTER, Presidente da turma. MÁRCIO DE MATOS BARCELOS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00059223/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x J.Z.D.S. (Proc. Bruno Emanuel Souza Da Rocha - OAB/RS 135.691). Ementa TED Nº 660/2025: CONTRATO DE HONORÁRIOS SUPOSTAMENTE ABUSIVO. FIXAÇÃO DE CLÁUSULA DE ÊXITO COMO ÚNICA REMUNERAÇÃO DO CAUSÍDICO EM 35%. ANUÊNCIA DA PARTE AOS TERMOS DO CONTRATO. PRINCÍPIO DA MÍNIMA INTERVENÇÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 421 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. O Advogado deve ter cautela na fixação de honorários, mas principalmente informar a Parte e, diante da aquiescência desta, não há falar em abusividade. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 1 de agosto de 2025. ANDRÉA MARTA VASCONCELLOS RITTER, Presidente da turma. MÁRCIO DE MATOS BARCELOS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100858.00025814/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x C.G. (Adv. Conceição Gallichio - OAB/RS 17.511). Ementa TED Nº 662/2025: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR – QUEBRA DO SIGILO PROFISSIONAL – Representada se utiliza de prova privilegiada ao atuar em processo de Reclamatória Trabalhista, advogando a favor da Reclamada, tendo por Reclamante a Sucessão de seu ex-cliente em Processo Penal anterior. Se utiliza de prova desabonadora, em processo que tramitou na esfera criminal, em sigilo. Ao fazer, infringiu os artigos 21 e 35 do Código e Ética e Disciplina da OAB, e art. 34, VII do Estatuto da OAB, sendo-lhe aplicada pena de Censura, convertida em Advertência, tendo em vista a Representada, não ter recebido nenhuma punição disciplinar anterior. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria (5x1) julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao disposto no artigo 34, VII da Lei 8.906/94, bem como os artigos 21 e 35 do Código e Ética e Disciplina da OAB, convertida em advertência, nos termos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 1 de agosto de 2025. ANDRÉA MARTA VASCONCELLOS RITTER, Presidente da turma. SILVANA LOPES DE SOUZA, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100885.00018779/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x A.L.W. Procs. Carlos Eduardo Scheid - OAB/RS 55.419; Isadora Hanauer - OAB/RS 118.683 e Paola Reis - OAB/RS 131.079). Ementa TED Nº 663/2025: Embargos Declaratórios improcedentes. Não há prescrição a ser declarada, omissão contradição ou obscuridade a ser aclarada ou sanada. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, receber os embargos e, por unanimidade, desacolher os embargos, nos termos do voto do Relator. Porto Alegre, 1 de agosto de 2025. JULIO CESAR COLLING, Presidente do julgamento. ANDRÉA MARTA VASCONCELLOS RITTER, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102187.00113347/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x J.A.D.S.M. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 783/2025: ABANDONO DA CAUSA. NÃO CONFIGURAÇÃO. Ausente prova do prejuízo ao constituinte ou culpa grave do advogado, não há falar em prática de infração ético-disciplinar de abandono da causa, afastando a hipótese do artigo 34, incisos XI do EAOAB. Improcedente a representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 5 de setembro de 2025. ANDRÉA MARTA VASCONCELLOS RITTER, Presidente da turma. DANIEL SARAIVA HAIGERT, Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102192.00041319/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x V.A.N. (Def. Dat. Jeniffer Mello Maciel - OAB/RS 132.899). Ementa TED Nº 784/2025: REPRESENTAÇÃO CONTRA O REPRESENTADO BASEADA EM INFRAÇÕES PREVISTAS NO ART. 34, IX, XI e XXV, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. Desistência da Representação firmada pelo Representante, afirmando que divergências com o Representado foram sanadas. Ausência de provas de prejuízo, abandono da causa ou omissão. Representação improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 5 de setembro de 2025. ANDRÉA MARTA VASCONCELLOS RITTER, Presidente da turma. JULIO CESAR COLLING, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00099846/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x D.B. (Def. Dat. Edison Luis Silva Munhoz - OAB/RS 103.052). Ementa TED Nº 803/2025: REPRESENTAÇÃO ORIGINÁRIA DE ACÓRDÃO PROFERIDO PELO ÉGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SOB ALEGAÇÃO DE INDÍCIO DE FRAUDE NA CONFECÇÃO DE PROCURAÇÃO – AUSÊNCIA DE PROVA CONCRETA – RECONHECIMENTO DE NULIDADE – RETORNO DOS AUTOS A SECRETARIA ATÉ APURAÇÃO DOS FATOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria (5x2), reconhecer a nulidade do feito a partir do parecer de admissibilidade, volume II, Ev. 3949292, nos termos do voto divergente do julgador JULIO CESAR COLLING, parte integrante deste. Porto Alegre, 5 de setembro de 2025. ANDRÉA MARTA VASCONCELLOS RITTER, Presidente da turma. JULIO CESAR COLLING,

Redator do acórdão.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102192.00038339/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x B.R.C.B.R. (Def. Dat. Jeniffer Mello Maciel - OAB/RS 132.899). Ementa TED Nº 874/2025: ABANDONO DA CAUSA – INFRAÇÃO PREVISTA NO 34, XI DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. Advogado que deixa de apresentar contrarrazões de recurso em sentido estrito, em processo criminal. Circunstância que por si só não caracteriza o abandono da causa. Ausência de provas a demonstrar efetivo prejuízo ao constituinte ou ao andamento do processo. Representação improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, julgar pela improcedência da representação em razão da aplicação da decisão mais benéfica ao representado nos casos de empate, por força do §5º, do art. 41 do RITED/RS. Porto Alegre, 5 de setembro de 2025. ANDRÉA MARTA VASCONCELLOS RITTER, Presidente da turma. GUSTAVO BALDASSO SCHRAMM, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102195.00004443/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x M.S. (Def. Dat. Marcio Rodrigo Pereira - OAB/RS 96.175). Ementa TED Nº 924/2025: ALEGAÇÃO DE INÉRCIA E ABANDONO DA CAUSA. REGULARIDADE DAS NOTIFICAÇÕES E PLENITUDE DA DEFESA ASSEGURADAS PELA ATUAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO EFETIVO AO CLIENTE. APRESENTAÇÃO POSTERIOR DE MEMORIAIS E ATUAÇÃO CONTÍNUA DA ADVOGADA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. A regularidade das notificações processuais é atestada pelas esgotamento das tentativas pelos meios disponíveis (e-mail, correspondência com AR e Diário Eletrônico), sendo obrigação do advogado manter seus dados cadastrais atualizados, conforme preconiza o art. 147, §2º do Regimento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Interno da OAB/RS. A nomeação e efetiva atuação de defensor dativo garantiram o contraditório e a ampla defesa. 2. Para a configuração das infrações de abandono de causa (art. 34, inciso XI,), é indispensável a comprovação inequívoca do efetivo prejuízo decorrente da conduta do advogado. A mera comunicação judicial de aplicação de multa não presume, por si só, a infração ética. 3. No presente caso a defesa prévia e o parecer preliminar demonstraram que a Representada efetivamente apresentou os memoriais no processo criminal (ainda que de forma tardia e justificada pela adaptação a novos sistemas) e manteve sua atuação na defesa do cliente, afastando a ocorrência de prejuízo. 4. Diante da ausência de elementos probatórios robustos para as alegações de prejuízo efetivo e da comprovação da manutenção da defesa do cliente, impõe-se a aplicação do princípio da presunção de inocência. 5. Improcedência da representação que se impõe. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 1º de novembro de 2025. MARIO LUIS LIRIO CIPRIANI, Presidente da turma. DOUGLAS DALL CORTIVO DOS SANTOS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100873.00025299/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x J.C.P. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370), L.F.G.M. (Adv. Luiz Felipe Ganske Mallmann - OAB/RS 72.503) e P.Z. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 930/2025: Ausente comprovação do agir aético dos representados. A dúvida deve ser interpretada em favor de quem responde à investigação de qualquer natureza. Atuação dos representados mostra descuido e excesso de confiança à terceiros, mas não dolo. Improcedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 1º de novembro de 2025. FELIPE DE LAVRA PINTO MORAES, Presidente do julgamento. MARIO LUIS LIRIO CIPRIANI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00013234/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x J.M.B.N. (Def. Dat. Lucas Paz Flores Martins Costa Velho - OAB/RS 124.744). Ementa TED Nº 909/2025: ABANDONO DE CAUSA. INÉRCIA DO ADVOGADO. ARTIGO 34, INCISO XI, DO EOAB. Processo criminal. Não apresentação de razões de apelação pelo advogado constituído. Simples determinação judicial de intimação do cliente, ora réu, para constituir novo procurador ou Defensor Público. Ausência de nova intimação ao Representado para juntar as respectivas razões. Não verificado prejuízo à parte ou processo. Abandono de causa não verificado. Representação improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Primeira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 26 de setembro de 2025. CLEBER DALLA COLLETTA, Presidente da turma. ANDRÉ EMÍLIO PEREIRA LINCK, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Ficam notificados para ciência acerca do acórdão exarado nos autos.

Processo n. 1101020.00017486/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.C.D.S. (Def.Dat.: Micaela Porto Filchtiner Linke – OAB/RS 123.411). Ementa TED Nº 835/2025: PROCESSO DE EXCLUSÃO. Não há ocorrência de prescrição. Marco inicial da contagem de prazo prescricional, a partir do trânsito em julgado da última penalidade e período depurador da Súmula n. 21/2024/OEP. Inexistência nulidade. Notificação na forma do art. 137-D §1º do Regulamento do EAOAB. Apuração de 3 (três) penalidades de suspensão ao advogado, nos termos do art. 38, I do EAOAB. Procedência da Representação com aplicação da sanção de exclusão. Remetidos ao Conselho Seccional. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de exclusão, a teor do previsto no artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, com a remessa dos autos ao Conselho Seccional para que, sendo de seu entendimento, ratifique a presente decisão com a produção de seus efeitos, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 12 de setembro de 2025. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da turma. MIRELLE GALLAS, Relatora.

O presente processo será encaminhado ao Egrégio Conselho Seccional da OAB/RS, nos termos da Súmula 08/2019 do Conselho Pleno do CFOAB c/c artigo 47 do RITED.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100858.00003503/2020-20 – OAB EX OFFICIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x M.B.N. (Proc. JULIANA PAVI MÜLLER BANDEIRA – OAB/RS 97.894).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CAPÃO DA CANOA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 09/10/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00017978/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x I.O.B.J. (Proc. Luis Fernando Oliveira da Costa - OAB/RS 66.744), em 03/11/2025, às 10 horas.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Capão da Canoa, 09 de outubro de 2025.

DANIELA DA ROSA,

Presidente da Subseção de Capão da Canoa

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Capão da Canoa, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

SUELEN RIBEIRO PEGORARO – OAB/SC 29.744.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Capão da Canoa, 09 de outubro de 2025.

DANIELA DA ROSA,

Presidente da Subseção de Capão da Canoa.

CARAZINHO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 09/10/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102483.00002656/2025-20 – Wollmann Advogados Associados – EPP (Proc. Cassiano Martins Gonçalves – OAB/RS 74218/RS) x M.C.D. (Adv. Michel Cristiano Dör - OAB/RS 83.013) Despacho: (...) DELIBERO pela remessa dos autos a secretária do TED para que seja intimado o Representado para proceder à produção da contraprova grafotécnica, no prazo de 5 dias, na forma do art. 59, §5°do Código de Ética e Disciplina.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Carazinho, 09 de outubro de 2025,

TIAGO DE ABREU NEUWALD,

Presidente da Subseção de Carazinho.

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 09/10/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102189.00095917/2024-20 – EDUARDO FRANCISCO BRIDI (Assist. Aline Salvador Buratti Gazzi – OAB/RS 112.334) x F.S.G. (Proc. Leonardo Antonio Calcagnotto Maineri – OAB/RS 642.03), em 10/11/2025, às 15h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Caxias do Sul, 09 de outubro de 2025.

DR. MAURÍCIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1102189.00085339/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x G.V.D.J. (Def. Dat. Dr. GUILHERME DE LIMA DOMINGUES - OAB/RS 138.365). Despacho: Vistos. Considerando que o defensor dativo anteriormente nomeado não faz mais parte dos quadros desta Subseção, designo o advogado sorteado através do sistema, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar os interesses da representada, G.V.D.J., nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Ademais, determino que sejam as partes notificadas para apresentação de Razões Finais, nos termos do §8º, do artigo 59 do Código de Ética e Disciplina. Cumpra-se. Reautua-se. Notifiquem-se. Após a manifestação, remetam-se os autos ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS para julgamento. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 09 de outubro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00011894/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x K.N.R. (Def. Dat. Dr. GUILHERME DE LIMA DOMINGUES - OAB/RS 138.365), R.R. (Def. Dat. Dr. GUILHERME DE LIMA DOMINGUES - OAB/RS 138.365) e NETTO & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS (Def. Dat. Dr. GUILHERME DE LIMA DOMINGUES - OAB/RS 138.365). Despacho: (...) Considerando que o defensor dativo anteriormente nomeado não faz mais parte dos quadros desta Subseção, designo o advogado sorteado através do sistema, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar os interesses dos representados, K.N.R., R.R. e Sociedade, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Ademais, determino que sejam as partes notificadas para apresentação de Razões Finais, nos termos do §8º, do artigo 59 do Código de Ética e Disciplina. Cumpra-se. Reautua-se. Notifiquem-se. Após a manifestação, remetam-se os autos ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS para julgamento. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 09 de outubro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102189.00033922/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x F.M.D.A.P. (Proc. Dr. ONEI MEDEIROS NETO -OAB/RS 93.269).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 09 de outubro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102189.00086952/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x J.A.R.D.O. (Adv. JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA – OAB/RS 99.221A).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 09 de outubro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1104501.00023253/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.A.A. (Proc. Pablo dos Santos Ritzel – OAB/RS 71.024), R.A.P. (Proc. Pablo dos Santos Ritzel – OAB/RS 71.024) e T.S.Q. (Proc. Pablo dos Santos Ritzel – OAB/RS 71.024).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 09 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102189.00021484/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x K.D.F.P.M.R. (Def. Dat. Dr. RODRIGO PIAZZA MACHADO - OAB/RS 133.346).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 09 de outubro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado,

para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1101020.00081096/2024-20 – LETÍCIA COMERLATO POSSENTI (Adv. LETÍCIA COMERLATO POSSENTI - OAB/RS 122.206) x M.R.F. (Adv. MARCELO REVELANTE FERREIRA - OAB/RS 86.360).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 09 de outubro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado,

para apresentação de razões finais."

Processo n. 1101020.00019494/2020-20 - HELENA TRENTIN GIAZZON (Proc. THAIANY DA MATTA LIMA SILVEIRA – OAB/RS 78.285) e NELSON GIAZZON (Proc. THAIANY DA MATTA LIMA SILVEIRA – OAB/RS 78.285) x B.A.S.D.A. (Proc. MATHEUS FACCIN DA SILVA - OAB/RS 117.883); R.W.B. (Adv. RODRIGO WISINTAINER BALEN - OAB/RS 44.533) R.B.D.B.E. (Adv. RAQUEL BARONI DE BARROS EHLERS - OAB/RS 54.426).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 09 de outubro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado,

para apresentação de razões finais."

Processo n. 1102189.00011785/2023-20 – INSTITUTO DEVITA DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S/A (Proc. JULIANA BOEIRA PINTO - OAB/RS 138.581) x E.K.S.I.D.A. (Proc. ELISA ISOTTON - OAB/RS 92.413) e E.H.K. (Proc. ELISA ISOTTON - OAB/RS 92.413).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 09 de outubro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PELOTAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 09/10/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102484.00029575/2025-20 – ROBSON DUTRA MARTINS (Sem representação nos autos) x J.H.D.O.D.M. (Defensora Dativa Ana Carolina Giudice Beber – OAB/RS 134545). DESPACHO: Intimem-se as partes, para que digam se pretendem produzir outras provas e, se for o caso, especificando-as, no prazo legal, sob pena de prosseguimento do feito e encerramento da instrução.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntadas de documentos deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site https://portal-advocacia.oabrs.org.br

Pelotas, 09 de outubro de 2025.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

SANTA CRUZ DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 09/10/2025

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102193.00104473/2023-20 - Juvino Alcebiades Machado (sem representação nos autos) x T.P.K. (Def. Dat. Luciane Carissimi OAB/RS 107.370)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Cruz do Sul, 09 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MANUELA BRAGA,

Presidente da Subseção de Santa Cruz do Sul

SANTIAGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 09/10/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100928.00064455/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.D.S.C. (Def. Dat. Thaíssa Deon Arcy – OAB/RS 126.763) Despacho: (...) assim, não sendo a hipótese de indeferimento liminar da representação, e buscando atender os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, notifiquem-se as partes para que digam, no prazo de 15 dias, sobre a intenção de produzir provas. Sendo postulada a oitiva de testemunhas, desde já, aporte-se o rol. Nada sendo requerido, volte o processo para parecer.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santiago, 09 de outubro de 2025,

LUIZ PAULO PEREIRA CAMARGO

Presidente da Subseção de Santiago.

VACARIA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 09/10/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102492.00038662/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO x R.S.O. (Adv. Rafael Santos Oliveira OAB/RS 94.339). DESPACHO: Diante disso e para que não se alegue futura nulidade, determino ao

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cartório que diligencie com a vara judicial de origem, para que junte aos autos chave de acesso atualizada do processo. Com a juntada dê-se vista ao representado para que seja sanada ausência de informação acerca do ato que deu origem ao procedimento, pois não vislumbro necessidade de que se junte especificamente tal ato judicial, quanto mais porque em consulta ao sistema EPROC/TJRS, aparentemente o representado segue sendo patrono de réus no feito.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Vacaria, 09 de outubro de 2025.

MATHEUS ZINGALLI CUNHA,

Presidente da Subseção de Vacaria

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102492.00078851/2022-20 - Lucimar Souto Machado (sem representação nos autos) x C.B.P. (Def. Dat. Luciane Carissimi OAB/RS 107.370). Despacho: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado C.B.P., designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar os interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Vacaria, 09 de outubro de 2025.

MATHEUS ZINGALLI CUNHA

Presidente da Subseção de Vacaria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 09/10/2025

SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO CAMARA DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA

Edital de Intimação n° 005/2025

Câmara de Seleção e Habilitação

Ficam as partes e seus procuradores devidamente intimados, nos termos do artigo 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, acerca dos processos abaixo relacionados, que serão submetidos a julgamento **na 82ª (octogésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara de Seleção e Habilitação, que se realizará às 14 horas do dia trinta de outubro de 2025 (30/10/2025). A sessão será realizada de forma híbrida, com participação por videoconferência, por meio da plataforma Google Meet.**

Obs.: Para os casos de **sustentação oral**, os advogados devidamente habilitados deverão inscrever-se previamente junto ao setor de Seleção e Habilitação, através do e-mail **ssh@oab-ro.org.br** ou entrar em contato pelo telefone **(69) 3217-2124** ou WhatsApp **(69) 98419-4210**.

Processos em pauta para julgamento:

1. PROCESSO – 22.0000.2025.006345-5

REQUERENTE: J. F. DE. ABREU

ASSUNTO: Incidente de Inidoneidade Moral

RELATOR: Jessica Caren Ferreira Louredo.

VISTAS: Jéssica Vilas Bôas De Paula.

2. PROCESSO - 22.0000.2025.005822-4

REQUERENTE: E. M. da S.

ASSUNTO Incidente de Inidoneidade Moral

RELATOR: Tales Mendes Mancebo.

3. PROCESSO - 22.0000.2025.006921-6

REQUERENTE: D. N. R.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ASSUNTO Incidente de Inidoneidade Moral

RELATOR: Áureo César Da Silva

4. PROCESSO - 22.0000.2024.008556-0

REQUERENTE: PEDRO IAN MACHADO RODRIGUES

ASSUNTO: Indeferimento no Pedido de Inscrição Originária

RELATORA: Vanieller Dias Tiossi.

VISTAS: Jéssica Vilas Bôas De Paula.

5. PROCESSO - 22.0000.2024.008721-3

REQUERENTE: VANESSA EMANUELE SILVA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Indeferimento do Pedido de Licenciamento da Inscrição Originária.

RELATOR: Matheus Barbosa Lima Moura.

6. PROCESSO - 22.0000.2025.005671-8

REQUERENTE: FELIPE SANTANA LOPES

ASSUNTO: Indeferimento no Pedido de Inscrição Originária.

RELATOR: Marlon Diego Bravo Hurtado

7. PROCESSO - 22.0000.2025.006148-9

REQUERENTE: JAQUELINE CRISTINA DE JESUS

ASSUNTO: Indeferimento no Pedido de Inscrição Originária.

RELATOR: MATHEUS BARBOSA LIMA MOURA

8. PROCESSO - 22.0000.2025.000213-9

REQUERENTE: EDÍLSON FERREIRA DE ALENCAR - OAB/RO 8070

ASSUNTO: Indeferimento no Pedido de Reativação Inscrição Originária.

RELATOR: Patênope Lemos Araujo

9. PROCESSO - 22.0000.2025.006327-9

REQUERENTE: WELBER PEREIRA GORDO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ASSUNTO: : Indeferimento no Pedido de Inscrição Originária.

RELATOR: Marcelo Andre Azevedo Veras Barrozo

10. PROCESSO - 22.0000.2025.004711-9

REQUERENTE: VINICIUS ATAYDE LIMA SANTOS.

ASSUNTO: Indeferimento no Pedido de Inscrição Originária.

RELATOR: Michel Mesquita Da Costa.

PROCURADOR: Bruno D'lucas Andrade De Melo

11. PROCESSO - 22.0000.2025.006029-8

REQUERENTE: BÁRBARA DE LIMA SENA

ASSUNTO: : Indeferimento no Pedido de Inscrição Originária.

RELATOR: Leticia Lima Lopes

12. PROCESSO - 22.0000.2025.005941-5

REQUERENTE: JOSÉ RODRIGUES SILVA

ASSUNTO: Indeferimento no Pedido de Inscrição Originária.

RELATOR: Carolina Gioscia Leal De Melo

13. PROCESSO - 22.0000.2025.005456-3

REQUERENTE: - RAÍSSA FRANQUEIRO DA SILVA - OAB/RO 9940

ASSUNTO: Indeferimento da Reativação de Inscrição

RELATOR: Tales Mendes Mancebo

14. PROCESSO - 22.0000.2025.005956-1

REQUERENTE: - NILSEIA KETES COSTA

ASSUNTO: Indeferimento de Pedido de inscrição originária

RELATOR: Antonio Fraccaro

15. PROCESSO 22.0000.2025.006540-7

ASSUNTO – Requerimento OFÍCIO Nº 74/2025/GESCON/SELOG/SR/PF/RO Empregados terceirizados com inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RELATOR: Jessica Caren Ferreira Louredo.

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 08 de outubro de 2025.

Nelson Maciel

Presidente da Câmara de Seleção e Habilitação e Habilitação

Secretária-geral da OAB/RO

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

SEÇÃO RONDÔNIA - SECRETARIA DO PLENO – OAB/RO

Acórdão nº. 044/2025

Processo n. 22.0000.2023.000882-9/CP

Representante: A.P.de L.

Procurador: Arthur Paulo de Lima OAB/RO 1669

Representado: M.M.N

Procuradora: Eveline Nunes Hackbart Valadão OAB/SC 52.390

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relatora: Érica Fernanda Pádua Lima OAB/RO 7490

Data de julgamento: 26/09/2025

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ART. 34, INCISOS III E IV, DO ESTATUTO DA OAB. PENALIDADE DE CENSURA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.Constatada a manifesta intempestividade do recurso ordinário, impõe-se o seu não conhecimento. Ainda que superada a preliminar, o exame do mérito revela-se no mesmo sentido da decisão recorrida, que reconheceu a prática das infrações previstas nos incisos III e IV do artigo 34 do Estatuto da OAB, aplicando a penalidade de censura. **Recurso não conhecido. Decisão do TED mantida.**

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia, em conformidade com a Ata de Julgamento da 496ª Sessão Ordinária, à unanimidade, aprovar o voto da relatora pelo não conhecimento do recurso ordinário, em

razão da intempestividade, mantendo-se íntegra a decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, que reconheceu a prática das infrações previstas nos incisos III e IV do artigo 34 do Estatuto da Advocacia e aplicou a penalidade de censura, nos termos dos artigos 35, inciso I, e 36, inciso I, da Lei nº 8.906/94, bem como dos artigos 5º e 7º do Código de Ética e Disciplina.

Porto Velho/RO, 08 de outubro de 2025.

Nelson Maciel

Secretário-geral

SEÇÃO RONDÔNIA - SECRETARIA DO PLENO – OAB/RO

Acórdão nº. 045/2025

Processo n. 22.0000.2024.003038-3/CP

Requerente: Gerusa de Assis Francisco OAB/RO 13.521

Requerido: Ebenézer Moreira Borges – Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia-da SEJUS

Assunto: Pedido de Providências

Relatora: Carina Batista Hurtado OAB/RO 3870

Data de julgamento: 26/09/2025

EMENTA: DIREITO DAS PRERROGATIVAS. ADVOGADA SUBMETIDA A CONSTRANGIMENTOS DURANTE ATENDIMENTO EM ESTABELECIMENTO PRISIONAL. ALEGAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS PROFISSIONAIS. ANÁLISE DE PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO. RECONHECIMENTO DE VIOLAÇÃO DE PRERROGATIVAS. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE DESAGRAVO. ENCAMINHAMENTO À CORREGEDORIA E AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. MEDIDAS DE APOIO À ADVOGADA OFENDIDA. Reconhecida a violação das prerrogativas profissionais da advogada, diante de condutas desrespeitosas praticadas por servidor público durante atendimento no sistema prisional, todavia ausentes os requisitos legais e regimentais para a concessão de desagravo público, notadamente a repercussão pública e a contemporaneidade do fato. Delibera-se pelo encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público, para apuração de eventual abuso de autoridade, e à Corregedoria da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, para apuração de possível violação de dever funcional e ausência de urbanidade.

Acórdão:Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia, em conformidade com a Ata de Julgamento da 496ª Sessão Ordinária, à unanimidade, em acompanhar o voto da Relatora, que encampou a divergência apresentada, reconhecendo a violação de prerrogativas profissionais, contudo entendendo não estarem presentes os requisitos necessários à concessão de desagravo público, com os encaminhamentos cabíveis a serem adotados pela Presidência, conforme consta da ementa.

Porto Velho/RO, 08 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nelson Maciel

Secretário-geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Edital de Intimação 016/2025 - SECRETARIA DO PLENO – OAB/RO

Ficam as partes e seus procuradores devidamente intimados, nos termos do artigo 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, acerca dos processos abaixo relacionados, que serão submetidos a julgamento na 497ª (quadringentésima nonagésima sétima) Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Seccional, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2025, às 9h, de forma híbrida, na sede da Seccional Rondônia.Observação: Nos casos de sustentação oral, os(as) advogados(as) devidamente habilitados(as) deverão realizar inscrição prévia junto à Secretaria-Geral, por meio do e-mail sge@oab-ro.org.br ou pelo telefone (69) 99288-2450.

1 Processo n. 22.0000.2023.004906-0/CP

Representante: L.O.de A.S

Procurador: Mário Olímpio Medeiros Neto OAB/MT 12.073

Representado: E.M. da R.

Procurador: José Vitor Costa Júnior OAB/RO 4575

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relator: Ronny Ton Zanotelli OAB/RO 1393

Assunto: Processo de Exclusão

Relator: Raimisson Miranda de Souza OAB/RO 5565

2 Processo n. 22.0000.2021.003068-0/CP

Representante: EX-OFFICIO

Representado(a/s): IRLAN ROGERIO ERASMO DA SILVA OAB/RO 1683

Assunto: Embargos de Declaração

Relator: Dayane Carvalho de Souza Ferreira OAB/RO 7417

3 Processo n. 22.0000.2023.007004-8/CP

Representante: Leandro Fernandes de Souza OAB/RO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado(a/s): Valdemir de Jesus Vieira – Promotor de Justiça

Assunto: Pedido de Providências

Relator: Eliel Soeiro OAB/RO 8442

4 Processo n. 22.0000.2018.004920-3/CP

Representante: Ex Officio

Representado(a/s): C.A.T.J E M.N.P.DA. S

Procuradores: Vinicius Soares Sousa OAB/RO 4926 e João Diego Raphael Cursino Bomfim OAB/RO 3669

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relator: Mariluce de Oliveira Andrade OAB/RO 8363

5 Processo n. 22.0000.2018.003882-0/CP

Representante: Ex Officio

Representado(a/s): P.P

Procuradores: Frederico Augusto OAB/GO 14.680 e Pedro Rafael de Moura Meireles OAB/GO 22.459

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relator: Max Miliano Prenszler Costa OAB/RO 5723

6 Processo n. 22.0000.2018.002670-0/CP

Representante: Ex Officio

Representado(a/s): F.G.G

Procuradores: Felipe Góes Gomes Aguiar OAB/RO 4494

Representado(a/s): C.R.DO.C.G. O

Procuradores: Clara Regina do Carmo Góes Orlando OAB/RO 653

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relatora: Joilma Gleice Schiavi OAB/RO 3117

7 Processo n. 22.0000.2025.001105-5/CP

Requerente: Aline de Morais Pires

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Assunto: Indeferimento de Inscrição Originária

Relator: Luiz Felipe da Silva Andrade OAB/RO 6175

8 Processo n. 22.0000.2022.004751-3/CP

Representante: Ex Officio

Representado(a/s): E.M.R

Procuradores: Elisvaldo Mendes Ramos OAB/mt 19.438

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relator: Saulo Rogério de Souza OAB/RO 1556

. 9 Processo n. 22.0000.2024.007549-3/CP

Representante: Leandro Fernandes de Souza OAB/RO 7135

Representado(a/s): E.P.S.O

Assunto: Indeferimento de Desagravo Público

Relator: Eliel Soeiro OAB/RO 8442

10 Processo n. 22.0000.2023.002484-2/CP

Representante: Ex Officio

Representado(a/s): C.F.R.D

Procuradores: Cássio Fabiano Rego Dias OAB/RO 1514

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relator: Jefferson Freitas OAB/RO 1611

11 Processo n. 22.0000.2020.006034-0/CP

Representante: Ex Officio

Representado(a/s): J.P.S.A

Procuradores: João Paulo Silvino Aguiar OAB/RO 8087

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relator: Felipe Parro Jaquier OAB/RO 5977

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

12 Processo n. 22.0000.2021.02870-2/CP

Representante: Maria de Fátima Pedro

Representado(a/s): S.C.N

Procuradores: Vinicius Soares Souza OAB/RO 4926

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relator: Maiara Lima Ximenes Trench OAB/RO 5776

13 Processo n. 22.0000.2025.000410-5/CP

Requerente: Abilio Alberto Silva Leite Ikeziri

Assunto: Indeferimento de Inscrição Originária

Relator: Luís Ferreira Cavalcante OAB/RO 2790

14 Processo n. 22.0000.2017.004000-6/CP

Representante: M.A.M 6091

Procurador: Márcio Alexandre Malfatti OAB/RO 6091

Representante: F.H.R.B

Procurador: Flavio Henrique Rodrigues Braga OAB/MG 121.365

Representado: E.A

Procurador: Elenir Avalo OAB/RO 224-A

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relator: Rodrigo Trevizani OAB/RO 11.748

15 Processo n. 22.0000.2025.001668-0/CP

Representante: Edilene Marinho de Araujo

Representados: T.I.M. K.M E M.L.B.M

Procuradores: Tiago Iudi Monteiro Motomya OAB/RO 7872, Karine Mezzaroba OAB/RO 6054 e Marilia Lisboa Benicasa Moro OAB/RO 2552

Assunto: Representação Ética Disciplinar

Relatora: Neidsonia Maria de Fátima Ferreira OAB/RO 5283

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Velho/RO, 08 de outubro de 2025.

Nelson Maciel

Secretário-geral da OAB/RO

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO INTERESSE EM ANPD–- TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo n. 22.0000.2021.002639-8. **Representado(a):** P.G.M. **Procurador(a):** Priscila Gadioli Manoel - OAB/RO 8151. De Ordem do relator do Tribunal de Ética e Disciplina, pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Edital, **manifeste-se se possui interesse em celebrar ANPD, conforme despacho e termo para assinatura ID# 12989301.** considerando o disposto nos artigos 94 ao 96 do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO. a integra dos autos a ser obtida é de forma virtual via peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. Dúvida: ligue para: 69 3217-2123.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO INTERESSE EM ANPD–- TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo n. 22.0000.2022.006339-0. **Representado(a):** W.J.L. **Procurador(a):** Welington José Lamburgini - OAB/RO 9903. De Ordem do relator do Tribunal de Ética e Disciplina, pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Edital, **manifeste-se se possui interesse em celebrar ANPD, conforme despacho e termo para assinatura ID#12989848.** considerando o disposto nos artigos 94 ao 96 do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO. a integra dos autos a ser obtida é de forma virtual via peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. Dúvida: ligue para: 69 3217-2123.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO INTERESSE EM ANPD–- TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo n. 22.0000.2024.009052-6. **Representado(a):** A.A.F. **Procurador(a):** Abdiel Afonso Figueira - OAB/RO 3092. De Ordem do relator do Tribunal de Ética e Disciplina, pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Edital, **manifeste-se se possui interesse em celebrar ANPD, conforme despacho e termo para assinatura ID# 12990214.** considerando o disposto nos artigos 94 ao 96 do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO. a integra dos autos a ser obtida é de forma virtual via peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. Dúvida: ligue para: 69 3217-2123.

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 09/10/2025

CONSELHO PLENO

CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a), **D.J.B. (Dagmar José Belotto OAB/SC 36491),** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do **Processo n. 900/2022** apresentado pelo(a)Advogado(a) **B.S.L. (Bricio Sperandio Lanzarini OAB/SC 56461).** Fotocopia dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 08 de outubro de 2025. Juliano Mandelli Moreira – Presidente.

RECURSO

RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica o(a) **W.C.G. (Wilson Carlos Guerra),** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 642/2024.** Assunto: **Representação. Representado: J.W. (Jonathan Werka OAB/SC 20585), defensor dativo André Schmidt Jannis OAB/SC 45529. ACORDAO n. 184/2025.** EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – REPRESENTAÇÃO – AUSÊNCIA DE NARRATIVA CLARA DOS FATOS – INOBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS DO ART. 57 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA – IMPUTAÇÃO GENÉRICA – INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS APTOS A CONFIGURAR INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR – ARQUIVAMENTO. A representação administrativa deve conter a descrição dos fatos, de forma suficiente a permitir a aferição, em tese, de infração ético-disciplinar. Não demonstrada a prática de conduta irregular pelo advogado representado, e ausentes elementos mínimos que subsidiem a instauração de processo disciplinar, impõe-se o arquivamento do feito. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Segunda Turma do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, **por unanimidade,** nos termos do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

voto do relator(a), **conhecer do recurso e negar provimento.** Florianópolis, 19 de setembro de 2025. Diogo Henrique Otero - relator(a). Oliver Jander Costa Pereira – Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica o(a) **L.K.D.A. (Luciano Kessler de Almeida OAB/RS 75664),** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 1084/2022** Assunto: **Representação. Representante: OAB/SC por comunicação da Quinta Vara Cível da Capital. ACORDAO n. 185/2025.** EMENTAREPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO AOS INCISOS IX, XX E XXI DO ART. 34 DO EAOAB. ADVOGADO CONTRATADO PARA AJUIZAR AÇÃO REVISIONAL (Nº 0300043-82.2019.8.24.0023) QUE, APESAR DE PROPOSTA, FOI EXTINTA POR DESÍDIA, ANTE A AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO AO CLIENTE SOBRE O RECOLHIMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, OCASIONANDO PREJUÍZO IRREPARÁVEL E ONERAÇÃO ADICIONAL. RECEBIMENTO DE VALORES DO CONSTITUINTE SOB O PRETEXTO DE FORMALIZAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL QUE NUNCA SE CONCRETIZOU, SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DESTINAÇÃO, CONFIGURANDO LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. VASTA PROVA DOCUMENTAL E CONDENAÇÃO JUDICIAL POR DANOS MATERIAIS E MORAIS PELOS MESMOS FATOS. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 90 (NOVENTA) DIAS, ESTENDIDA ATÉ A INTEGRAL QUITAÇÃO DO DÉBITO, COM CORREÇÃO MONETÁRIA, ACUMULADA COM MULTA EQUIVALENTE A DUAS ANUIDADES, DIANTE DA MULTIRREINCIDÊNCIA. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Segunda Turma do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, **por unanimidade,** nos termos do voto do relator(a), **conhecer do recurso e negar provimento.** Florianópolis, 19 de setembro de 2025. Handerson Rodrigues - relator(a). Oliver Jander Costa Pereira – Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifestem interesse em celebrar, nos processos em referência, **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** (aplicada às hipóteses relativas às infrações disciplinares puníveis com censura - art. 36 do EAOAB). A formalização do TAC implica na suspensão condicional do processo ético-disciplinar pelo prazo de 3 anos, findo o qual será arquivado definitivamente, sem anotações nos assentos profissionais do representado, de acordo com a Resolução nº 045/2021-OAB/SC. O advogado deverá se manifestar, dentro do prazo, através do protocolo eletrônico acessado pelo site da Instituição, demonstrando e/ou declarando que cessou a conduta objeto do processo disciplinar, reparou o dano eventualmente causado e/ou cessou os efeitos da infração. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC, conforme o passo a passo: Serviços/Área do Advogado/Acesso sistema/Consulta de processo/Documentos GED/Funções/Visualizar documentos – Todos/Gerar. (Caso precise gerar senha de acesso: Serviços/Área do Advogado/Geração Senha Advogados). Dúvidas e/ou esclarecimentos: ajustedeconduta@oab-sc.org.br; (048) 3239-3557. Autos n° 1110/2025, M.A.R.B. (Adv. Marco Antônio

Rios de Bairros OAB/SC 57736). Autos n° 843/2025, B.G.N. (Adv. Bruna Gomes do Nascimento OAB/SC 45996). Autos n° 1140/2025, E.W. (Adv. Elisandra Weber OAB/SC 37786). Autos n° 851/2025, J.C. e T.F.K. (Adv. Juliana Cadore OAB/SC 42396 e Adv. Thais Fernanda Koerich OAB/SC 64473). Autos n° 573 /2025, M.F.M.B. (Adv. Marcus Filipe Melo Borges OAB/SC 69771). Autos n° 1023/2025, K.A.W. (Adv. Katherine Azevedo Wolf OAB/SC 62697). Autos n° 1017/2025, J.I.S. e M.C.R.T. (Adv. Jessica Iara dos Santos OAB/SC 47765 e Maria Clara Romanzini Tuon OAB/SC 52128). Autos n° 1141/2025, P.M.P. (Adv. Priscila Maria Pavanello OAB/SC 62035). Autos n° 1103/2025, M.V.F. (Adv. Mariany Vieira Francisco OAB/SC 37238). Autos n° 1131/2025, B.C.O.F. (Adv. Bruno Cesar de Oliveira Fernandes OAB/SC 70055). Autos n° 1133/2025, J.M.C. (Adv. Juliana Martinez da Costa OAB/SC 72899). Autos n° 1045/2025, R.M.P. (Adv. Rafael de Macedo Pilar OAB/SC 50936).

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA N° 3144/2025- Nomeia membro para a Comissão da Mulher Advogada.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada SABINE MARA MÜLLER SOUTO - OAB/SC 21001, como Membro da Comissão da MULHER ADVOGADA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 08 de outubro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

BLUMENAU

Santa Catarina, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL nº 4/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA A

II ASSEMBLEIA DA ADVOCACIA DE BLUMENAU E POMERODE

GESTÃO 2025-2027

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SUBSEÇÃO DE BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, convoca os advogados regularmente inscritos perante este Conselho Subseccional, a fim de que participem da **II ASSEMBLEIA DA ADVOCACIA DE BLUMENAU E POMERODE**, desta gestão, a ser realizada no dia 29 de outubro de 2025, em chamada única às 19h00min, na sede da Subseção, situada à Rua dos Advogados, 180, Água Verde, Blumenau-SC, cujo encontro terá como **ORDEM DO DIA:**

Balanço da gestão;

Debate acerca das demandas, pleitos e reivindicações dos advogados – (consulta prévia);

Outros assuntos adjacentes daqueles em pauta.

São estabelecidas como regras para a realização do conclave:

Art. 1° - Os temas que serão objeto do item 'b' da ordem do dia serão indicados pela própria advocacia, de forma direta, até o dia 15 de outubro de 2025, por e-mail gabinete@oab-bnu.org.br

Art. 2° - A Diretoria da Subseção selecionará das propostas de temas enviados na forma e prazo do artigo antecedente, aquelas que serão objeto do debate nesta primeira assembleia, com vistas a compreender o melhor anseio da classe, bem como o tempo de debates e otimização das matérias.

Art. 3° - A Diretoria da Subseção fará publicar novo edital, com a ordem do dia completa da assembleia, em até 10 dias antes da data de sua realização, com os temas selecionados indicados diretamente pela classe.

Art. 4° - Quanto ao item 'b', da ordem do dia, todos os advogados que se pretendam oradores devem se inscrever para fazer uso da palavra, até 48 hs antes da assembleia, para que tenham direito a sustentar em tribuna o tema livremente por até 3 min.

Art. 5° - Todos os presentes poderão fazer uso da palavra, após a exposição de todos os oradores previamente cadastrados, pelo prazo de até 1 min, independentemente de prévio cadastro.

Art. 6° - Eventuais tolerâncias ao excesso de tempo deverão ser deliberadas pelo Presidente da Subseção, de modo oralmente fundamentando, garantindo-se isonomia aos presentes debatedores.

Art. 7° - O uso da palavra será franqueado aos inscritos de modo livre, garantindo-se a este a livre expressão do pensamento. Entretanto, todo aquele que ofender qualquer colega ou ferir os ditames ético-deontológicos de nossa profissão, será responsabilizado pelo excesso que cometer, nos termos da lei e das normas *interna corporis* da OAB.

Art. 8° - Todos os presentes deverão manter a ordem e respeitar o orador e o debatedor em sua livre expressão do pensamento na tribuna, devendo ater-se aos debates na forma deste edital, sendo advertida a primeira interrupção e convidado a retirar-se do auditório no caso de reincidência.

Art. 9° - O presente edital será publicado no diário oficial eletrônico da OAB a partir de 8 de outubro de 2025.

Blumenau, 8 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pedro Cascaes Neto – Presidente**Maria Teresinha Erbs** – Vice-Presidente**Patrícia Ribas Athanázio Hruschka** – Secretária Geral**Túlio Marcelo Linhares Medeiros Ramos** – Secretário Adjunto**Raquel Jacintho** – Tesoureira

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

ALEGAÇÕES FINAIS

A OAB/SC notifica a Advogada R. F. (Por seu advogado Antonio Bissoli OAB/SC 41766) para cumprir disposto no §8º do Artigo 59 CED, autos número 519/2025. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas em até 15 dias úteis, no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Joinville, 08 de outubro de 2025 – Janaína Silveira Soares Madeira – Presidente da Subseção de Joinville.**

MAFRA

Santa Catarina, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Mafra, notifica o Advogado M.H. (Adv. Michael Hartmann OAB/SC 14693), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número **483/2024**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabmafra@gmail.com. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Mafra, Patricia Gaio - Presidente OAB Subseção de Mafra.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MAFRA

Santa Catarina, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Mafra, notifica o Advogado R.M.N. (Adv. Rufino Mendes Neto – OAB/SC 21331), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 116/2025. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabmafra@gmail.com. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Mafra, Patricia Gaio - Presidente OAB Subseção de Mafra.

MAFRA

Santa Catarina, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Mafra, notifica o advogado M.H. (por seu Procurador Fabio Joel Covolan Daum – OAB/SC 34979), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 483/2024. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (Geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabmafra@gmail.com. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Mafra, Patricia Gaio - Presidente OAB Subseção de Mafra.

RIO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Rio do Sul, notifica a Advogada P.D.C.L OAB/SC 45050 (Adv. Priscila

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Doose de Carvalho Lorenzetti OAB 45050), Fabiane Godinho, para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 380/2024. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3521-2115.Rodrigo Figueiredo- Presidente OAB Subseção de Rio do Sul.

RIO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Rio do Sul, notifica a Advogada M.M.N OAB/MT 16647 (Adv. Manoel Mazzutti Neto OAB/MT 16647), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 1220/2023. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3521-2115.Rodrigo Figueiredo- Presidente OAB Subseção de Rio do Sul.

RIO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Rio do Sul, notifica o Advogado F.D OAB/SC 12843 (Adv. Fabiano Derro OAB/SC 12843), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 939/2024. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3521-2115.Rodrigo Figueiredo- Presidente OAB Subseção de Rio do Sul.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RIO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Rio do Sul, notifica o Advogado M.S.J OAB/SC 66190 (Adv. Mauricio Stedile Junior OAB/SC 66190), G.S.C OAB/SC 65.360 (Adv. Gustavo Sebold de Campos OAB/SC 65360, Reinaldo Santos e Maria Nicoletti Santos, para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 278/2024. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3521-2115.Rodrigo Figueiredo- Presidente OAB Subseção de Rio do Sul.

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 09/10/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1288/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Marilia Portela Medeiros Silva – OAB/SC 37.382, como membro da Comissão de Mediação e Conciliação.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 08 de outubro de 2025

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 1289/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar o Advogado João Felipe Souza da Costa – OAB/SC 76.148 como membro da Comissão de Direito Previdenciário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 08 de outubro de 2025

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 09/10/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DESAGRAVO

Edital de Desagravo – Conselho Regional de Prerrogativas da 4ª Região

004/2004 (25.2633.2023.000069-0) – A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por seu Conselho Regional de Prerrogativas da 4ª Região, comunica que no dia 30 de outubro do corrente ano, às 17 horas, em sessão solene na Câmara Municipal de Nova Odessa (Avenida João Pessoa, nº 1.599), promoverá o desagravo do advogado Dr. Wilson Scatolini Filho, ofendido em suas prerrogativas profissionais pelo Sr. Antonio Alves Teixeira, à época vereador da Câmara Municipal de Nova Odessa/SP.

Ficam convidados a Advocacia e o público em geral.

São Paulo, 8 de outubro de 2025

Leonardo Sica – Presidente da OAB SP

PAUTA

Pauta de Julgamento do Conselho de Prerrogativas da 15ª Região.

A Presidente do Conselho de Prerrogativas da 15ª Região, Dra. Débora Aika Avelino Kuboki, torna público, pelo presente edital, a decisão da 18ª Sessão do Conselho de Prerrogativas da OAB/SP, realizada no dia 07

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de outubro de 2025, a partir das 8 horas e 30 minutos, na Casa da Advocacia e da Cidadania da OAB Marília (Avenida Gonçalves Dias, 440 –Centro, Marília/SP).

R- 04/2023

Requerente: Alysson Alex Souza e Silva

Requerido(a): Eduardo Duarte do Nascimento – Presidente da Câmara Municipal de Marilia

Relator(a): Dr. Thiago Ferreira de Araújo e Silva

Decisão: Após o relatório e voto do relator, por maioria de votos, decidiram por improcedência e arquivamento dos autos.

R- 25.2633.2023.000157-3

Requerente: João Sardi Junior

Requerido(a): Gisele Rodrigues Simões – Presidente da Câmara Municipal de Gália

Relator(a): Taiane Campassi Sávio

Decisão: Após o relatório e voto da relatora, por maioria de votos, decidiram os membros pelo Desagravo Público.

R- 02/2024

Requerente: Guilherme Fujiwara Araki

Requerido(a): Luiz Rodrigo Lemmi – Segundo oficial de Registro de Imóveis de Marília

Relator(a): Ana Paula Gati Lopes Campos Verdi

Decisão: Após o relatório e voto da relatora, por maioria de votos, decidiram por improcedência e arquivamento dos autos.

R- 04/2024

Requerente: Letícia Gomes Beneli

Requerido(a): Luis Marcelo Perpétuo Sampaio – Delegado de Policia, Delegacia Seccional de Investigações Gerais de Marilia

Requerido(a): Rafael Abujamra – Promotor de Justiça

Requerido(a): Anderson Serpa Pereira – Policial Delegacia Seccional de Investigações Gerais de Marilia

Requerido(a): Danilo Duarte Grancieri - Policial Delegacia Seccional de Investigações Gerais de Marilia

Relator(a): Gabriel de Morais Palombo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Decisão: Por maioria de votos, deliberado o Desagravo Público em desfavor de Luis Marcelo Perpétuo Sampaio (Delegado de Polícia) e Rafael Abujamra (Promotor de Justiça). Quanto aos demais requeridos, deliberou-se pela improcedência.

R- 25.2633.2025.000285-5

Requerente: Ênio Arantes Rangel

Requerido(a): Josiane Patrícia Cabrini – Juiza da 1ª Vara Criminal de Marilia

Relator(a): Petterson da Silva Rufino

Decisão: Após o relatório e voto do relator, por maioria de votos, decidiram por improcedência e arquivamento dos autos.

R- 25.2633.2025.000256-3

Requerente: Thiago Bortotti Villa

Requerido(a): Roberta de Oliveira Ferreira Lima – Juíza da vara única do Foro da Comarca de Fartura

Relator(a): Juliana Savogin Aires

Decisão: Após o relatório e voto da relatora, por maioria de votos, decidiram por improcedência e arquivamento dos autos.

Débora Aika Avelino Kuboki – Presidente do Conselho Regional de Prerrogativas 15ª Região.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO No 51908 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E COMPENSAÇÃO DE CHEQUE. TRANSFERÊNCIA REALIZADA A TERCEIRO ESTRANHA A DEMANDA. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.004655-3, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ana Alice de Siqueira Silva – Relatora

ACÓRDÃO No 51909 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. SUPOSTO ABANDONO DE CAUSA POR ADVOGADO QUE DEIXA DE APRESENTAR RAZÕES RECURSAIS EM AÇÃO PENAL. PROCESSAMENTO POR OFENSA AO ART. 34, XI, DO EOAB. PREVALÊNCIA DA AFIRMAÇÃO DO DEFENSOR DATIVO, EM SEDE DISCIPLINAR, DE QUE O REPRESENTADO VEIO A RETOMAR COM ÊXITO O PATROCÍNIO DO CLIENTE. PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO. ANIMUS ABANDONANDI NÃO CONFIGURADO. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.012810-4, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Bruno Ângelo V. e Souza – Relator “Ad Hoc”

ACÓRDÃO No 51910 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. REPASSE AO CLIENTE DE VALOR LEVANTADO EM PROCESSO JUDICIAL CORRIGIDO MONETARIAMENTE. POSTULAÇÃO DO REPRESENTANTE DE INCIDÊNCIA DE JUROS DE 1% AO MÊS PELOS MESES DE DEMORA NO REPASSE. PROCESSAMENTO POR INFRAÇÃO AO ART. 34, XX, DO EOAB. CELEBRAÇÃO DE ACORDO COM PAGAMENTO AO REPRESENTANTE DE MONTANTE RESIDUAL SUPERIOR AO RECLAMADO. QUITAÇÃO. LOCUPLETAMENTO NÃO CONFIGURADO. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.013796-7, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Bruno Ângelo V. e Souza – Relator “Ad Hoc”

ACÓRDÃO No 51911 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ATULIZAÇÃO DE PROCURAÇÃO COM ASSINATURA FALSA E OUTRAS IRREGULARIDADES – UTILLIZAÇÃO DE PROCURAÇÃO INVÁLIDA, NOS TERMOS DO ARTIGO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

682, II DO CÓDIGO CIVIL – CIÊNCIA DO FALECIMENTO DO POSSÍVEL OUTORGANTE NO MOMENTO DE SUA APRESENTAÇÃO – CLARA TENTATIVA DE FALSEAMENTO DA VERDADE EM PROCESSO JUDICIAL – MÁ-FÉ – VIOLAÇÃO AO ART. 34, INCISO XXV, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA, COMBINADO COM ARTIGO 6º DO CÓDIGO DE ÉTICA – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 60 DIAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.013888-0, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação para aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por violação ao artigo 6º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Elton Enéas Gonçalves – Relator

ACÓRDÃO No 51912 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: CONHECER DOS EMBARGOS E NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. INCONFORMISMO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.004054-2, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em conhecer os embargos de declaração interpostos, e no mérito negar-lhe provimento, por inexistência de omissão, contradição ou obscuridade, mantendo na íntegra o quanto decidido.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Bruno Ângelo V. e Souza – Relator

ACÓRDÃO No 51913 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE ABANDONO DE CAUSA. DECLARAÇÃO DE INDEFENSORIA. NÃO COMPROVAÇÃO. ATUAÇÃO REGULAR NO FEITO. INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.020369-6, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Ana Alice de Siqueira Silva – Relatora “Ad Hoc”

ACÓRDÃO No 51914 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROCESSO DISCIPLINAR – ACÓRDÃO ORIGINÁRIO E VOTO DIVERGENTE DEVIDAMENTE ASSINADOS – PUBLICAÇÃO ASSINADA PELA PRESIDENTE – QUESTÃO SISTÊMICA – ACOLHIMENTO PARCIAL PARA RECOMENDAR NOVA PUBLICAÇÃO, A FIM DE AFASTAR ALEGAÇÕES DE NULIDADE – ALEGADA CONTRADIÇÃO – INOCORRÊNCIA – PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DO MÉRITO – EMBARGOS REJEITADOS NESTE PONTO – EMBARGOS PARCIALMENTE ACOLHIDOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.010168-4, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em acolher parcialmente os embargos de declaração, tão somente para que seja lavrado novamente o acórdão com as assinaturas devidas, rejeitando-se, contudo, a alegação de contradição, por se tratar de mera tentativa de rediscussão do mérito, hipótese incabível na via eleita.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Ivan Geraldo Rocha da Palma – Relator

ACÓRDÃO No 51851 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. CAPTAÇÃO INDEVIDA DE CLIENTELA. REINCIDÊNCIA. PROCEDÊNCIA. APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO E MULTA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.010168-4, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, em julgar procedente a representação, e por maioria de votos, nos termos do voto divergente, para aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, § 1°, combinado com o artigo 40, parágrafo único, alíneas “a” e “b”, do mesmo diploma legal.

Vencido o voto do Relator originária que divergiu no tocante a dosimetria da sanção imposta.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Ivan Geraldo Rocha da Palma – Relator Divergente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO No 51915 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. ABANDONO DA CAUSA. INFRAÇÃO CONFIGURADA E DISPOSTA NO EAOAB NO ART. 34; XI. HAJA VISTA QUE DEIXOU DE ACUDIR AO COMANDO DO ART. 112 DO CPC.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.002019-5, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação para aplicar aos Representados a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, combinado com o artigo 40, inciso II, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Narcelo Adelqui Felca – Relator

ACÓRDÃO No 51916 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: AUSÊNCIA DE EVIDÊNCIAS QUANTO A ELEMENTOS DO TIPO PARA CONFIGURAÇÃO DE HIPÓTESES DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NO ART. 34, IX (PREJUÍZO) E XI (PERMANÊNCIA E DEFINITIVIDADE), DO EAOAB. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.016411-9, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

(aa) Ortelio Viera Marrêro – Presidente

Cristina Cezar Bastianello – Relatora

ACÓRDÃO No 51917 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ABANDONO DE CAUSA. PREJUDICAR POR CULPA GRAVE O CLIENTE. RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO DE OFÍCIO PELO JUÍZO. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO AO CLIENTE. DESATENDIMENTO DE ÚNICO ATO PROCESSUAL NÃO CONFIGURA ABANDONO. PRECEDENTES DO CFOAB. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.003659-2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(05R0002222023), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

(aa) Ortelio Viera Marrêro – Presidente

Josimar Vargas Furck – Relator

ACÓRDÃO No 51918 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VALORES LEVANTADOS EM JUÍZO. PECILIARIDADE DO CASO CONCRETO. APLICAÇÃO DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.002156-4, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, em julgar procedente a representação, e por maioria de votos, nos termos do voto divergente para aplicar à Representada a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por violação ao artigo 12, do Código de Ética e Disciplina da OAB, nos termos do artigo 36, inciso II, parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94.

Vencido o voto do Relatora originária, que divergiu no tocante a dosimetria da sanção imposta.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

(aa) Ortelio Viera Marrêro – Presidente e Relator Divergente

ACÓRDÃO No 51919 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. AUTORIDADE COMUNICANTE. ALEGAÇÃO DE ATUAÇÃO EM MAIS DE CINCO DEMANDAS SEM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 10, §2º DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. AUSÊNCIA DE PROVA MÍNIMA DA INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO PROCESSO DISCIPLINAR.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.015973-0, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

(aa) Ortelio Viera Marrêro – Presidente

Pedro Marcelino M. Mendonça – Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO No 51920 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. JUNTADA DE DOCUMENTO SIGILOSO EM PROCESSO PÚBLICO. SANÇÃO APLICADA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2024.014213-5, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo:

- Ao Representado D. D., por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação para aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal.

Vencido o voto do Relator divergente que opinava pela improcedência.

- Ao Representado R. P. V., por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

(aa) Ortelio Viera Marrêro – Presidente e Relator

ACÓRDÃO No 51921 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. PREJUDICAR POR CULPA GRAVE E LOCUPLETAÇÃO. INFRAÇÕES DISPOSTA NO EAOAB NO ART. 34 IX e XX. INFRAÇÕES NÃO CONFIGURADAS. AUSÊNCIA DE PREJUIZO. RETENÇÃO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS PROPORCIONAIS. DISCORDÂNCIA JUDICIALIZADA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.003675-2, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto divergente, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Vencido o voto da Relatora originária que opinava pela procedência.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Ana Alice de Siqueira Silva – Relatora Divergente

ACÓRDÃO No 51922 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. MANTER SOCIEDADE PROFISSIONAL EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ESTATUTO DA ADVOCACIA E VIOLAR O SIGILO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. INFRAÇÕES DISPOSTAS NO EAOAB NO ART. 34 II E ART. 72, PARÁGRAFO 2º.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INFRAÇÕES CONFIGURADAS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.006718-7, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto divergente, em julgar procedente a representação para aplicar aos Representados a pena de censura, por violação ao artigo 72, § 2°, e configurada a infração prevista no inciso II, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I e III, do mesmo diploma legal.

Vencido o voto do Relator originário que opinava pela improcedência face ao advogado C. R. A. S.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Christiane Hessler Furck – Relatora Divergente

ACÓRDÃO No 51923 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ABANDONO DA CAUSA. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO ESTATUTO DA ADVOCACIA E AO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.014074-0, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Jorge Chagas Rosa – Relator

ACÓRDÃO No 51924 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO REJEITADA. MÉRITO: LOCUPLETAMENTO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. VIOLAÇÃO AO ESTATUTO DAADVOCACIA E AO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. PROCEDÊNCIA. PENA DE SUSPENSÃO POR DOZE MESES CUMULADO COM MULTA, PRORROGÁVEL ATÉ EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.000777-0, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação para aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 5 (cinco) anuidades, por violação ao artigo 12, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§1º e 2°, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Jorge Chagas Rosa – Relator

ACÓRDÃO No 51925 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. ART. 34, VIII, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. CONTATO COMO ADVOGADO NÃO CONFIGURADO, PROFISSONAL ATUOU NA CONDIÇÃO DE CONDÔMINO PERANTE O SÍNDICO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLETO CONDOMINIAL. INEXISTÊNCIA DE TRATATIVA COM PARTE ADVERSA SOBRE OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.003143-0, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Jonathas Monteiro Guimarães – Relator

ACÓRDÃO No 51926 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. ART. 10, §2º, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR PARA ATUAÇÃO HABITUAL EM OUTRA SECCIONAL. AUSÊNCIA DE PROVA IDÔNEA. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO FORMAL DAS ATUAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.017360-4, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Jonathas Monteiro Guimarães – Relator

ACÓRDÃO No 51927 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. PREJUDICAR POR CULPA GRAVE E ABANDONO DA CAUSA. INFRAÇÕES DISPOSTA NO EAOAB NO ART. 34; IX e XI. INFRAÇÕES NÃO CONFIGURADAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.015191-2, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Narcelo Adelqui Felca – Relator

ACÓRDÃO No 51928 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DE HONORÁRIOS – ALEGAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS – DEFESA APONTANDO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – FALECIMENTO DO REPRESENTADO NO CURSO DO PROCESSO DISCIPLINAR – INCLUSÃO NO POLO PASSIVO DE ADVOGADA QUE RECEBEU PARTE DOS HONORÁRIOS EM SUA CONTA BANCÁRIA – DEPOSITO REALIZADO POR INDICAÇÃO DO ADVOGADO CONTRATADO – AUSÊNCIA DE PROVA VINCULADORA DA NOVA REPRESENTADA AOS FATOS RECLAMADOS – PRINCÍPIO DA PESSOALIDADE – PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA – ACOLHIMENTO – IMPROCEDÊNCIA DO PROCESSO DISCIPLINAR.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.006534-7, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

(aa) Ortelio Viera Marrêro – Presidente

Jorge Alberto R. das Neves e Silva – Relator

ACÓRDÃO No 51929 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PATROCÍNIO DE CAUSA SEM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – UTILIZAÇÃO DE PROCURAÇÃO COM ASSINATURA NÃO RECONHECIDA PELO CLIENTE – DECLARAÇÃO DA CLIENTE, EM JUÍZO, DE NÃO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA REPRESENTADA – UTILIZAÇÃO DE PRETENSO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA – PARTICIPAÇÃO DE PESSOA NÃO INSCRITA NOS QUADROS DA ORDEM – VOTO-VISTA – CARACTERIZAÇÃO DO TIPO INFRACIONAL DO INCISO XVII, DO ARTIGO 34, EAOAB – PROCEDÊNCIA DO PROCESSO DISCIPLINAR – ANTECEDENTES – INSTAURAÇÃO EX OFFICIO NOS TERMOS DO ARTIGO 38, I, EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004190-4, acordam os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto divergente, em julgar procedente a representação para aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com multa no valor de 5 (cinco) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XVII e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §1º, combinado com o artigo 40, parágrafo único, alíneas “a” e “b”, do mesmo diploma legal, com recomendação.

Vencido o voto da Relatora originária, que opinou pela improcedência.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

(aa) Ortelio Viera Marrêro – Presidente

Jorge Alberto R. das Neves e Silva – Relator

ACÓRDÃO No 51930 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. VIOLAÇÃO DE SIGILO PROFISSIONAL. UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS. INEXISTÊNCIA DE PROVAS ROBUSTAS. SIGILO NÃO CARACTERIZADO. PRAZO PRESCRICIONAL OBSERVADO. PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.017143-3, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

(aa) Ortelio Viera Marrêro – Presidente

Julyana Martins S. Bugalho – Relatora

ACÓRDÃO No 51931 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. VOTO-VISTA. COBRANÇA DE VALORES DE ASSISTIDA EM CASO ORIUNDO DE CONVÊNIO DEFENSORIA PÚBLICA/OAB. ALEGAÇÃO DE LOCUPLETAMENTO E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. AUSÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA DE QUE OS VALORES FORAM COBRADOS PARA ATUAÇÃO NO PROCESSO CONVENIADO. POSSÍVEL CONTRATAÇÃO PRIVADA POSTERIOR. FRAGILIDADE PROBATÓRIA QUANTO À SUBSUNÇÃO ÀS HIPÓTESES TÍPICAS. IMPROCEDÊNCIA DO PROCESSO DISCIPLINAR.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.005289-0 (24R0000572023), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto divergente em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.Vencido o voto do Relator originário, que opinou pela procedência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

(aa) Ortelio Viera Marrêro – Presidente

Pedro M. Marchi Mendonça – Relator Divergente

ACÓRDÃO No 51932- QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. OBSCURIDADE. NULIDADES. VÍCIOS. INOCORRÊNCIA. MERO INCONFORMISMO. ACLARATÓRIOS REJEITADOS – Os embargos de declaração não se prestam para rediscussão da matéria, ante a impossibilidade da via eleita. Aclaratórios conhecidos e rejeitados, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.002631-0, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em conhecer os embargos de declaração interpostos, e no mérito negar-lhe provimento, por inexistência de omissão, contradição ou obscuridade, mantendo na íntegra o quanto decidido.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

(aa) Ortelio Viera Marrêro – Presidente

Jorge Alberto R. das Neves e Silva – Relator "Ad Hoc"

ACÓRDÃO No 51933 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. A CONFIGURAÇÃO DO ABANDONO A CAUSA DEVE OCORRER QUANDO NÃO HÁ JUSTO MOTIVO. HAVENDO JUSTO MOTIVO NÃO HÁ CARACTERIZAÇÃO DA INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 34, XI, do EAOAB. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.021134-1, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

(aa) Ortelio Viera Marrêro – Presidente

Raquel Nassif M. Paneque – Relatora

ACÓRDÃO No 51934 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO CONTRA ADVOGADO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LEVANTAMENTO DE VALORES E REPASSE À CLIENTE. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.021887-6, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

(aa) Ortelio Viera Marrêro – Presidente

Ricardo José C. Vieira – Relator

ACÓRDÃO No 51935 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS (ART. 34, XXII, EAOAB). AUSÊNCIA DE TIPICIDADE DA CONDUTA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.017484-6, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

(aa) Ortelio Viera Marrêro – Presidente

Vanessa Stringher – Relatora

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019462-6 - Pelo presente edital, fica à advogada E. G. – (ELIANA GUITTI – OAB/SP 171.224), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011274-1 - Pelo presente edital, fica o advogado C. A. P. – (CLIBAS AUGUSTO PERRONE – OAB/SP 179.127), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a

partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011903-5 - Pelo presente edital, fica à advogado F. A. T. – (FERNANDA ALYNE TIAGAS – OAB/SP 366.047), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011809-6 - Pelo presente edital, fica à advogada L. S. M. – (LETICIA SARZI MACIEL – OAB/SP 433.268), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011880-9 - Pelo presente edital, fica o advogado D. C. D. – (DANIEL CAMAFORTE DAMASCENO – OAB/SP 276.766), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2025.003857-9 - Pelo presente edital, fica à advogada P. F. O. L. – (PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA – OAB/SP 473.565), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025203-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados C. E. S. M. – (CARLOS EDUARDO DA SILVA MANFRÉ – OAB/SP 240.572) e M. H. L. S. – (MURILO HENRIQUE LUCHI DE SOUZA – OAB/SP 317.200), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012961-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado J. E. G. - (JOSÉ EDUARDO GROSSI – OAB/SP 98.333) e os patronos A. A. C. J. – (AMAURI ANTONIO CARNAVALEJUNIOR – OAB/SP 326.113) e M. A. I. – (MARIO ANDRÉ IZEPPE – OAB/SP 98.175), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2024.001050-8 - Pelo presente edital, ficam os (a) advogados (a) D. C. J. (Darci Costa Júnior – OAB/SP 221.74) e J. V. J. - OAB/SP 113.135 (José Viveiros Júnior – OAB/SP 113.135), cientificados (a) de que Vigésima Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, reunir-se à em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial (em conformidade com a Resolução TED 11/2020- disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 31 de outubro de 2025, 10h30, para julgamento do processo acima especificado, ficando a (s) pessoa (s) mencionada (s), notificada (s) em conformidade com o art.44 do Regimento Interno do TED/OAB-SP.

Em até 24h antes da sessão de julgamento virtual, a (s) pessoa (s) acima notificada (s) poderá (ão), sob pena de preclusão manifestar:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

I- oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II-interesse em participar da sessão de julgamento;

III- pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo da manifestação deverá ser realizado através do site peticionamento.oab.org.br. Primeiro acesso, realizar o cadastro através do site peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams.

O link para participação será disponibilizado 24 horas antes da sessão virtual àquele (a) que se manifestar nos termos desta notificação.

Para mais informações entrar em contato através do telefone (17) 3465-3532 ou pelo e-mail etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.001074-3 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E. L. L. N. – OAB/SP 130.264 (Elias Luiz Lente Neto – OAB/SP 130.264), notificado do arquivamento definitivo do processo disciplinar.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, através do site peticionamento.oab.org.br.

Primeiro acesso realizar o cadastro através do site peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (17) 3465-3532 ou pelo e-mail: etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.004552-4- Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) D.A.B- OAB/SP 413.617 (Donizete Aparecido Bianchi-OAB/SP 413.627), L.P- OAB/SP 268.965 (Laercio Paladini-OAB/SP 268.965) e a procuradora Ana Lucia Cruz de Souza-OAB/SP 304.865, notificados (as) do cancelamento da audiência, agendada para 10 outubro de 2025 às 08h30min.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Endereço: Av. Raul Gonçalves Junior, nº 903- Bairro Jardim Santa Rita- Cep: 15610-000. Telefone: (17) 3465-3532.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.003865-2- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) O.M de O- OAB/SP 301.941 (Odair Maciel de Oliveira-OAB/SP 301.941) e a procuradora Thais Lara Pavarina Ribeiro Mendonça-OAB/SP 470.274, notificado (a) do cancelamento da audiência virtual, agendada para 10 outubro de 2025 às 09h30min.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Endereço: Av. Raul Gonçalves Junior, nº 903- Bairro Jardim Santa Rita- Cep: 15610-000. Telefone: (17) 3465-3532.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2024.000527-6- Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) E.C.S da S.R- OAB/SP 432.997 (Evelyn Caroline Scapim da Silva Rezende-OAB/SP 432.997) e L de C.C.T-OAB/SP 431.677 (Letícia de Carvalho Costa Tamura-OAB/SP 431.677), notificados (as) do cancelamento da audiência virtual, agendada para 10 outubro de 2025 às 10h30min.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Endereço: Av. Raul Gonçalves Junior, nº 903- Bairro Jardim Santa Rita- Cep: 15610-000. Telefone: (17) 3465-3532.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.023506-5 - Pelo presente edital, ficam os patronos M.B.F. (Mariana Beda Francisco - OAB/SP 408.044), P.LA.C. (Pedro Luís de Almeida Camargo - OAB/SP 390.349), os advogados A.B.S - OAB/RS 83.663, R.M. - OAB/RS 82.184, e o patrono Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon - OAB/RS 100.800, notificados a tomarem ciência em assuntos de seus interesses, a partir desta publicação. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003400-7 - Pelo presente edital, ficam as advogadas T.A.O.A. (Taynaá Aléxia de

Oliveira Andrade - OAB/SP 466.294) e R.G.S. (Regiane Gonçalves da Silva - OAB/SP 340.793), notificadas a tomar ciência em assunto dos seus interesses, por meio do Sistema Eletrônico - SGD, (https://peticionamento.oab.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.002975-6 - Pelo presente edital, fica a advogada Lucilaine Cristina Rissi – OAB/SP 390.311, cientificada de que foi determinado o indeferimento liminar desta representação, nos termos do artigo 73, § 2º, da Lei 8.906/94.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser realizados exclusivamente no site do peticionamento eletrônico da OAB, através do link: https://peticionamento.oab.org.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2025.005854-5 - Pelo presente edital, fica o advogado Jorge Haroldo Daher - OAB/SP 299.654, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

11.0000.2024.003556-5 - Pelo presente edital, fica o advogado Evandro Pampolini de Oliveira – OAB/MT 25.333/O, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2025.010444-7 - Pelo presente edital, fica o advogado Anderson Antonio Peres – OAB/SP 273.973, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2024.022377-4 - Pelo presente edital, fica o advogado Pedro Antonio de França – OAB/SP 167.833, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2025.000052-0 – Pelo presente edital, ficam os advogados Dennys Antonio Dias – OAB/SP 309.768, Eurivaldo Dias – OAB/SP 107.290 e Renata de Paula Dias – OAB/SP 186.285, devidamente notificados a se manifestarem sobre assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED - AUDIÊNCIAS

25.0886.2025.005845-4 – Pelo presente edital, ficam a Advogada ÁUREA CRISTINA SUZANE MARQUES DE CARVALHO, **OAB/SP 365.681**, cientificada de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **06 de novembro de 2025**, às **14h00**, ficando ciente a advogada acima mencionada, em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunicamos que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas **previamente arroladas** (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 13 3213-9760.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED - AUDIÊNCIAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2025.004304-7 – Pelo presente edital, ficam a Advogada MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES, OAB/SP 139.401, cientificada de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2025, às 15h15, ficando ciente a advogada acima mencionada, em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunicamos que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas previamente arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 13 3213-9760.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012381-2- Pelo presente edital, fica o advogado NELSON FEIJO JUNIOR - OAB/SP 93.826-B, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012342-3- Pelo presente edital, fica o advogado RAPHAEL MEDINA MATTAR - OAB/SP 328.286, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012306-7- Pelo presente edital, fica a advogada BEATRIZ TELIS BARBOSA - OAB/SP 402.619, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012243-7- Pelo presente edital, fica o advogado MARIO HENRIQUE DE ABREU - OAB/SP 268.112, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012114-9- Pelo presente edital, fica o advogado HERASMO GOMES DE BRITO - OAB/SP 515.497, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010022-4- Pelo presente edital, fica o advogado ANDRÉ CENEDESI - OAB/SP 236.717, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009954-0- Pelo presente edital, fica o advogado RENATO FIORAVANTE DO AMARAL - OAB/SP 349.410, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009882-7- Pelo presente edital, fica a advogada ADRIANA JANDELLI GIMENES - OAB/SP 121.148, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009079-0- Pelo presente edital, fica o advogado ROMÁRIO MOREIRA FILHO - OAB/SP 159.433, notificado para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008296-7- Pelo presente edital, fica a advogada LUCIA DA SILVA - OAB/SP 365.772, notificada para manifestar-se em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012387-0- Pelo presente edital, fica a advogada ELEN PATRICIA GUTIERRES HELENO OAB/SP 530.452, e o advogado CASSIANO LUIZ DE OLIVEIRA - OAB/SP 515.897, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012375-6- Pelo presente edital, fica a advogada ALESSANDRA KATUCHA GALLI - OAB/SP 260.286-B, e o advogado WILSON GOMES DE SOUZA JUNIOR - OAB/SP 145.571, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012180-3- Pelo presente edital, fica a advogada LEILA RAMOS ALVES OAB/PR 103.553, e o advogado CESAR CHAGAS PEDROSO - OAB/SP 404.722, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009719-0- Pelo presente edital, fica o advogadoJOSE OSWALDO RETZ SILVA JUNIOR - OAB/SP 285.694, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009516-3- Pelo presente edital, fica a advogada HELENA GARCIA FERREIRA - OAB/SP 295.013, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009300-8- Pelo presente edital, fica a advogada DANYA PIZZIGATTI FONSECA - OAB/SP 276.386, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009052-1- Pelo presente edital, fica o advogado JUENIDES DE JESUS VIANA SANTOS - OAB/SP 300.370, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "https://peticionamento.oab.org.br", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003139-2 - Pelo presente edital, fica o advogado A.M.C. (ALBERTO DE MELO CRAVEIRO OAB/SP 359.306), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512, 7517 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017361-2 - Pelo presente edital, fica o advogado V.E. (VALMIR ERNESTO OAB/SP 232.438), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512, 7517 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006313-4 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.R.F. (RUBENS RODRIGUES FRANCISCO OAB/SP 347.767) e J.C.B.L.B. (JESSICA CARVALHO BRAGA LUCAS BACCARAT OAB/SP 368.971), notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512, 7517 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006370-0 (Ap. 25.0886.2024.002669-5) - Pelo presente edital, fica o advogado J.P.A.J. (JOÃO PEREIRA ALVES JUNIOR OAB/SP 136.979), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7502, 7511, 7512, 7517 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.008650-4 - Pelo presente edital, fica o advogado F.M.A. (FABRICIO MEDEIROS DE AGUIAR OAB/SP 391.554), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.008865-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados L.F.S.A. (LUCAS FERNANDES DOS SANTOS ANDRADE OAB/SP 392.054) e L.A.A. (LUIZ ANTONIO DE ANDRADE OAB/SP 105.438), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018378-7 - Pelo presente edital, fica o advogado R.A.M. (ROBERTO ALVES MONTEIRO OAB/MG 226.139 e OAB/SP 515.418-A), notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD: “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7515 e 7574.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2024.019743-7- Pelo presente edital, fica o advogado F. C. M. - OAB/SP 154.147, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2025.005029-9 - Pelo presente edital, fica os advogados G. DE C. M. - OAB/SP 377.285 e M. M. E. - OAB/SP 358.351, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2025.004486-2 - Pelo presente edital, fica a advogada R. F. A. - OAB/SP 211.142, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2025.002006-5 - Pelo presente edital, fica a advogada I. L. G. DO P. OAB/SP 461.431, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificada que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2025.002006-5 - Pelo presente edital, fica o advogado D. C. O. - OAB/SP 328.546, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2025.001731-5 - Pelo presente edital, fica o advogado C. C. - OAB/SP 103.935, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

25.0886.2024.024973-7 - Pelo presente edital, fica os advogados A. C. S. B. - OAB/SP 156.063, I. L. P. - OAB/SP 80.253 e F. L. P. - OAB/SP 55.622 cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001430-9 – Pelo presente edital, fica a advogada G.M.K.D. (GRAZIELLA MIDORI KIKUCHI D'EMILIO - OAB/SP 286.572), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019554-0 - Pelo presente edital, ficam a advogada V.M.M.N. (VANIA MARIA MONTEIRO NUNES - OAB/SP 297.499), o advogado J.C.L.J. (JOSE CARLOS LOUREIRO JUNIOR - OAB/SP 259.560) e o advogado C.E.G.R. (CARLOS EDUARDO DE GOUVEIA RAMALHO – OAB/SP 325.040), cientificados de que foi designado o dia 6 de novembro de 2025, a partir das 11 horas, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020070-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.S. (RICARDO DOS SANTOS - OAB/SP 431.693) e o defensor FERNANDO DIOGENES ALVES SANTOS – OAB/SP 412.867,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cientificados de que foi designado o dia 6 de novembro de 2025, a partir das 10h40min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015637-8 - Pelo presente edital, ficam a patrona ALESSANDRA DOS SANTOS CARMONA - OAB/SP 244.386, o advogado M.A.A. (MARCELO ARANHA DE ARAUJO – OAB/SP 192.022) e a advogada D.P.O. (DIANA PAULA DE OLIVEIRA – OAB/SP 245.724), cientificados de que foi designado o dia 6 de novembro de 2025, a partir das 11h10min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010213-8 - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.R.C. (MARIA CLAUDIA RAMALHO CARDOSO – OAB/SP 461.506), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018340-3 – Pelo presente edital, fica a advogada P.O.A. (PRISCILA OLIVIERA ABREU – OAB/SP 339.918), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004587-5– Pelo presente edital, fica o advogado V.M.R. (VINICIUS MARANHÃO RODRIGUES – OAB/SP 346.813), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010540-9 - Pelo presente edital, fica o advogado M.T.M. (MARCOS TIBERIO MANOEL – OAB/SP 182.526), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.010558-0 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.Z.G. OAB/SP 257.041 (Dr. Marcos Zarate Gonzalez - OAB/SP 257.041) notificado (a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O acesso e protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.010558-0 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.Z.G. OAB/SP 257.041 (Dr. Marcos Zarate Gonzalez - OAB/SP 257.041) notificado (a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O acesso e protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.010912-9 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) B.F.N.F. OAB/SP 410.153 (Dr. Braz Ferreira Nunes Filho - OAB/SP 410.153) notificado (a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O acesso e protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.011056-0 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.C.S.S OAB/SP 384.093 (Dr. Antonio Carlos de Souza Santana - OAB/SP 384.093) notificado (a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.011063-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.E.L.M. OAB/SP 166.503 (Dr. Carlos Eduardo Lopes Mariano - OAB/SP 166.503) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.011088-7 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.L.P. OAB/SP 412.853 (Dra. Caroline Landim Pereira - OAB/SP 412.853) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.011099-2 - Pelo presente edital, fica os(as) advogados(as) F.M.A. (Dr. Fabio Mourão Antonio - OAB/SP 121.225) e K.R.V.H. (Dr. Kevin Ricardo Vieira Hegedus – OAB/SP 370.571) notificados(as) a se manifestarem em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.011264-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.F.N. OAB/SP 489.411 (Dr. Daniel Fernando Nardon - OAB/SP 489.411) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.010708-8 - Pelo presente edital, fica os(as) advogados(as) A.A.Z.A. (Dra. Areli Aparecida Zangrandi Coppola - OAB/SP 160.172) e M.D.Z.C. (Dra. Maria Dalva Zangrandi Coppola – OAB/SP 160.272) notificados(as) a se manifestarem em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.011257-1 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) S.G. (Dra. Susana Gerke OAB/SP 286.773) notificado (a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.011267-9 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.G.M.S.R. (Dra. Cristiane Garcez Machado de Souza Ribeiro - OAB/SP 343.698) notificado (a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.011196-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.C.S. (Dr. Antonio Claret Soares OAB/SP 134.238) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.011437-0 - Pelo presente edital, fica o (a) advogados(as) E.S. (Dr. Edgard Soares OAB/SP 21.831) e A.S.T. (Dr. Andre Soares Tavares OAB/SP 189.462) e R.G.G. (Dr. Rodrigo Gomes Gonçalves – OAB/SP 178.090) notificados(as) a se manifestarem em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.011592-5 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) K.H.T.A. (Dra. Kátia Helena Toledo Avelar OAB/SP 397.714) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.011873-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) K.R.F.S. (Dr. Katia Rocha de Faria de Souza OAB/SP 171.127) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.011894-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.D.M.A.L. (Dr. Lucila Del Monaco Antunes Leite - OAB/SP 325.088) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.011900-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogados(as) H.A.S. (Dr. Hegnaldo Antonio dos Santos OAB/MT 26.395/O) e W.P.M. (Dr. Wilson Pinheiro Medrado - OAB/MT 26.645/O) notificados(as) a se manifestarem em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.011911-6 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.S.M. (Dra. Rosinete da Silva Moreira - OAB/PR 86.051) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.011924-8 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.H.R.G. (Dr. Carlos Henrique Rodrigues Guerra - OAB/SP 270.325) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.011952-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.F.S. (Dra. Débora Ferreira da Silveira - OAB/SP 515.041) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.011955-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) F.M.T. (Dr. Felipe Mateus de Toledo - OAB/SP 332.609) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.011962-9 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.T.P. (Dr. Marcelo Teles Pereira - OAB/SP 341.866) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.011982-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) T.V.M. (Dr. Thiago Viana de Menezes - OAB/SP 490.284) notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2025.011980-5 - Pelo presente edital, fica os(as) advogados(as) M.A.B.G.M. (Dr. Mario Andre Badures Gomes Martins - OAB/SP 208.682) e N.S.F. (Dra. Nadyne dos Santos Fernandes – OAB/SP 460.640) e J.C.P.F. (Dr. João Carlos Pereira Filho – OAB/SP 249.729) notificados(as) a se manifestarem em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2025.007550-4 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.R.S. (Dr. Alisson Rocha dos Santos - OAB/SP 534.212) notificado(a) a se manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003115-6 Pelo presente edital, fica o advogado MARIA HELENA FARIAS - OAB/SP 141543 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011842-8 Pelo presente edital, fica o advogado ROSANGELA APARECIDA XAVIER - OAB/SP 141085 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011856-6 Pelo presente edital, fica o advogado SERGIO LUIZ ALVES - OAB/SP 290676 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010231-6 Pelo presente edital, fica o advogado DANIEL FERNANDO NARDON - OAB/SP 489411 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012090-4 Pelo presente edital, ficam os advogados JOEL VIEIRA BERÇOCANO - OAB/SP 457799, RENATO LUIZ NAGAO GREGORIO FILHO - OAB/SP 483211 e PAULO ROBERTO CORDEIRO JUNIOR - OAB/SP 247245 notificados a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012101-7 Pelo presente edital, fica o advogado UENDER CÁSSIO DE LIMA - OAB/SP 223587 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011028-7 Pelo presente edital, fica o advogado BRUNO NICHIO GONÇALVES DE SOUZA - OAB/SP 277021 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011765-0 Pelo presente edital, fica o advogado TAIARA RODRIGUES ANDRADE - OAB/SP 530706 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006807-7 Pelo presente edital, fica o advogado UENDER CÁSSIO DE LIMA - OAB/SP 223587 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011199-9 Pelo presente edital, fica o advogado HENRIQUE MARTINS DE LUCCA - OAB/SP 388500 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011818-5 Pelo presente edital, fica o advogado ANDRÉ RICARDO VIEIRA - OAB/SP 286421 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011460-4 Pelo presente edital, fica o advogado TAYLA NILESSA DE LIMA - OAB/SP 435189 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011883-3 Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO CARASSA DE SOUZA - OAB/SP 94414 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011925-4 Pelo presente edital, fica o advogado LINCOLN FERNANDO BOCCHI - OAB/SP 231235 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0000.2025.106039-6 Pelo presente edital, fica o advogado JANINE GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO - OAB/SP 468072 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0000.2025.106038-8 Pelo presente edital, fica o advogado JANINE GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO - OAB/SP 468072 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0000.2025.106034-7 Pelo presente edital, fica o advogado JOÃO RAPHAEL FERREIRA SILVA - OAB/SP 503869 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011819-3 Pelo presente edital, ficam os advogados FELIPE POMPEU - OAB/SP 372880, ANDRÉ LUÍS CERINO DA FONSECA - OAB/SP 225178, EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI - OAB/SP 127964 e PEDRO MACHADO DE ALMEIDA CASTRO - OAB/DF 26544 notificados a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011685-7 Pelo presente edital, ficam os advogados FELIPE POMPEU - OAB/SP 372880, ANDRÉ LUÍS CERINO DA FONSECA - OAB/SP 225178, EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI - OAB/SP 127964 e PEDRO MACHADO DE ALMEIDA CASTRO - OAB/DF 26544 notificados a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.021655-9 Pelo presente edital, fica o advogado MARTINIGLEI DA SILVA AGUIAR SANTOS - OAB/SP 351248 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012200-5 Pelo presente edital, fica o advogado ELDER BATISTA DE OLIVEIRA - OAB/SP 286113 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012052-3 Pelo presente edital, fica o advogado PAULO MIGUEL GIMENEZ RAMOS - OAB/SP 251845 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento- DÉCIMA SEGUNDA TUMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012359-6 Pelo presente edital, fica o advogado CIBELE GOMES FOGAGNOLI - OAB/SP 347827 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar´´. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2024.021656-7

Pelo presente edital, fica a advogada C. A. G. - CELIA APARECIDA GARCIA - OAB/SP 321.376 cientificada de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em sessão ordinária, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, para julgamento do processo acima especificado, a ser realizada no dia 07 de Novembro de 2025, às 14h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 05 dias, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento e maiores informações dirigidas ao endereço eletrônico da Décima Segunda Turma (etica.disciplina.pprudente@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2024.000150-9

Pelo presente edital, fica o advogado V. H. A. - VICTOR HUGO DE ARAUJO - OAB/CE 43.802 cientificado de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em sessão ordinária, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, para julgamento do processo acima especificado, a ser realizada no dia 07 de Novembro de 2025, às 14h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 05 dias, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento e maiores informações dirigidas ao endereço eletrônico da Décima Segunda Turma (etica.disciplina.pprudente@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2024.014169-0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelo presente edital, fica o advogado E. N. S. -ELIENAI NOGUEIRA DA SILVA - OAB/SP 394.301 cientificado de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em sessão ordinária, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, para julgamento do processo acima especificado, a ser realizada no dia 07 de Novembro de 2025, às 14h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 05 dias, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento e maiores informações dirigidas ao endereço eletrônico da Décima Segunda Turma (etica.disciplina.pprudente@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2024.019630-0

Pelo presente edital, fica o advogado R. P. O. - OAB/SP 486.702 e seu procurador FABRÍCIO DE OLIVEIRA KLÉBIS OAB/SP 183.854 e FABRÍCIO DE OLIVEIRA KLÉBIS OAB/MS 22.261 cientificado de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em sessão ordinária, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, para julgamento do processo acima especificado, a ser realizada no dia 07 de Novembro de 2025, às 14h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 05 dias, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento e maiores informações dirigidas ao endereço eletrônico da Décima Segunda Turma (etica.disciplina.pprudente@oabsp.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2023.002697-8

Pelo presente edital, fica o advogado L. F. N. - LUIZ FERNANDO NAKAZATO - OAB/SP 242.825 cientificado de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em sessão ordinária, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, para julgamento do processo acima especificado, a ser realizada no dia 07 de Novembro de 2025, às 14h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 05 dias, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento e maiores informações dirigidas ao endereço eletrônico da Décima Segunda Turma (etica.disciplina.pprudente@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2023.008043-5 Pelo presente edital, fica o advogado L. T. C. - LUCIANO DE TOLEDO CERQUEIRA - OAB/SP 150.759 cientificado de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em sessão ordinária, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, para julgamento do processo acima especificado, a ser realizada no dia 07 de Novembro de 2025, às 14h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 05 dias, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento e maiores informações dirigidas ao endereço eletrônico da Décima Segunda Turma (etica.disciplina.pprudente@oabsp.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD 25.0886.2023.002619-0 Pelo presente edital, fica o advogado B. P. O. T. - BRUNO PERES DE OLIVEIRA TERRA - OAB/SP 262.005 cientificado de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em sessão ordinária, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, para julgamento do processo acima especificado, a ser realizada no dia 07 de Novembro de 2025, às 14h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 05 dias, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra não obstará o julgamento. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento e maiores informações dirigidas ao endereço eletrônico da Décima Segunda Turma (etica.disciplina.pprudente@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.002949-7 – Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) S. L. G. C. – OAB/SP 395.584 e sua Defensora dativa Fernanda Enanuelle Fabri Ramos – OAB/SP 220.105, cientificados(as) de que **A VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE PRESENCIAL a ser realizada no dia 31 DE OUTUBRO DE 2025, A PARTIR DAS 09:00H** do processo acima especificado, ficando o(a) advogado(a) acima mencionado(a), notificado(a) em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, o(a) advogado(a) acima notificado(a) poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I - Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br) ou pelo telefone (018) 3622-0000.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.003864-6 – Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) Marcia Regina Araujo Paiva – OAB/SP 134.910, cientificado(a) de que A VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE PRESENCIAL a ser realizada no dia 31 DE OUTUBRO DE 2025, A PARTIR DAS 09:00H do processo acima especificado, ficando o(a) advogado(a) acima mencionado(a), notificado(a) em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, o(a) advogado(a) acima notificado(a) poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I - Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br) ou pelo telefone (018) 3622-0000.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2023.003864-6 – Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C. D. R. – OAB/SP 371.660 e sua Defensora dativa Erica Vendrame Bosanelli – OAB/SP 195.999, cientificados(as) de que A VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE PRESENCIAL a ser realizada no dia 31 DE OUTUBRO DE 2025, A PARTIR DAS 09:00H do processo acima especificado, ficando o(a) advogado(a) acima mencionado(a), notificado(a) em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão, o(a) advogado(a) acima notificado(a) poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I - Interesse em participar da sessão de julgamento;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br) ou pelo telefone (018) 3622-0000.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

25.0886.2024.008305-0 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a), J. A. C.– OAB/SP 46.114 e seus Procuradores Ricardo Falleiros de Castilho – OAB/SP 190.763 e Ricardo Rodrigues de Castilho – OAB/SP 14.009, cientificados(as) de que A VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2025, às 8:30h, ficando o (a) advogado (a), acima mencionado, notificado (a) em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento da(s) testemunha(s) arrolada(s) (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone / e-mail (18 3622-0000 / etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.007568-5 – Pelo presente edital, fica o advogado RÂNDALOS DIAS CUSTODIO DA CONCEIÇÃO MADEIRA – OAB/SP 504.975, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.004655-3 – Pelo presente edital, fica o advogado ADRIANO PERALTA DO AMARAL – OAB/SP 237.753 e o defensor ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR – OAB/SP 132.270, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.012810-4 – Pelo presente edital, fica o advogado FERNANDO HENRIQUE CHAGAS – OAB/SP 346.497 e o defensor GUILHERME WALTER PEDROSO DE ALMEIDA – OAB/SP 415.092, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.013796-7 – Pelo presente edital, fica a advogada A.M.S. – OAB/SP 262.933 e seu patrono JOSÉ MAURICIO DE FARIAS OAB/SP 336.093, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.013888-0 – Pelo presente edital, fica o advogado JOSE MARIA GUIMARAES – OAB/SP 121.412, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.004054-2 (05R0002672023) – Pelo presente edital, ficam os advogados EVERTON FERREIRA – OAB/SP 258.919, ALEXANDRE ANGELO DO BOMFIM – OAB/SP 202.713 e o defensor ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR – OAB/SP 132.270, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.020369-6 – Pelo presente edital, fica o advogado F.F. – OAB/SP 286.543 e seu patrono JONILSON BATISTA SAMPAIO – OAB/SP 208.394, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.010168-4 – Pelo presente edital, fica o advogado E.C.P.F. – OAB/SP 221.833 e seu patrono ICARO ALVES CABRAL – OAB/SP 448.000, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.002019-5 – Pelo presente edital, ficam os advogados SAULO MATIAS MACHADO DE OLIVEIRA – OAB/DF 47.185, LOYANNE QUEIROZ DE MATOS – OAB/DF 63.627 e a defensora POLLYANA FERREIRA DE MENESES – OAB/SP 487.413, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.016411-9 – Pelo presente edital, fica o advogado EVANDSON DOMINGOS GOMES – OAB/RN 16.328 e o defensor HENRIQUE VON ANCKEN ERDMANN AMOROSO – OAB/SP 259.553, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003659-2 – Pelo presente edital, fica a advogada MARIAUREA GUEDES ANICETO – OAB/SP 290.906 e o defensor THIAGO DOS SANTOS SOUZA – OAB/SP 407.052, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.002156-4 – Pelo presente edital, fica o patrono CAIO AUGUSTO BORGES DE ARAUJO – OAB/SP 434.631, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.002156-4 – Pelo presente edital, fica a advogada ADRIANA PONTILLO – OAB/SP 255.605 e a defensora VANESSA PEREIRA GOMES – OAB/SP 482.127, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.015973-0 – Pelo presente edital, fico o advogado RAFAEL MELO FRANCO DE OLIVEIRA – OAB/GO 52.420 e a defensora SHIRLEI MENEZES MARINHEIRO – OAB/SP 174.726, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.014213-5 – Pelo presente edital, fica o advogado DANIEL DEZONTINI – OAB/SP 174.853, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.014213-5 – Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO PRATA DA VINHA – OAB/SP 216.763, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.014213-5 – Pelo presente edital, fica o advogado J. P. R. – OAB/SP 371.097 e sua patrona FRANCIELE MARIA BIANCO RUIZ – OAB/SP 502.224-A, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003675-2 – Pelo presente edital, fica a advogada S.M.C. – OAB/SP 432.847, seu patrono JONAS VINÍCIOS DOS SANTOS ARAGÃO – OAB/SP 350.128 e o defensor ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR – OAB/SP 132.270, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.006718-7 – Pelo presente edital, ficam os advogados LUIS CARLOS TEODORO – OAB/SP 197.268, CARLOS ROBERTO ALVES DE SOUZA – OAB/SP 189.764 e a defensora VANESSA PEREIRA GOMES – OAB/SP 482.127, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.014074-0 – Pelo presente edital, ficam as advogadas ALINE MALTA MAIA ARAUJO – OAB/SP 433.624, GIOVANNA ARMENTANO MOREIRA – OAB/SP 404.761, ANDRESSA DE BARROS COSTA – OAB/SP 422.929 e o defensor GUILHERME WALTER PEDROSO DE ALMEIDA – OAB/SP 415.092, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.000777-0 – Pelo presente edital, fica o advogado EVERTON FERREIRA – OAB/SP 258.919 e o defensor THIAGO DOS SANTOS SOUZA – OAB/SP 407.052, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003143-0 – Pelo presente edital, fica o advogado ALEXANDRE FELÍCIO – OAB/SP 187.456, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003143-0 – Pelo presente edital, fica o advogado ANDRE PEREIRA DA CRUZ – OAB/SP 477.398 e o defensor GUILHERME WALTER PEDROSO DE ALMEIDA – OAB/SP 415.092, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.017360-4 – Pelo presente edital, fica o advogado ANDRÉ AMENO TEIXEIRA DE MACEDO – OAB/GO 35.241 e o defensor THIAGO DOS SANTOS SOUZA – OAB/SP 407.052, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.015191-2 – Pelo presente edital, fica o advogado LUCAS FUJIMORI MARTINELLI – OAB/SP 414.762 e a defensora VANESSA PEREIRA GOMES – OAB/SP 482.127, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.006534-7 – Pelo presente edital, fica a advogada CRISTHIANE DECENÇO FOCACCIA FRANCISCO – OAB/SP 285.013 e a defensora VANESSA PEREIRA GOMES – OAB/SP 482.127, cientificadas do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.004190-4 – Pelo presente edital, fica a advogada ESTELA DE JESUS OLIVEIRA ROCHA – OAB/SP 425.187 e a defensora SHIRLEI MENEZES MARINHEIRO – OAB/SP 174.726, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.017143-3 – Pelo presente edital, fica o patrono GUILHERME FARID MISCHI BOU CHEBL – OAB/SP 307.099, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.017143-3 – Pelo presente edital, fica o advogado YURI AUGUSTO DE OLIVEIRA – OAB/SP 293.652, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005289-0 (24R0000572023) – Pelo presente edital, fica o advogado GERALDO SILVA DO ROSARIO – OAB/SP 340.059 e o defensor GLAUTON GLEIBE MORAES – OAB/SP 298.666, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.002631-0 – Pelo presente edital, fica a advogada R.R.J.T. – OAB/SP 373.124 e seus patronos PEDRO GUEDES DE SOUZA CAMPANELLA – OAB/SP 235.109, DANIEL ANTÔNIO DE SOUZA SILVA – OAB/SP 292.570, DAVI RODNEY SILVA – OAB/SP 340.863 e PRISCILA DA SILVA SOARES – OAB/SP 447.728, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.021134-1 – Pelo presente edital, fica a advogada SARAH SIMONE LIRA TORRES – OAB/SP 459.608 e o defensor THIAGO DOS SANTOS SOUZA – OAB/SP 407.052, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.021887-6 – Pelo presente edital, fica o advogado EDMO LUIZ PEREIRA DA COSTA – OAB/SP 182.773, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.017484-6 – Pelo presente edital, fica a advogada FERNANDA DE LIMA SANTANA – OAB/SP 492.715, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada D. L. G. - OAB/SP 187.368 e seu patrono ALEXANDRE PESSOA AFONSO – OAB/SP 156.361, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma

do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado MAURI JORGE MARQUES GUEDES DA SILVEIRA - OAB/PR 101.422, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma

do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada PRISCILA ELIA MARTINS TOLEDO - OAB/SP 161.810, notificada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma

do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, ficam os advogados FÁBIO RODRIGUES SAMPAIO MOREIRA - OAB/SP 437.886 e ISAI SAMPAIO MOREIRA – OAB/SP 114.510, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma

do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado FAGNER DE FREITAS LIMA - OAB/SP 423.027, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma

do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado IVAN PINHEIRO CAVALCANTE - OAB/SP 207.406, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma

do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado VICTOR BARUSSI - OAB/SP 427.989, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma

do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada ELIANE ISABEL DE CASTRO MEIRA - OAB/SP 377.830, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma

do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada IZABELLE MELO COSTA - OAB/SP 425.626, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma

do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada HELEN CRISTINA VITORASSO - OAB/SP 145.602, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.000701-8 - Pelo presente edital, fica a advogada MARISA RODRIGUES DE ALMEIDA - OAB/SP 97.479, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.002727-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados KELEN CRISTINI RIBAS DA SILVA - OAB/PR 72.660 e EDERSON ROMUALDO DA COSTA JUNIOR - OAB/PR 93.890, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025350-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados E. F. M. - OAB/SP 218.993, A. M. S. V. - OAB/SP 252.721, e os patronos WALESKA YONEZAWA BAPTISTA DA CONCEICAO - OAB/SP 478.572 e LUCIMARA SANTOS FREITAS ROCHA - OAB/SP 323.777 notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.002308-9 - Pelo presente edital, fica o patrono LEANDRO RODRIGO MARTINS OAB/SP 383.545, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.006529-9 - Pelo presente edital, ficam os patronos LUCIMAR CORDEIRO RODRIGUES – OAB/SP 295.027 e RONILSON MARCIO EVARISTO – OAB/SP 420.436, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.007193-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados L.M (LUCIANO MIRANDA – OAB/SP 354.159) e L.C.D. (LUIS CARLOS DUARTE – OAB/SP 401.818-B), notificados a manifestarem-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seus interesses.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.021782-2 - Pelo presente edital, fica o advogado C.A.T.S. (CARLOS AUGUSTO TORRES SOARES – OAB/SP 100.444), notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.017570-0 - Pelo presente edital, fica o advogado R.G.O. (RODRIGO GABRIEL DE OLIVEIRA – OAB/SP 288.576), notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.016986-3 - Pelo presente edital, fica o advogado A.F.S. (AILTON FERREIRA DA SILVA – OAB/SP 431.368), notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.014668-0 - Pelo presente edital, fica o advogado J.P.K. (JOÃO PAULO KONJUNSKI – OAB/PR 50.863), notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.013113-5 - Pelo presente edital, fica o advogado D.B. (DENYS BLINDER – OAB/SP 154.237), notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2023.006583-1 - Pelo presente edital, fica o advogado A.A.F. (APOLO ANTUNES FILHO – OAB/SP 360.104), notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.006476-2 - Pelo presente edital, fica a advogada G.V.B. (GABRIELA VACILOTO BERNARDO – OAB/SP 399.770), notificada a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006317-4 - Pelo presente edital, fica o advogado R.D.S (RENATO DIEGO SANTIAGO - OAB/SP 256.785), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar ". Feito o cadastro, acessar o link “ https://peticionamento.oab.org.br” com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007503-4 - Pelo presente edital, fica o advogado WASHINGTON MARTINS CARVALHO - OAB/SP 381.386, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso, em assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.012235-6 - Pelo presente edital, fica o advogado LEONARDO DOS SANTOS BATISTA DE SOUSA – OAB/SP 503.246-A, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009311-3 - Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO CRINITI BARBOZA - OAB/SP 489.614, cientificado do sobrestamento em processo de seu interesse.

Ficará disponível o acesso a integra do processo eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004117-6 - Pelo presente edital, fica o advogado L.J.C.L. – OAB/SP 292.257 e seu patrono ROGER DE CASTRO KNEBLEWSKI – OAB/SP 135.098, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016969-5 - Pelo presente edital, ficam os patronos PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA 34.303, ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA - OAB/BA 30.756 e LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA 19.022, cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assuntos dê seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2025, às 11h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados sem conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e

Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de eventuais testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas compareçam à audiência).

Eventual manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7678/7679/7681.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016969-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados ALBERTO GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR - OAB/SP 478.898-A e LUCIANO DUARTE PERES - OAB/SP 318.348-A, cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assuntos dê seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2025, às 11h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados sem conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e

Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de eventuais testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas compareçam à audiência).

Eventual manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7678/7679/7681.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001835-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.S.R. - OAB/SP 271.280, o patrono ALBERTO GERMANO - OAB/SP 260.898 e o defensor JORGE TARCHA NETO - OAB/SP 490.657, cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assuntos dê seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2025, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados sem conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e

Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de eventuais testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas compareçam à audiência).

Eventual manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7678/7679/7681.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado RODRIGO HENRIQUE GAYA JORGE ISAAC - OAB/SP 257.221, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021111-2 - Pelo presente edital, ficam a advogada T.R.M. (THALITA RODRIGUES DE MORAES - OAB/SP 514.690) e o advogado D.R.D.M. (DANIEL RODRIGO DIAS MONTEIRO - OAB/SP 252.791), cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 5/11/2025, às 10h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023708-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.T.B. - OAB/SP 221.564 a advogada C.C.F. - OAB/SP 165.969 e o patrono CAIO EDUARDO TADEU DA SILVA OAB/SP 426.115, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 5/11/2025, às 10h30, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023708-4 - Pelo presente edital, fica a patrona SIRLENE MIRANDA DE SALES - OAB/SP 302.697, cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 5/11/2025, às 10h30, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020687-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.C.L. - OAB/SP 310.235 e o patrono DANILO FRADE MOTTA - OAB/SP 286.511, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 5/11/2025, às 11h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020687-0 – Pelo presente edital, ficam os patronos WELLINGTON SOUZA DE MATTOS - OAB/SP 329.873, WILMA CHRISTINA DE OLIVEIRA DOMINGUES - OAB/SP 336.034, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 5/11/2025, às 11h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021328-6 – Pelo presente edital, ficam o advogado M.F. – OAB/SP 91.964 e o patrono FABIO LISBOA - OAB/SP 267.137, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 5/11/2025, às 14h30, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020919-6 – Pelo presente edital, fica o advogado L.F.B. (LUIZ FERNANDO BOTTAN – OAB/SP 461.043), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 5/11/2025, às 16h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020919-6 – Pelo presente edital, ficam os patronos DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB/SP 403.594, e o WILSON MORALLES CONDE OAB/SP 257.200, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 5/11/2025, às 16h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001747-7- Pelo presente edital, fica a advogada M.A.A.V.A (MARCIA APARECIDA ANTUNES VAROLI ARIA - OAB/SP 103.645) cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11/11/2025, às 10h, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021840-3 - Pelo presente edital, fica a advogada A.C.M.E.T. (ANA CRISTINA MITRE EL TAYAR - OAB/SP 108.269), cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11/11/2025, às 10h30, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021840-3 – Pelo presente edital, fica o patrono JOAO CARLOS GOMES DA SILVA - OAB/SP 99.485, cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11/11/2025, às 10h30, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019160-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado W.M.C. (WALDIR MAZZEI DE CARVALHO - OAB/SP 192.521 e a advogada M.S.G. (MEIRE SUCENA GARRIDO - OAB/SP 168.305), cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11/11/2025, às 11h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019263-3 - Pelo presente edital, fica a advogada N.A.A. (NATHALIA ALVES DE AZEVEDO - OAB/SP 297.645), cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 17/11/2025, às 10h, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023543-0 - Pelo presente edital, fica a advogada C.N.F. (CAMILA DE NICOLA FELIX - OAB/SP 338.556), cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 17/11/2025, às 10h30, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024372-4 - Pelo presente edital, fica o advogado T.B.G. (THIAGO BERTANI GUIMARÃES - OAB/SP 422.223), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 17/11/2025, às 11h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED

25.0886.2025.011390-8- Pelo presente edital, fica a advogada EMANUELLE CRISTINE SANTOS – OAB/SP 348.343, cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 10h, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima mencionada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br./cadastrar

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED

25.0886.2025.011390-8- Pelo presente edital, fica a advogada F.A.C. (FLAUSINA ALVES CORREIA – OAB/MG 80.761), cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 10h, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima mencionada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br./cadastrar

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED

25.0886.2025.001029-0- Pelo presente edital, fica o advogado DAVYD CESAR SANTOS - OAB/SP 214.107, cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 10h20, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima mencionado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br /cadastrar

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED

25.0886.2025.001029-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.A.D.C.T.F. (LUIZ ALCESTE DEL CISTIA THONON FILHO - OAB/SP 211.808) e a advogada L.K.C.D.N. (LARISSA KARINA CALLAU DEL NERO OAB/SP 468.645), cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 10h20, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima mencionados poderão, sob pena de preclusão,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br./cadastrar

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED

25.0886.2025.007784-0- Pelo presente edital, ficam o advogado R.M.J. (RAPHAEL MESQUITA JARDIM - OAB/SP 309.505), e a advogada M.C.A.M.J. (MARIA CICERA ALVES DE MESQUITA JARDIM OAB/SP 74.483), cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 10h40, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima mencionados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br./cadastrar

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED

25.0886.2025.007784-0- Pelo presente edital, fica o advogado VICTOR BRUNO VIEIRA OAB/DF 83.646, cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 10h40, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima mencionado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br /cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED

25.0886.2025.008147-4- Pelo presente edital, ficam a advogada TALIN PROUDIAN - OAB/SP 345.895 e a advogada JULIA SPINARDI SILVA - OAB/SP 400.029, cientificadas de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 11h, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, as advogadas acima mencionadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br./cadastrar

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED

25.0886.2025.008147-4- Pelo presente edital, fica o advogado P.H.M.G. (PEDRO HENRIQUE MARTINS GOMES - OAB/SP 343.478), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 11h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima mencionado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br /cadastrar

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED

25.0886.2025.009041-6- Pelo presente edital, fica o advogado CEZAR AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA OAB/SP 166.278, cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 11h20, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima mencionado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br /cadastrar

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED

25.0886.2025.009041-6- Pelo presente edital, ficam o advogado J.L.S.B. (JOSE LUCIANO SILVA BARROS - OAB/SP 336.658), e a advogada P.M.R.B. (PATRICIA MAIRA RODRIGUES BARROS - OAB/MG 103.679), cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 11h20, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima mencionados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br./cadastrar

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2025.009339-1 - Pelo presente edital, fica a advogada GLÁUCIA LINO DE OLIVEIRA BARBOSA - OAB/SP 222.298, cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 11h40, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima mencionada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br./cadastrar

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED

25.0886.2025.009339-1 - Pelo presente edital, fica o advogado M.H.P.P.L. (MARCIO HENRIQUE PAVAN PLACCO LEANDRO - OAB/SP 230.618), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 11h40, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima mencionado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br /cadastrar

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED

25.0886.2025.010393-7- Pelo presente edital, ficam o advogado SÉRGIO CAMARGO CIAMPAGLIA - OAB/SP 100.086, e o advogado ANDRÉ CIAMPAGLIA - OAB/SP 107.621, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 12h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima mencionados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br./cadastrar

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED

25.0886.2025.010393-7 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.L.J. (JOÃO CARLOS DE LIMA JUNIOR - OAB/SP 142.452), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 12h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima mencionado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br /cadastrar

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED

25.0886.2025.011158-3- Pelo presente edital, ficam o advogado CAIO FREIRE BEIRÃO DA ROCHA - OAB/SP 428.062, e o advogado LEANDRO PROENÇA RICCHINI - OAB/SP 373.794, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 12h20, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima mencionados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br./cadastrar

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED

25.0886.2025.011158-3- Pelo presente edital, fica a advogada V.G. (VANESSA GIMENEZ -OAB/SP 231.830), cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 12h20, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima mencionada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br./cadastrar

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7522/3349-7523/3349-7524/3349-7525.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013091-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.D.A.(ERIK DAVID DE ANDRADE – OAB/SP 313.998) e J.S.S (JOSÉ SERGIO SARAIVA – OAB/SP 94.907), notificados a manifestarem em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.010857-8 - Pelo presente edital, fica o advogado A.L.S.C.S. (ANDRE LUIZ SILVA DA CRUZ SILVAN – OAB/SP 219.129), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003760-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.A.D. (MARCO AURELIO DAMIÃO – OAB/SP 96.453) e o patrono W.M.S. (WAGNER MARCELO SARTI – OAB/SP 21.107), notificados a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003760-6 - Pelo presente edital, fica a advogada L.P.G.A. (LELYAN PEREIRA GUIMARAES AMANCIO – OAB/SP 317.952), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009948-2 - Pelo presente edital, fica a advogada G.B.A (GISELLE BORGHESI ARRUDA – OAB/SP 369.096), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005131-8 - Pelo presente edital, fica o advogado C.P.Q. (CRISTIANO PEIXOTO DE QUEIROZ – OAB/GO 4.0066), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 09/10/2025

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que os bacharéis CLEIDE VILMA MELO LEITE E ROBERTO LEITE requereram Inscrição originária e o advogado WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO requereu Inscrição Suplementar, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 09 de outubro de 2025.

ANDREA LEITE DE SOUZA

Secretária-Geral – OAB/SE

RETIFICAÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que no edital datado de 08/10/2025, nº 1708, página 417, onde se lê: os bacharéis JOSE VINICIUS RODRIGUES GARÇÃO, JULIA GARCIA OLIVEIRA DE SA, REINALDO JOSE CHAVES SILVA E SOLENE VITORIA MACIEL CONCEIÇÃO SANTOS requereram Inscrição originária, leia-se: a acadêmica SOLENE VITORIA MACIEL CONCEIÇÃO SANTOS requereu Inscrição de estagiaria, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 09 de outubro de 2025.

ANDREA LEITE DE SOUZA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral – OAB/SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

I CONCURSO DE JÚRI SIMULADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL SERGIPE.

VEREDITO EM JOGO

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 01, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe (OAB/SE), no uso das suas atribuições legais e regulamentares, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 do I Concurso de Júri Simulado – "Veredito em Jogo" –, publicado no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogado do Brasil – Conselho Seccional Sergipe, Ano VII Nº 1696, página 397, das seguintes informações: das inscrições, critérios de avaliação dos grupos repescagem, onde alguns são retirados e outros passam a vigorar com a seguinte redação:

1.Nas inscrições, no subtópico 5.4 – onde se lê "Cada ente participante poderá inscrever apenas 01 (uma) Equipe, a qual deverá ser formada por 08 (oito) estudantes, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes, bem como 02 (dois) responsáveis, sendo um titular e outro suplente (coaches, orientadores, professores ou advogados). Apenas os titulares escolhidos para o dia poderão participar dos auxílios dos debates", leia-se "Cada ente participante poderá inscrever apenas 01 (uma) Equipe, a qual deverá ser formada por até 08 (oito) estudantes, sendo o mínimo 04 (quatro) estudantes, bem como 02 (dois) responsáveis, sendo um titular e outro suplente (coaches, orientadores, professores ou advogados). Todos os alunos inscritos poderão participar dos auxílios dos debates".

2.Nas inscrições, no subtópico 5.4.1 – onde se lê "Os titulares das equipes serão apresentados no dia do julgamento ao presidente da sessão, podendo variar entre os 06 estudantes de acordo com a conveniência do grupo", leia-se "Todos os membros das equipes, incluindo alunos e responsáveis, serão apresentados no dia do julgamento ao presidente da sessão, podendo variar entre todos os estudantes inscritos, de acordo com a conveniência do grupo".

3.Adiciona-se o subtópico 5.4.3, com a seguinte redação "Os responsáveis selecionados pela instituição participantes não podem, durante o julgamento, participar de forma ativa da simulação. A(s) sua(s) atuações, durante a sessão, restringe-se à possibilidade de pedir a pausa para orientação técnica, conforme subtópico 11.12".

4.O subtópico 6.6 deixa de existir no edital.

5.Nos critérios de avaliação dos grupos, no subtópico 9.6, onde se lê "Caso o Ministério Público tenha as qualificadoras afastadas, restando apenas homicídio (ou tentativa de homicídio) simples, será declarado empate técnico entre Acusação e Defesa, sendo a vitória decretada nos termos do item imediatamente anterior (VIII - DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL)", leia-se "Caso o Ministério Público tenha a(s) qualificadora(s) afastada(s), restando apenas homicídio (ou tentativa de homicídio) simples, será declarado empate técnico entre Acusação e Defesa, sendo a vitória decretada através da avaliação realizada pelo(a) presidente da sessão, que atribuirá notas às equipes, através dos quesitos indicados no subtópico

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8.4”.

6.Na inexistência de repescagem, no subtópico 10.1, onde se lê “Para fins de organização do presente concurso, não haverá etapa de repescagem em qualquer hipótese”, leia-se “Para fins de organização do presente concurso, haverá repescagem caso alguma das equipes desista da competição, a qual ocorrerá no formato de sorteio entre as equipes que perderem os seus confrontos”.

7.O subtópico 10.3, em virtude da alteração acima apresentada, deixa de existir no edital.

8.Nas situações simuladas, no subtópico “11.10.1”, onde se lê “Os tempos para os debates ficará na seguinte condição: Até 45 minutos para acusação e 45 minutos para defesa”, leia-se “O tempo para os debates ficará na seguinte condição: Até 60 minutos para acusação e 60 minutos para defesa”.

9.Nas situações simuladas, no subtópico “11.13”, onde se lê “Para replicar e treplicar, cada equipe poderá dispor do prazo de 10 (dez) minutos”, leia-se “Para replicar e treplicar, cada equipe poderá dispor do prazo de 30 (trinta) minutos”.

10.Nas disposições finais, acrescenta-se o subtópico 16.18, com a seguinte redação: “As equipes e não poderão utilizar nenhum equipamento eletrônico, a exemplo de computador, tablet, notebook, celular e smartwatch, durante a simulação, para que não haja a comunicação com qualquer outra pessoa que não faça parte da equipe. Todos os aparelhos ficarão guardados, com a devida qualificação, em um espaço a ser designado pela comissão julgadora”.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Registre-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 08 de outubro de 2025.

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2024.002975-1 | RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S): ADRIANA CARDOSO BARBOSA SANTOS - OAB/SE 5547

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) ACIMA, no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(s) /defensor(a)(s), para, querendo, apresentar **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: **peticionamento.oab.org.br**.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link**: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br.

Aracaju (SE), 8 de outubro de 2025

CINTIA DE OLIVEIRA SANTOS

Relator(a)

PROCESSO Nº 26.0000.2021.006932-9 | RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S): REGES COELHO CORREIA - OAB/SE 1728, ELINALDO ARAUJO DOS SANTOS OAB/SE 8544

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) ACIMA, no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(s) /defensor(a)(s), para, querendo, apresentar RAZÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br.

Aracaju (SE), 8 de outubro de 2025

CINTIA DE OLIVEIRA SANTOS

Relator(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil